

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA**

**O PROJETO EDUCACIONAL IDEALIZADO POR ESTEVAM DE OLIVEIRA EM  
DEFESA DAS ESCOLAS GRADUADAS (1900-1908)**

**Juiz de Fora- MG**

**2013**

**CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA**

**O PROJETO EDUCACIONAL IDEALIZADO POR ESTEVAM DE OLIVEIRA EM  
DEFESA DAS ESCOLAS GRADUADAS (1900-1908)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação, sob orientação do Prof. Dr. Marlos Bessa Mendes da Rocha.

**Juiz de Fora – MG**

**2013**

**CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA**

**O PROJETO EDUCACIONAL IDEALIZADO POR ESTEVAM DE OLIVEIRA EM  
DEFESA DAS ESCOLAS GRADUADAS (1900-1908)**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, pela seguinte banca examinadora:

---

Prof. Dr. Marlos Bessa Mendes da Rocha

Programa de Pós-Graduação em Educação, UFJF

---

Prof. Dr. Daniel Cavalcanti de Albuquerque Lemos

Programa de Pós Graduação em Educação, UFJF

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Simone Chamon

Programa de Pós Graduação em Educação Tecnológica, CEFET-MG

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi

Programa de Pós Graduação em História Social, UFJF

Juiz de Fora,        de        de

## AGRADECIMENTOS

Nenhum homem é uma ilha! Por mais que a escrita da dissertação seja um trabalho solitário, contamos indiretamente com a ajuda de outras pessoas. E nesse momento tão especial, seria injusto não me lembrar das pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para que esse trabalho se concretizasse.

Primeiramente agradeço à minha família, principalmente à minha mãe Ana Maria, ao meu pai José Maria e o meu irmão Roger. Obrigada pelo apoio, paciência e estímulo dados durante esse período da minha trajetória acadêmica.

Agradeço aos colegas do Grupo de Pesquisa em História da Educação (GPHE) da Universidade Federal de Juiz de Fora, pelo incentivo e colaboração efetiva na realização do trabalho.

Meus sinceros agradecimentos a Cintia Borges, Marcelo Gomes e Paloma Rezende, que outrora participaram do GPHE, por terem me encorajado a tentar o processo seletivo para o Mestrado.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Marlos Bessa, que acompanha o meu trabalho desde a iniciação científica. Obrigada pela paciência, por ter acreditado no meu potencial e pelas valiosas orientações.

Agradeço aos professores que participaram da banca de qualificação e também da banca de defesa – Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Carla Chamon, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Claudia Viscardi, Prof. Dr. Calos Fernando Cunha, Prof. Dr. Daniel Cavalcanti - a contribuição de vocês foi essencial para a construção do trabalho.

A minha gratidão aos professores Dr. Daniel Cavalcanti e Dr<sup>ª</sup> Lúcia Valadares, por terem me dado a oportunidade de fazer o estágio de docência em suas turmas de graduação, na disciplina de História da Educação. Essa experiência foi muito valiosa, aprendi muito com vocês e com os alunos.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFJF, pelo suporte dado durante o curso. À Capes, que possibilitou minha dedicação exclusiva ao Mestrado, devido ao financiamento dado à minha pesquisa através da bolsa.

Aos muitos amigos que me apoiaram, escutaram os meus lamentos, me deram conselhos, ou simplesmente me ouviram nos momentos de crise. Quando eu já havia perdido as esperanças, vocês restituíram as minhas forças, obrigada a todos. Especialmente Priscila Ferreira, Tatiana Pereira, Anderson Narciso, Felipe Fernandes, Daniella Abgail, Daiane Fortunato, Marcella Guizilini, Tatiana Reis, Cristiane Souza, Cristiane Mara, Michele Gomes, Letícia Almeida, Laís Moraes, Aline Agostinho, José Carlos Carvalho, Rosana Barros, Camila Barros, Marco Aurélio Corrêa, Crístia Rosineiri.

Aos colegas da minha turma de Mestrado, 2011/2013, que tornaram o curso mais agradável e possibilitaram uma intensa troca de conhecimentos.

Agradeço a todos os professores que passaram por minha vida, todos contribuíram com a minha formação acadêmica e humana.

Aos funcionários dos arquivos em que fiz o levantamento das fontes, principalmente do Arquivo Público Mineiro e do Setor de Memória da Biblioteca Murilo Mendes (especialmente a Heliane Casarin) .

## RESUMO

Esta pesquisa objetiva analisar o projeto educacional de Estevam de Oliveira e compreender as peculiaridades que distinguem seu projeto daquele efetivado na reforma de 1906, quando o presidente do estado João Pinheiro transformou em política pública a proposta de criação das escolas graduadas. As escolas graduadas foram consideradas, no final do século XIX e início do século XX, o modelo mais adequado para a disseminação do ensino primário na Europa e nos Estados Unidos. No Brasil, elas foram criadas inicialmente em São Paulo (1893) e, posteriormente, construídas em outros estados da Federação, sobretudo naqueles que possuíam boas condições econômicas. Em Minas Gerais, foram criados oficialmente pela reforma do ensino promovida pelo governo de João Pinheiro, em 1906. Estevam de Oliveira foi um dos grandes defensores da criação dessas instituições em Minas Gerais, pois sob o seu ponto de vista elas reergueriam o ensino primário mineiro. Estevam de Oliveira propôs uma reforma do ensino primário, que foi esboçada nas páginas do *Jornal do Commercio* da cidade de Juiz de Fora e compilada no relatório entregue ao Secretário do Interior em 1902, após sua viagem aos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, influenciando a formulação da reforma de 1906. Apesar de a reforma ter incorporado uma parte das suas propostas, o inspetor mostrou-se insatisfeito com ela, expressando suas críticas e sugestões de modificação nos artigos publicados no *Jornal Correio de Minas*. Para compreender o projeto educacional de Estevam de Oliveira, a pesquisa apoiou-se nas contribuições da hermenêutica histórica de Paul Ricoeur (2010), explorando principalmente a relação entre espaço de experiência e horizonte de expectativa.

Palavras-chave: Estevam de Oliveira, projeto educacional, reforma João Pinheiro, ensino primário, escolas graduadas.

## ABSTRACT

The Objective of the research is to analyze Estevam de Oliveira's educational project and to understand the peculiarities that distinguishes it from the one done in the reform of 1906, when the state president João Pinheiro transformed into public politic the proposal about creating the graduate schools. The schools were considered, by the end of the XIX century and beginning of the XX century, the most adequate model for the dissemination of the primary education in Europe and in the United States. In Brazil, they were initially created in São Paulo (1893) and posteriorly in other states of the federation, especially the ones that had good economic conditions. In Minas Gerais, they were created officially by the educational reform promoted by João Pinheiros government, in 1906. Estevam de Oliveira was one of the greatest supporter of the creation of these institutions in Minas Gerais, as from his point of view they would rebuild its elementary education. Estevam de Oliveira propounded a reform of the primary education that was outlined in the pages of the *Jornal do Commercio*, newspaper from the city of Juiz de Fora and compiled in the report delivered to the Secretary of State for the Home Department in 1902, after his trip to the states of São Paulo and Rio de Janeiro, influenced by the reform of 1906. Although the reform had incorporated a part of his proposals, the inspector was unsatisfied with it, expressing his criticisms and suggestions of changing in the articles published by the newspaper *Correio de Minas*. To understand the educational project of Estevam de Oliveira, the research was supported by the contributions of the historical hermeneutics of Paul Ricoeur (2010), mainly exploring the relation between experience space and horizon of expectation.

Keywords: Estevam de Oliveira, educational project, João Pinheiro reform, primary education, elementary education, graduate schools.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

FIGURA 01: PALACETE DE SANTA MAFALDA EM 1861.....	82
FIGURA 02: GRUPOS ESCOLARES CENTRAIS EM 1907.....	83
FIGURA 03: COLÉGIO SANTA CATARIANA-PRÉDIO INAUGURADO EM 1909.....	96
FIGURA 04: GRUPO ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS,1915 .....	98

## **LISTA DE TABELAS**

TABELA 01: ESTATÍSTICA ESCOLAR REFERENTE AO MUNICÍPIO DE PALMIRA.....	40
TABELA 02: FREQUÊNCIA DOS GRUPOS ESCOLARES DE JUIZ DE FORA, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 1907.....	88

## **LISTA DE QUADROS**

QUADRO 01: SÍNTESE DAS CRÍTICAS DE ESTEVAM DE OLIVEIRA À REFORMA JOÃO PINHEIRO.....	100
---	-----

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

UFJF Universidade Federal de Juiz de Fora

PPGE Programa de Pós Graduação em Educação

GPHE Grupo de Pesquisa em História da Educação

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>CAPITULO 1- A TRAJETÓRIA DE ESTEVAM DE OLIVEIRA: “ UM JORNALISTA-SOLDADO” EM DEFESA DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA, DA REPÚBLICA E DA INSTRUÇÃO PÚBLICA</b> .....	23
1.1- A trajetória de Estevam de Oliveira pelos seus relatos biográficos: a construção da imagem de um intelectual.....	24
1.2-Abolicionista, republicano, florianista ortodoxo: as várias facetas de Estevam de Oliveira.....	27
1.3- República e educação: permanências de velhos critérios no novo regime político.....	31
<b>CAPÍTULO 2- ESTEVAM DE OLIVEIRA E SEU PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA MINAS GERAIS: CRÍTICAS, PROPOSTAS E EXPERIÊNCIAS</b> .....	36
2.1- A percepção de Estevam de Oliveira sobre a organização da instrução pública em Minas Gerais: críticas e proposições.....	37
2.2- A criação dos grupos escolares de Juiz de Fora e São João Nepomuceno: um projeto experimental.....	47
2.3- O relatório apresentado por Estevam de Oliveira ao Secretário do Interior em 1902: formatação de seu projeto educacional.....	54
<b>CAPÍTULO 3- ENTRE O IDEALIZADO E O REALIZADO: CRÍTICAS DE ESTEVAM DE OLIVEIRA À REFORMA JOÃO PINHEIRO (1906)</b> .....	62
3.1- A reforma João Pinheiro e suas implicações para a instrução pública primária de Minas Gerais.....	63
3.2- A reforma João Pinheiro pelo olhar de Estevam de Oliveira: críticas à inadequação da reforma à experiência educacional mineira.....	69
3.3- Considerações de Estevam de Oliveira acerca da aplicabilidade da reforma	

João Pinheiro: uma análise a partir das instituições de Juiz de Fora.....	81
3.4- A insatisfação de Estevam de Oliveira com a reforma João Pinheiro: uma busca por sentidos em sua crítica .....	99
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>106</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>112</b>
<b>FONTES PRIMÁRIAS.....</b>	<b>116</b>

## INTRODUÇÃO

O trabalho teve origem na minha inserção como voluntária e posteriormente como bolsista do Grupo de Pesquisa em História da Educação (GPHE), da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora. Estava inserida no projeto “*Políticas de Educação, Escolarização e Estratégias de Nação: a transição Império e República e as primeiras décadas republicanas*”, coordenado pelo professor Dr. Marlos Bessa Mendes da Rocha. Este projeto visava a compreender as políticas públicas voltadas para a educação em Minas Gerais e no Brasil, tendo como campo empírico principalmente a cidade de Juiz de Fora.

A partir do levantamento de fontes para o projeto, principalmente através dos periódicos da cidade de Juiz de Fora, do final do século XIX e início do século XX, deparei-me com intensos debates acerca da instrução pública da cidade e do Estado de Minas Gerais.<sup>1</sup> Apesar de não serem periódicos pedagógicos, a educação era um assunto recorrente neles. Através desses periódicos, professores, políticos e intelectuais expressavam seus posicionamentos e propunham soluções para os problemas da instrução pública do Estado. E entre os que utilizavam a imprensa para divulgar suas ideias, destaco o inspetor escolar e jornalista Estevam de Oliveira.

Estevam de Oliveira utilizava a imprensa para difundir seus ideais, dissertando principalmente sobre assuntos relacionados à política, entre eles, a educação. Assim como outros intelectuais do período, a educação era tida por ele como um assunto político, ou ainda, como parte de um projeto político mais amplo: o republicanismo (CHAMON, 2006, p.10). Seu projeto de educação visava a romper com as experiências educacionais oriundas do período Imperial, que, no seu entendimento, seriam responsáveis pela situação de atraso e precariedade em que se encontrava a educação em Minas Gerais.

Nesse sentido, ao propor seu projeto para a educação, o inspetor produzia uma imagem negativa da experiência educacional vigente em Minas Gerais, experiência que tinha como eixo articulador a escola isolada. Tais escolas eram constituídas por um único professor regente de uma turma multisseriada, composta por alunos de diferentes estágios de

---

<sup>1</sup> - As fontes pesquisadas para o projeto estão sendo sistematizadas em um banco de dados, construído com o financiamento da Fapemig e Cnpq. O banco de dados ainda está sendo aperfeiçoado, contudo já está disponível para consulta através do site: <<http://www.gphe.ufjf.br/bancodados/index.php>>.

desenvolvimento . Para contrapor esse modelo de escolarização, articulado através das escolas isoladas, Estevam de Oliveira propunha a adoção de outro modelo que tinha como instituição central as escolas graduadas, também conhecidas como institutos coletivos de ensino ou grupos escolares. Diferentes denominações tentavam expressar de alguma forma o diferencial do modelo de escola com base na hierarquização da aprendizagem, seriação do ensino, homogeneização e classificação dos alunos, divididos em diferentes salas em um mesmo prédio, “com vários professores regendo, cada um deles, a sua própria sala e, sobretudo, praticando um ensino que tinha como fundamento uma concepção pedagógica que visava a desenvolver na criança a faculdade da observação” (GONÇALVES, 2004, p.85).

O interessante é que o próprio Estevam de Oliveira em seus escritos não utilizou apenas uma denominação quando se referia às escolas graduadas. Anteriormente à publicação do relatório de 1902, o inspetor utilizava a denominação de grupo escolar. Contudo, no relatório entregue ao Secretário do Interior, em 1902, oriundo de sua viagem aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, Estevam de Oliveira mostrou descontentamento com o uso do termo “grupo escolar”. Para ele, tal denominação poderia dar margem a uma interpretação equivocada dos princípios do ensino coletivo. O que levou Estevam de Oliveira a deixar de utilizar esse termo? Será que sua recusa se deu após a concretização da experiência de agrupamento de escolas em São João Nepomuceno e Juiz de Fora?<sup>2</sup> O que a imprecisão na utilização dos conceitos pode indicar na construção do projeto de educação de Estevam de Oliveira? As respostas para tais questões são importantes à medida que possibilitam entender a concepção de ensino coletivo do inspetor, bem como as modificações que ela sofreu de acordo com as experiências que ele vivenciou.

Nas décadas finais do século XIX, a escola graduada foi considerada o modelo mais adequado para a disseminação da escola primária na Europa e nos Estados Unidos, erigida como símbolo da racionalização do ensino e modernidade educacional (LOPES; SOUZA, 2011). No Brasil, essas instituições foram criadas inicialmente em São Paulo pela reforma de Caetano de Campos, a partir de 1893. Nos demais estados da federação, foram se constituindo ao longo das duas primeiras décadas republicanas: Rio de Janeiro (1897), Maranhão e Paraná (1903), Minas Gerais (1906), Bahia, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Santa Catarina (1908), Mato Grosso (1910), Sergipe (1911), Paraíba (1916) e Piauí (1922). Em outros

---

<sup>2</sup> - No final de 1900, o governo mineiro anunciou que, através de um processo experimental, criaria grupos escolares em algumas cidades do Estado. Estevam de Oliveira foi responsável pela organização e instalação dessas instituições – constituídas pela agregação de escolas isoladas - que ocorreu no ano posterior nas cidades de Juiz de Fora e São João Nepomuceno.

Estados, como o Rio Grande do Sul, a difusão da instrução primária se deu pela expansão das escolas isoladas e não dos grupos escolares. No Piauí e Paraíba, as escolas isoladas e reunidas assumiram um lugar central na expansão do ensino primário, como mostram os trabalhos de Lopes (2001) e Pinheiro (2002).

Apesar de os grupos escolares terem sido criados no período republicano, durante o período imperial ocorreram diversas iniciativas educacionais inovadoras que auxiliaram na modernização da cultura escolar, tais como: a difusão de novos métodos de ensino simultâneo, intuitivo (lições de coisas) e de alfabetização (os métodos analíticos, que buscavam conciliar o ensino da leitura e escrita); propagação das bibliotecas escolares e a criação do Museu Pedagógico; a realização das Conferências Pedagógicas de Professores da Corte, nos anos de 1870 e 1880, e a crescente participação do magistério na imprensa pedagógica e nos movimentos associativos; a transformação da cultura material da escola primária (mobiliários, livros, textos, mapas e globos, lousas e ardósias individuais, caixas econômicas escolares etc.); e a constituição de novos espaços e temporalidades escolares pela construção de prédios específicos para o ensino primário e pela afirmação de uma arquitetura escolar moderna, como os “palácios escolares” da Corte imperial, edificadas nos anos de 1870 e 1880, conhecidos como “Escolas do Imperador” (SHUELER; MAGALDI, 2009, p.37 et.seq.).

A República promoveu um apagamento das experiências educacionais do Império ao produzir uma representação negativa das iniciativas gestadas neste período, o que acabou por minimizar ou até mesmo negligenciar a importância delas para a transformação da cultura escolar. Exemplo disso são as próprias Escolas do Imperador que, mesmo constituídas pela agregação de escolas, contribuíram para “introdução gradual do ensino simultâneo e seriado e dos novos mecanismos de divisão e controle do trabalho docente (direção, inspeção escolar, hierarquia burocrática etc.) na cidade do Rio de Janeiro” (SCHUELER; MAGALDI, 2009, p.39). Essa contribuição muitas vezes é ignorada ou minimizada pela historiografia, que se dedica a estudar as escolas graduadas no país. Além disso, os próprios métodos de ensino adotados na República (ensino intuitivo e simultâneo, métodos sintéticos para o ensino da leitura e escrita) foram introduzidos nas escolas brasileiras ainda no período Imperial.

Estevam de Oliveira foi um dos atores que defenderam veementemente a criação das escolas graduadas em Minas Gerais. Na sua percepção, tais instituições reergueriam o ensino primário mineiro e romperiam com as experiências educacionais negativas do Império. Através da imprensa, ele expressou seu projeto para a instrução pública do Estado, projeto que anos mais tarde foi compilado no relatório de 1902. Enviado aos Estados de São Paulo e

Rio de Janeiro para observar a organização escolar que ali ocorria, pois já possuíam escolas graduadas em sua organização do ensino, Estevam de Oliveira pôde aperfeiçoar seu projeto de reforma para o ensino primário e normal de Minas Gerais. Através de um processo comparativo, “seja entre as experiências paulistanas e fluminenses, seja entre as duas, ou cada uma delas, e a mineira, seja, mais raramente, entre Minas ou o Brasil e o restante do mundo” (CHAMON;FARIA FILHO, 2010, p. 29), o inspetor concluiu que o Estado de Minas Gerais estava atrasado em relação a São Paulo e ao Rio de Janeiro. Além disso, presenciou a superioridade do modelo escolar paulista em relação ao fluminense, que na sua visão estava em um nível intermediário.<sup>3</sup>

As propostas apresentadas no relatório foram a base das pretensões de reforma da educação do governo mineiro de Francisco Salles, que, apesar dos esforços, não conseguiu aprová-la em seu mandato. Parte da proposta do inspetor foi incorporada à reforma do ensino normal e primário realizada pelo Presidente do Estado João Pinheiro, em 1906. Reforma que, apesar de adotar algumas das preposições de Estevam de Oliveira, como a criação das escolas graduadas, foi alvo de críticas por parte do inspetor, que não ficou satisfeito com sua execução, propondo novas soluções para os problemas enfrentados.

O projeto educacional de Estevam de Oliveira, expresso no relatório de 1902, é relativamente conhecido pelos historiadores da educação de Minas Gerais, principalmente por aqueles que se dedicam a estudar os grupos escolares. Apesar disso, poucos trabalhos tratam especificamente de seu projeto educacional, entre os quais se destacam os estudos de Chamon (2006; 2010) e Kappel (2010). Chamon explora, em seus artigos, os estudos biográficos produzidos sobre Estevam de Oliveira, visando a demonstrar sua faceta de intelectual. Para a autora, o intelectual é entendido não só pelos seus escritos, mas também pelas representações que seus contemporâneos tinham sobre ele. Além desses artigos, a autora publicou em parceria com Faria Filho um trabalho na Revista Brasileira de História da Educação, em 2010, analisando especificamente o relatório produzido por Estevam de Oliveira em 1902, após a viagem aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Kappel (2010) aborda em seu estudo o pensamento educacional de Estevam de Oliveira expresso através de seu periódico *Correio de Minas*. A autora utilizou como base os estudos de Chamon para apresentar as biografias de Estevam de Oliveira, sintetizando seu pensamento educacional a partir de três categorias:

---

<sup>3</sup> - Carvalho (2000) destaca que o modelo educacional paulista assumiu um caráter modelar, sendo exportado para os demais Estados da federação. Em 1920, o modelo de escolarização articulado através dos grupos escolares com ênfase na escola regular foi sendo substituído por um ensino mais pautado na difusão dos elementos básicos da alfabetização, com diminuição do curso primário para dois anos. Tal reforma foi denominada de Sampaio Dória e vigorou apenas até 1924.

*Estevam de Oliveira e o professorado*, que trabalha com as críticas feitas por ele sobre a má formação do professorado; *Propostas e métodos de ensino*, que analisa as propostas de políticas educacionais, comentários ou complementações ao seu relatório de 1902, além de algumas discussões sobre métodos de ensino; e *Estevam de Oliveira: entre críticas e contestações*, investiga as respostas e contestações por parte de Estevam em relação aos artigos publicados no Diário Oficial e até mesmo em outros jornais de Juiz de Fora ou de fora da cidade, que, por várias vezes, não pouparam críticas a ele. Nota-se que os estudos em questão, apesar de destacarem diferentes dimensões de Estevam de Oliveira, seja sua faceta intelectual ou seu pensamento educacional, exploram o famoso relatório de 1902, não se atendo somente a ele, mas utilizando outras fontes como os periódicos, no caso de Kappel (*Correio de Minas*), e os escritos biográficos, no caso de Chamon.

Alguns estudos tangenciam o projeto educacional de Estevam de Oliveira, contudo não o analisam de maneira aprofundada, pois não tinham como objetivo central investigar sua proposta. De modo geral, tais trabalhos estudam a reforma que criou os grupos escolares em Minas Gerais ou uma instituição desse tipo em específico, destacando a importância do relatório de 1902 para a construção da reforma João Pinheiro, como, por exemplo, os trabalhos de Faria Filho (2000), Gonçalves (2004) e Yazbeck (2006, 2008, 2009). Entre eles, Gonçalves (2004) dedica um espaço maior em sua pesquisa para analisar o projeto educacional de Estevam de Oliveira expresso no relatório de 1902, enfatizando que muitas das suas propostas foram contempladas com a reforma. No entanto, é sabido que o inspetor não ficou satisfeito com a reforma e propôs modificações. Creio que tal dimensão não foi explorada por Gonçalves (2004), pois, além de não ser o objetivo de seu trabalho, as fontes analisadas pelo autor não permitiram compreender a percepção de Estevam de Oliveira em relação à reforma.

De modo geral, esses estudos enfatizam a importância do relatório do inspetor, apresentado ao Secretário do Interior em 1902, para a construção da reforma. Os trabalhos não abordam como a proposta do inspetor foi construída nem como ela foi sendo modificada de acordo com as suas experiências. Além disso, partem do pressuposto de que o projeto efetivado por João Pinheiro foi o mesmo proposto por Estevam de Oliveira, não considerando as diferenças existentes entre ambos.

Apesar da existência desses estudos sobre Estevam de Oliveira, ainda é preciso investigar outros registros textuais, visando a ampliar a compreensão sobre o projeto educacional do inspetor, bem como alguns aspectos que não foram privilegiados por estes estudos. Aspectos que podem ser sintetizados nas seguintes questões: Como as experiências

vivenciadas por Estevam de Oliveira influenciaram na construção e modificação de sua proposta educacional? Qual a diferença do projeto efetivado por João Pinheiro em 1906 em relação ao projeto idealizado por Estevam de Oliveira? Quais as razões do descontentamento do inspetor com a reforma João Pinheiro? Tais questões serão respondidas ao longo deste trabalho, que tem como objetivo investigar o projeto educacional de Estevam de Oliveira e compreender as peculiaridades que distinguem seu projeto daquele efetivado na reforma de 1906, quando o então presidente do Estado João Pinheiro transformou em política pública a proposta de criação das escolas graduadas em Minas Gerais. Para compreender seu projeto educacional, é necessária uma análise mais detalhada, que não foque somente o famoso relatório produzido por ele em 1902, sendo importante explorar outros *vestígios*<sup>4</sup> que possam indicar experiências vivenciadas que ajudaram na formulação e na modificação do seu projeto educacional.

O recorte temporal deste trabalho abarca desde quando a proposta de criação de escolas graduadas apresentada por Estevam de Oliveira ganhou materialidade, em 1900, quando o governo do Estado de Minas Gerais anunciou a tentativa de introdução “no mecanismo de instrução elementar a experiência de grupos escolares, provenientes de escolas isoladas reunidas”.<sup>5</sup> Como o intuito do trabalho também é perceber as diferenças existentes entre o projeto idealizado por Estevam de Oliveira e o efetivado por João Pinheiro, bem como as críticas do inspetor à reforma, o recorte final do trabalho estende-se até 1908, quando a referida reforma já estava em execução, e o inspetor se insurgiu contra os usos políticos que dela foram feitos em Juiz de Fora.

Para analisar como se deu a produção do projeto educacional de Estevam de Oliveira, bem como suas diferenças em relação ao projeto implementado por João Pinheiro em 1906, são explorados documentos oficiais e não oficiais.<sup>6</sup> Entre os documentos oficiais, destacam-se os relatórios de inspeção, produzidos principalmente por Estevam de Oliveira. Segundo Faria

---

<sup>4</sup> - Para explicar como o passado deixa um vestígio, Ricoeur (2010, p.203) recorre à definição da palavra no dicionário Littré, que lhe atribui dois sentidos. No primeiro, vestígio significa “sinal que o homem ou um animal deixou no lugar por onde passou” e no segundo sentido “qualquer marca deixada por alguma coisa”. Observa-se dos dois sentidos apresentados que o vestígio é deixado. Para Ricoeur, é justamente isso o nó do paradoxo. Por um lado, o vestígio é visível aqui e agora como sinal, como marca; por outro, ele só existe porque antes um homem, um animal passou por ali, uma coisa agiu. Dessa forma, pode-se dizer que o vestígio indica, no presente, a passagem passada dos vivos; ele orienta a caça, a busca, a pesquisa, a investigação. Assim, os documentos encontrados nos arquivos bem como os periódicos da época constituem-se nos vestígios que orientam esta pesquisa.

<sup>5</sup> - *Jornal do Comércio*, Bella Tentativa, 18-12-1900, p.1.

<sup>6</sup> - Entendo que os documentos oficiais são aqueles de caráter institucional, demandados pelo governo ou produzidos para atender às exigências legais. Já os documentos não oficiais são aqueles produzidos fora desse escopo institucional, o que não significa dizer que tais documentos não tenham sido construídos com uma determinada intencionalidade ou que eles não estivessem comprometidos com algum projeto político/ideológico.

Filho (2000), os relatórios devem ser compreendidos como a realização de um imperativo legal, produzidos em obediência à legislação em vigor. Significam a própria lei em sua dinâmica de realização e, portanto, de ordenação das relações socioculturais. Os relatórios produzidos por Estevam, além de auxiliarem na compreensão de como estava sendo executada a legislação escolar, permitem traçar um perfil das escolas inspecionadas por ele. Além disso, o relatório produzido com base na sua viagem comissionada aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, apresentado ao Secretário do Interior em 1902, permite compreender como se consolidou sua proposta de criação de escolas graduadas, principalmente porque, quando o inspetor viajou para essas localidades, levou na bagagem a experiência que estava sendo gestada nas cidades de Juiz de Fora e São João Nepomuceno, qual seja, a criação de grupos escolares experimentais.

A legislação educacional também foi analisada, sobretudo a referente à reforma João Pinheiro. Através dela foi possível perceber como estava organizada a instrução pública no período e o papel atribuído pelo governo aos diferentes atores envolvidos no processo educativo (professores, inspetores, diretores). As mensagens dos presidentes do Estado de Minas Gerais também foram utilizadas como fontes para a pesquisa, entendidas aqui como uma modalidade de discurso político, que está inerentemente implicado com o poder, nesse caso, estadual (ARAÚJO, 2012, p.103). Elas são importantes na medida em que trazem o balanço da ação governamental durante o decorrer do ano nos diferentes aspectos que envolvem a administração pública, como, por exemplo, a instrução pública.

Em relação às fontes não oficiais, a pesquisa priorizou a análise dos jornais da época, já que por meio deles Estevam de Oliveira expressou seu pensamento com maior liberdade e esboçou seu projeto de reforma para a instrução pública de Minas Gerais. A análise dos jornais permite uma ampliação da compreensão do contexto estudado à medida que, através deles, é possível identificar os projetos em disputa, os debates e as polêmicas da época, que dificilmente são encontrados nos documentos oficiais, como, por exemplo, na legislação educacional. No período abarcado por esta pesquisa (1900-1908), Estevam de Oliveira residia em Juiz de Fora, cidade que possuía uma imprensa efervescente. A imprensa da cidade, já no final do século XIX, foi marcada por um grande dinamismo, constituindo-se em um espaço difusor e formador de ideias. Conforme Candiá (2007, p.41), circulavam na cidade muitos periódicos, entre diários, semanários, revistas, almanaques e polianteias, que tiveram em sua maioria vida efêmera, mas que não deixaram de expressar o pensamento de sua época. No final do século XIX, a cidade possuía mais diários que inúmeras capitais estaduais, tais como a capital do Paraná, que possuía apenas dois diários (CANDIÁ, 2007).

As análises de Estevam de Oliveira partiam da realidade de Juiz de Fora para pensar um projeto de educação para todo o Estado de Minas Gerais, daí a relevância de investigar os periódicos da cidade. Considerando o recorte temporal da pesquisa, foram priorizados dois jornais diários: *Correio de Minas* e o *Jornal do Commercio*. O primeiro periódico foi criado em 1894 pelo próprio inspetor e circulou em Juiz de Fora – com algumas interrupções - até 1930. Entre os anos de 1900 e 1903, período em que a publicação do *Correio de Minas* foi interrompida, Estevam de Oliveira foi um dos colaboradores do *Jornal do Commercio*. Tal periódico foi fundado em 1896 por Vicente Leon Aníbal, sendo vendido ao político Antônio Carlos Ribeiro de Andrada em junho de 1897, que passou a figurar como seu redator chefe até 1902, quando transferiu a direção do jornal para seu primo João Penido Filho, por ocasião de sua indicação para o cargo de Secretário das Finanças do Estado. Em 1911, o jornal foi vendido para Francisco Valadares (CANDIÁ, 2007, p.42).

Os vestígios não serão analisados em uma perspectiva *identitária*<sup>7</sup> visando a reconstruir tal como foi o passado - tarefa impossível de ser realizada - mas sim buscando abrir novas possibilidades interpretativas para esse passado, que não é fechado em suas possibilidades de significações. Passado este que é aberto, pois as interpretações possíveis sobre ele partem do presente, mesmo que sejam fundamentadas em registros do passado. É justamente isso que torna o vestígio paradoxal, apesar de remeter a um tempo passado, ele ainda está no tempo presente, preservado nos arquivos e centros de memória (RICOEUR, 2010).

É no aqui e agora que as questões sobre o passado, preservado em seus *vestígios*, são feitas. Nesse sentido, é pertinente refletir sobre qual a relevância para o presente de se estudar o projeto educacional do inspetor escolar Estevam de Oliveira? Como o meu posicionamento no presente me abre possibilidades para revisitar o passado? Analisar o projeto educacional de Estevam de Oliveira – que tinha como eixo central a criação das escolas graduadas em Minas Gerais - permite compreender como se deu a produção da escola de hoje, bem como a atuação de determinados atores que estavam envolvidos nesse processo. A cultura escolar articulada através das escolas graduadas está na raiz da escola contemporânea, sendo possível notar algumas características ainda presentes nas escolas da atualidade e que foram introduzidas ou consolidadas nesse período inicial de criação das escolas graduadas, tais como a seriação do ensino, a organização e a utilização racionalizada do tempo e dos espaços; a homogeneização

---

<sup>7</sup> - Conceito de Paul Ricoeur (2010) que expressa uma determinada perspectiva da História, que intenta fazer a historiografia recuperando os acontecimentos passados como foram.

das turmas; o controle do Estado sobre o trabalho docente e o funcionamento da escola; e o surgimento da figura do diretor etc. Tal estudo possibilita refletir se esse modelo de escolarização considerado como o mais adequado para a escolarização das massas, no final do século XIX e início do século XX, e que abriu possibilidades para a universalização da educação, ainda consegue atender as demandas atuais da sociedade. Atualmente já não se discutem questões pertinentes à universalização da oferta educacional, pois tal questão já está praticamente resolvida entre nós. Contudo, há uma preocupação com a permanência das crianças na escola, por isso buscam-se formas de efetivar plenamente esse direito subjetivo dos indivíduos. Outra discussão contemporânea que cabe reflexão acerca da viabilidade desse modelo de escola, cuja raiz se encontra na escola graduada, é sobre o respeito à diversidade do público escolar. O modelo de escola que se consolidou entre nós caminha na direção contrária à discussão da diversidade, pois é um modelo essencialmente homogeneizante, que visa a apagar as diferenças entre as crianças. É esse posicionamento crítico contemporâneo que leva ao recorte historiográfico abarcado por esta pesquisa, que, através da análise do projeto educacional de Estevam de Oliveira, investiga a constituição da escola graduada, cujo modelo de escolarização se encontra no alicerce da escola contemporânea.

## **CAPÍTULO 1- A TRAJETÓRIA DE ESTEVAM DE OLIVEIRA: “ UM JORNALISTA-SOLDADO” EM DEFESA DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA, DA REPÚBLICA E DA INSTRUÇÃO PÚBLICA**

Para compreender o projeto educacional de Estevam de Oliveira, é necessário conhecer, mesmo que de forma ínfima, sua trajetória, percebendo as coerências e as incoerências deste sujeito que ao longo de sua vida se dedicou a defender três grandes causas: a abolição da escravatura (nos tempos do Império), a proclamação/consolidação da República e a defesa de uma instrução pública de qualidade.

Quem foi Estevam de Oliveira? Onde nasceu? Quais profissões ele exerceu? Como se deu seu envolvimento com a educação? E seu envolvimento com a imprensa? Qual grupo político ele representava? As respostas para esses questionamentos são importantes à medida que auxiliam na compreensão de como suas vivências influenciaram na construção da proposta educacional do inspetor. Nesse sentido, a pesquisa lança mão da trajetória biográfica de Estevam de Oliveira a fim de emergir na “superfície social” em que age o indivíduo, numa pluralidade de campos, a cada instante (BOURDIEU, 1986 apud LEVI, 2006, p. 69). Busca-se entender as incongruências que o constituem como sujeito, fugindo de modelos biográficos tradicionais que associam “uma cronologia ordenada, uma personalidade coerente e estável, ações sem inércia e decisões sem incertezas” (LEVI, 2006, p.69).

Republicano convicto, Estevam de Oliveira defendeu em seus periódicos a adoção de tal regime político no país, e criticou o regime Imperial, considerado por ele atrasado e ludibrioso. Apesar de os atores da época e alguns trabalhos da historiografia da educação contemporânea vincularem a ideia de que a República rompeu com o antigo regime e inaugurou um novo tempo, é possível notar que o “novo” regime manteve o mesmo fundamento nas políticas públicas educacionais presente nos últimos anos do Império, que foi decisivo para a constituição tardia da modernidade pedagógica no Brasil, conforme sugerem os estudos de Rocha (2010). A criação dos grupos escolares no início do período republicano não foi capaz de transformar este fundamento herdado das décadas finais do Império, contudo a instituição abriu no seu tempo possibilidades de mudança, qual seja, de uma escola massificada, com capacidade de abarcar mais alunos do que a escola isolada.

### 1.1- A trajetória de Estevam de Oliveira pelos seus relatos biográficos: a construção da imagem de um intelectual

As biografias produzidas sobre Estevam de Oliveira revelam a imagem de um polemista que colocava o dedo nas chagas da sociedade, debatendo em seus periódicos assuntos diversos. Reconhecido socialmente por seus contemporâneos como um intelectual, era considerado um “homem de ideais, independente, educador social e polemista, que empregava a sua pena a serviço da pureza da república e da democracia, da liberdade e da educação, servindo à causa pública de maneira desinteressada e intransigente” (CHAMON, 2006, p.9).

A pesquisa se apoiou principalmente na biografia produzida por J. Paixão em 1896, que compõe o prefácio do livro “Pela República”<sup>8</sup>, cuja autoria é de Estevam de Oliveira. Pelo fato de o relato estar inserido no próprio livro do sujeito biografado, presume-se que ele tinha conhecimento das informações ali divulgadas, que ajudaram a construir uma determinada imagem dele - a imagem de um “jornalista-soldado” - cuja sua principal “arma” era o seu poder de argumentação. “Esgrime a Penna, a mais adamantina das espadas, a que nos faz derramar, não só lagrymas e sangue da carne, porem o mais preciosa dos sangues, as mais preciosas lagrymas, essas que vem em torrente de pensamentos, do cérebro, em prol do Bem (...)” (PAIXÃO, 1896, p.5). Segundo Paixão (1896), todo soldado possuía sua “fé-ofício”, no caso de Estevam de Oliveira, “jornalista-soldado”, era representada pela sua biografia.

Estevam José Cardoso de Oliveira nasceu em 28 de janeiro de 1853, no município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro. Oriundo de uma família humilde, era filho do professor José Cardoso de Oliveira e da senhora Joaquina Maria de Oliveira. Nasceu na “planura social onde, melhor que nas altitudes parasitarias, germinam, crescem e bracejam mais tarde, herculeamente, às lufadas do destino, as arvores empapadas de vigor e cheias de ramarias pesadas de fructos salutareis” (PAIXÃO, 1896, p. 6).

Algumas biografias sobre Estevam de Oliveira afirmam que ele aprendeu a ler e a escrever tardiamente, o que a princípio não me pareceu uma afirmação plausível, já que seu

---

<sup>8</sup> - Reúne uma coleção de artigos de Estevam de Oliveira publicados nas páginas do periódico *Correio de Minas*, em defesa da República. Segundo ele, o volume não deveria ser considerado um livro, pois “lhe falta a condição primaria da unidade, na exposição da matéria”. Deve ser considerado apenas como uma coleção de artigos, “que resumem apenas a necessidade de replica ocasional, sempre que os adversários da República não lhes poupavam remoques e ataques” (OLIVEIRA, 1896).

pai era professor. O próprio relato biográfico produzido por J. Paixão traz elementos para contestar a tese de que ele se alfabetizou tardiamente. Segundo Paixão (1896), aos 8 anos de idade ele já “conhecia rudimentos de grammatica portugueza, sabia ler, escrever ”(PAIXÃO, 1896, p.7). Por ocasião da morte de seus pais - primeiro sua mãe em 1861, fato que provocou a loucura de seu pai, que veio a falecer em 1865 - ele se afastou dos estudos. Aos 12 anos foi morar com o seu avô materno, um fazendeiro da freguesia do Turvo, município de Pirai. Nesse período, trabalhou na lavoura junto com os escravos, “chegando, tempos depois ao *alto posto de camarada* com direito a jornal (digo, salário)” (PAIXÃO, 1986, p.7). Kappel afirma em seu trabalho que nesta época Estevam chegou ao cargo de capataz. Camarada não é sinônimo de capataz, existiam diferenças entre esses dois tipos de trabalhadores. Segundo Sena (2010), os camaradas pertenciam à parcela pobre e livre da população, eram trabalhadores livres que recebiam salário para executar funções diversas, geralmente relacionadas à lavoura, mineração, navegação etc. O capataz tinha uma relação de lealdade com o senhor, gerenciava o trabalho dos escravos, podendo até mesmo garantir por meio de força física que acatassem as ordens do senhor. Acredito que esse contato com os escravos tenha sido determinante para que Estevam de Oliveira defendesse posteriormente a abolição da escravatura nas páginas de seu primeiro jornal - *O Povo*.

Aos 18 anos mudou-se para o Arraial de Meia Pataca (atualmente Cataguases), devido às condições econômicas do seu avô. Afastou-se dos estudos durante seis anos por conta dos trabalhos agrícolas e algumas enfermidades, retornando nesse período em que foi viver em Cataguases. Segundo J. Paixão (1896, p.7),

Durante 6 annos privado, pelos trabalhos agrícolas e pelas efermidades, do livro e da penna, desapprendera o moço, quase totalmente, os rudimentos da instrucção que houvera adquirido. Apesar disso, porém, lia com difficuldade, é certo e sem assimilar, os discursos parlamentares da epocha, quando se lh’os deparavam em algum pedacinho de jornal. Assaltado incessantemente pelo anhelos de progredir, pela idea de lutar, e sabendo que a lucta que mais vence é a da intelligencia desbravada da ignorância, procurou o Sr. José Bento Rodriguez, professor primário em Cataguasez , e alistou-se entre seus discipulos.

O fato de Estevam de Oliveira ter ficado afastado dos estudos por 6 anos pode ter contribuído para a disseminação da ideia de que ele se alfabetizou tardiamente. No terceiro mês em que havia se matriculado na escola do professor José Bento Rodriguez, completou o curso de gramática portuguesa e começou a ensinar também primeiras letras. Em 26 de junho de 1877, matriculou-se no colégio Luiz do Lago, como aluno-mestre. Dedicou-se ao estudo durante o primeiro ano e pouco depois o diretor confiou—lhe a regência das cadeiras de

português e francês, sendo também substituto das cadeiras de aritmética, geografia e primeiro ano de latim.

Em 1878, Estevam de Oliveira estava bem familiarizado com os clássicos latinos, mormente com Ovídio, Virgílio e Tito Lívio, que era o seu oráculo. Acentuava-se então, cada vez mais, sua tendência política e começou a ler Octaviano e Joaquim Serra. Adotou o partido liberal, na persuasão de que esse partido seria o coveiro do trono, contudo isso não ocorreu. Nesse mesmo ano, submeteu-se a concurso para aquisição de uma cadeira pública de instrução primária, sendo aprovado e nomeado para a escola de Empoçado (PAIXÃO, 1896, p.7 et seq.). Nota-se que Estevam de Oliveira ingressou no magistério através do concurso, ou seja, ele não foi formado no âmbito das Escolas Normais. Mais tarde, quando ele já era inspetor do ensino, passou a defender o banimento do provimento de cadeiras primárias através dos concursos, visto que os professores que ingressavam no magistério por esse meio não tinham uma formação pedagógica adequada para exercerem a profissão.

No ano de 1884, Estevam de Oliveira foi removido para a cadeira de Campo Limpo, onde estudou sozinho inglês e pedagogia. Segundo Paixão (1896), nesse mesmo ano, iniciou sua vida política, sendo “atrevidamente” republicano. No final desse ano, publicou um trabalho sobre instrução pública, que consistiu em uma análise crítica do regulamento n.100 – segundo ele, apontada como a melhor síntese do ensino primário naquele tempo - que foi publicada no jornal *O Leopoldinense*. Para tecer sua análise acerca do regulamento, utilizou como base a legislação fluminense, tida por ele na época como uma das melhores do Brasil.<sup>9</sup>

Após esse período, Estevam de Oliveira iniciou sua inserção na imprensa, criando alguns periódicos para difundir e propagar suas ideias. Em 8 de novembro de 1885, criou em Campo Limpo seu primeiro periódico, denominado *O Povo*, no qual difundiu seus ideários republicanos e abolicionistas. Declarou-se publicamente contrário ao regime monárquico, por isso foi afastado de seu cargo de professor. Mudou-se para Cataguases e passou a se dedicar exclusivamente ao jornalismo. Após a proclamação da República, fundou o jornal *O Popular*. Nesse momento, foi reintegrado por João Pinheiro ao cargo de professor primário, elevado à categoria de 2ª grau, escola urbana (KAPPEL, 2010, p.36). Convidado pela “dissidência republicana”, liderada por Fernando Lobo, para representá-la oficialmente na imprensa, mudou-se para Juiz de Fora, onde *O Popular* teve vida efêmera. Em 1893, criou o periódico comemorativo *Minas Livre*, que, por sua vez, desapareceu com a renúncia de Deodoro da Fonseca.

---

<sup>9</sup> - OLIVEIRA, Estevam. Jornal Correio de Minas, Tópicos, 20/12/1906.

Em 1894, criou o *Correio de Minas*, que recebeu uma forte marca individual de Estevam de Oliveira. Além disso, contribuiu com outros periódicos, como o *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora. Atuou como inspetor do primeiro distrito de Imigração e inspetor extraordinário de ensino em fins da década de 1890. Depois da publicação do relatório de 1902, assumiu o cargo de inspetor técnico do ensino, no qual atuou até sua morte em 1926. Foi também professor de latim em colégios de Juiz de Fora, fiscal geral dos exames parcelados do Estado, membro fundador da Academia Mineira de Letras, criada em 1910 – renunciando à “imortalidade” pouco antes de falecer – e membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (CHAMON E FARIA FILHO, 2010, p.22).

Estevam de Oliveira publicou alguns trabalhos relacionados à política, literatura e instrução pública. O primeiro deles foi o trabalho supracitado sobre a instrução pública em 1884. Em 1896, publicou *Pela República*, livro de crônicas políticas. Em 1902, publicou o *Relatório apresentado ao Secretário do Interior Delfim Moreira*, oriundo de sua viagem ao Rio de Janeiro e a São Paulo. Em 1908, escreveu *Crônicas e Traduções*, coletânea de crônicas escritas para o jornal *Correio de Minas* sob o pseudônimo de Neophito e algumas traduções de Horácio Flaco. Em 1909, *Rudimentos de História Pátria*, compêndio para o uso nas escolas mineiras. Em 1911, *Notas e Epístolas*, cartas políticas por ocasião da Campanha Civilista. Além disso, também traduziu o *Segundo Livro de Eneida* e obras de Cícero, Virgílio, Horácio e Tito Lívio em *Traduções Avulsas*, em 1924 (CHAMON, 2008, p.86).

## **1.2-Abolicionista, republicano, florianista ortodoxo: as várias facetas de Estevam de Oliveira**

Estevam de Oliveira expressava seu pensamento através da imprensa, *locus* privilegiado para a difusão de suas ideias. Nesse espaço, ele fez diversas críticas aos problemas enfrentados - nos diversos setores, principalmente o educacional - não só em Minas Gerais, mas também no país. Era voraz em suas críticas, mas apresentava soluções para os impasses apontados por ele.

Quais foram as principais causas a que este “jornalista-soldado” se dedicou a defender em seus periódicos? Estevam de Oliveira foi um dos defensores da abolição do elemento servil na sociedade brasileira e da proclamação da República no país. Nas páginas do jornal *O Povo*, lutou por aquilo que, segundo ele, já estava na consciência do país: a necessidade da libertação dos escravos. Apesar da luta de muitos abolicionistas, inclusive ele, a libertação dos

escravos só ocorreu de fato quando o Imperador resolveu se envolver com esta questão.<sup>10</sup> Segundo ele, “a coroa sancionou, ou antes, homologou aquilo que estava na consciência do paiz e que concretisou-se em lei no dia 13 do corrente. (...) E então a abolição foi levada a efeito, porque a coroa assim o quiz!”<sup>11</sup> Por isso, no seu entendimento, a abolição foi uma vitória em que os verdadeiros combatentes não foram reconhecidos, “nem ao menos nos coube a gloria de vencedores!”<sup>12</sup>

Para que a liberdade fosse completa, era necessário ir além da libertação dos escravos. Os brasileiros tinham que se libertar de um regime político ludibroso: a monarquia constitucional. Regime político híbrido de povo e rei, “mascara hypocrita e enganadora, cujo chefe tem nas mãos todo o poder, parecendo não ter nenhum”<sup>13</sup>. Por isso, para Estevam, a abolição não foi decretada pela pressão que os abolicionistas exerceram, mas sim porque a monarquia tinha interesse em manter-se no poder. Na sua visão, a decretação da lei de 13 de maio de 1888 foi mais uma tentativa frustrada de se estabelecer o 3º reinado no Brasil.

E como mudar essa situação de falso poder do povo? Para Estevam de Oliveira, era necessária uma mobilização popular para lutar contra o regime monárquico, era preciso aproveitar o momento de mudança e instaurar o novo regime no Brasil: a República. “Acordai de vosso topor, brasileiros! Vede que tudo podereis, si tiverdes a coragem do patriotismo e do trabalho. Da esquife da escravidão fazei o tumulto da monarchia!”<sup>14</sup>

Estevam de Oliveira, desde os tempos da monarquia, defendeu a adoção de um regime democrático no Brasil, que na sua percepção seria representado pelo regime republicano. Seu periódico *O Povo* prestava serviços ao Partido Republicano da 9ª seção, dando informativos sobre as reuniões e atuação dos políticos que o representava. Por ter se declarado contra o regime monárquico, ainda no período de sua vigência, e principalmente por causa de seu trabalho jornalístico, Estevam foi afastado do cargo de professor, chegando até mesmo a ser preso. Porém, devido à pressão popular, foi libertado em poucas horas (CHRISTO, 1994,

---

<sup>10</sup> - O estudo de Fonseca (2011) ratifica essa ideia de Estevam de Oliveira de que o Imperador foi um dos grandes interessados na abolição da escravatura. Em 1867, nas Falas do Trono, ele expressou tal interesse ao determinar que o parlamento tratasse da questão da escravidão: "O elemento servil no Império não pode deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, promovendo-se de modo que, respeitada a propriedade atual, e sem abalo profundo em nossa primeira indústria - a agricultura -, sejam atendidos os altos interesses que se ligam à emancipação"(BRASIL, 1977, p. 374, apud FONSECA, 2011,p.232). Além disso, a editora do Trono publicou livros que tratavam sobre esse assunto como o do jurista, político e historiador Perdígão Malheiros, denominado "A Escravidão no Brasil". Tal livro teve grande importância, pois apresentou um projeto favorável à emancipação dos escravos semelhante àquele que alguns anos depois se tornaria a Lei do Ventre Livre.

<sup>11</sup> - Jornal *O Povo*, Liberdade incompleta, p.1,19/05/1888.

<sup>12</sup> - Ibid

<sup>13</sup> - Ibid

<sup>14</sup> -Ibid

p.109). Por causa de seu trabalho jornalístico em prol da República e principalmente porque combateu “apostolicamente o governo de Cesário Alvim” (PAIXÃO, 1896, p.9 ), nas páginas de seus jornais *O Popular* e *o Minas Livre*, Estevam foi convidado por Fernando Lobo a se mudar para Juiz de Fora e representá-lo oficialmente na imprensa. Fernando Lobo era ligado ao grupo dos “dissidentes”, contrários à política de conciliação de Cesário Alvim, monarquista indicado para a presidência de Minas Gerais pelo Marechal Deodoro. A indicação de Cesário Alvim surpreendeu os republicanos históricos - que esperavam a indicação de alguma figura ligada à propaganda republicana, como João Pinheiro - “gerando as primeiras divergências no seio das lideranças políticas mineiras” (VISCARDI, 1995, p.44).

Segundo Christo (1994), os confrontos entre os “dissidentes” e Cesário Alvim refletiam diretamente os conflitos regionais existentes em Minas Gerais, entre a antiga região mineradora e Juiz de Fora.

Cesário Alvim estava intimamente ligado aos que detiveram, durante todo o período imperial, o poder político provincial. Deve-se a isto o fato de os “dissidentes”, além de se contraporem às manobras eleitorais do Presidente de Minas, aventarem a necessidade de uma nova capital para o Estado mineiro, e de autonomia municipal - com o objetivo óbvio de esvaziar o poder da área de Mineração. (CHRISTO,1994, p.110)

No geral, a elite mineira estava dividida entre dois projetos de cunho nacional: o projeto deodorista e o florianista. Em Minas Gerais, o governo de Cesário Alvim tinha afinidades com o projeto deodorista, ao passo que os “dissidentes” tinham afinidade com o projeto florianista.

Pode-se dizer que Estevam de Oliveira foi a voz jornalística dos “dissidentes” liderados por Fernando Lobo. Assim como o grupo político do qual fazia parte, ele apoiava o projeto florianista, sendo por isso considerado um florianista ortodoxo.

É um pantheista social, isto é, idólatra de todos os homens de saber, e Florianista orthodoxo. Resume-se sua Religião. Salienta-se em qualquer argumentação científica, na palestra ou de Penna gottejando Sardinha sobre a hóstia immaculada de uma nesga de almasso, mas não é orador, ou antes, apesar de possuir a voz de Thor, voz de gigante, porém musical, sente vertigens ao galgar os degrãos de uma tribuna. (PAIXÃO,1896,p.9)

Floriano Peixoto era republicano desde os tempos da Guerra do Paraguai, ao contrário de Deodoro, que era declaradamente monarquista. Segundo Saes (2005, p.33), Floriano “não seria republicano propriamente por ser defensor de um sistema político representativo, mas sim por ser avesso à ordem monárquica e escravista”. As principais tendências políticas apresentadas por Floriano às vésperas da República eram: o republicanismo, o progressismo, o autoritarismo e a defesa de um fortalecimento do poder público. Seu mandato presidencial

foi marcado por estas características e também pelo nacionalismo. Saes (2005) afirma que seria errôneo associar o republicanismo de Floriano a uma tendência ideológica de cunho positivista. Prova disso foi que, em 1892, durante seu mandato presidencial, Floriano apresentou um projeto para mudar a bandeira republicana, eliminando a esfera azul celeste com o lema Ordem e Progresso. Ele recuou após pressão de uma de suas bases de apoio da Escola Superior de Guerra.<sup>15</sup>

Assim como Floriano Peixoto não deve ser considerado positivista, creio que Estevam também não, pois ele se aproximava mais da corrente cientificista. Para Kappel (2010), Estevam de Oliveira pertencia à geração de 1870, que foi fortemente influenciada pelos movimentos internacionais, trazendo a preocupação em sanar os males do Brasil através da ciência e cultura.

Estevam de Oliveira, integrante dessa geração, figurou entre aqueles que se empenharam na derrubada da monarquia e via na educação um meio pelo qual o país entraria no processo de modernização. Analisando suas produções tanto nos jornais quanto em seus relatórios, percebe-se, claramente, sua aproximação com essas correntes filosóficas, sobretudo o cientificismo. No relatório apresentado ao Governo do Estado de Minas Gerais, em 1902, Estevam dedica um capítulo inteiro ao tema Higiene Escolar. Seu conhecimento sobre o nascente movimento higienista na educação é não só um forte indicador de como a intelectualidade brasileira participava das discussões mais atuais da época, como também um modo de apresentar uma perspectiva ainda pouco explorada, a de que Minas Gerais fazia parte desse contexto. (KAPPEL, 2010, p.48)

No relatório oriundo de sua viagem comissionada aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, é possível notar que Estevam utilizou uma literatura que circulava amplamente entre a intelectualidade de seu tempo, tais como: o *Dictionnaire de pédagogie*, de Buisson, e os livros *Pedagogie historique*, de Rousselot, *Education intellectuelle, moral et physique*, de Spencer, e os trabalhos de Ryan sobre higiene escolar. Além disso, tomou como base os pareceres de Rui Barbosa e outros autores clássicos e contemporâneos como Rabelais e Montaigne (CHAMON, FARIA FILHO, 2010, p.21). Tais autores não foram utilizados somente no relatório de 1902, ele os citavam constantemente em seus artigos sobre instrução primária, publicados principalmente em seus periódicos.

Compreender as diferentes facetas de Estevam de Oliveira, visando a entender suas filiações políticas e filosóficas, é de suma importância para a compreensão das bases de seu projeto educacional. Projeto este que não deve ser dissociado dessas diferentes frentes de “batalha” às quais ele se dedicou, principalmente no que diz respeito à consolidação da

---

<sup>15</sup> - Para mais informações ver SAES, Guillaume Azevedo Marques de (2005). **A República e a espada: a primeira década republicana e o florianismo**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas-USP

República no Brasil, na qual a educação seria um dos principais meios de transformação e legitimação do novo regime político.

### 1.3- República e educação: permanências de velhos critérios no novo regime político

Estevam de Oliveira tinha uma compreensão negativa das experiências que aconteceram no período imperial, visão esta que de certa forma estava comprometida com o seu horizonte de expectativa<sup>16</sup>, no qual vislumbrava um sistema político mais democrático e capaz de reorganizar os diversos setores sociais, entre eles, a educação. Na sua percepção, somente o regime republicano seria capaz de operar as transformações necessárias no país, tendo sido, por isso, um dos que militaram na sua defesa ainda durante o Império.

O Império foi visto por Estevam de Oliveira e seus contemporâneos sob a ótica da precariedade e do atraso, interpretação que foi incorporada por alguns trabalhos da historiografia educacional. Segundo Faria Filho (2000), a historiografia consagrada concebeu a educação primária desse período confinada entre “a desastrosa política pombaliana e o florescimento da educação na era republicana”(FARIA FILHO, 2000, p.135). Por isso, o referido período era compreendido como a nossa “idade das trevas” ou como o período em que as ideias estavam fora do lugar. Estudos mais recentes têm demonstrado que havia uma intensa discussão acerca da necessidade de escolarização da população, “sobretudo, das camadas inferiores” (FARIA FILHO, 2000, p.135).

A representação negativa do período Imperial é fruto de uma construção histórica, de uma estratégia para se difundir a memória que se queria preservar sobre determinado período, neste caso, de uma memória positiva da República e de uma memória negativa do Império. Assim, a República promoveu um apagamento das experiências educacionais do Império. Sobre isso, Schueler e Magaldi (2009) afirmam que,

A simplificação das reformas educacionais ocorridas em vários pontos do Império era uma estratégia que referendava o esquecimento a respeito do *legado educacional do século XIX*: a difusão de novos métodos de ensino simultâneo, intuitivo (as *lições de coisas*) e de alfabetização (os métodos analíticos, que buscavam conciliar o

---

<sup>16</sup> - Originalmente, o conceito foi cunhado por Reinhard Koselleck (2006), contudo a pesquisa se baliza na apropriação de Paul Ricoeur (2010, p.361). Para ele, o horizonte de expectativa é um conceito amplo que consegue abarcar a esperança, o temor, o desejo, o querer, a preocupação, o cálculo racional, a curiosidade, ou seja, todas as manifestações privadas ou comuns que visem ao futuro. Para ele, a expectativa relativa ao futuro está inscrita no presente, relaciona-se com as experiências vividas, embora não determinadas por elas.

ensino da leitura e da escrita); a propagação das bibliotecas escolares e a criação do Museu Pedagógico (1883); a expansão da iniciativa privada, dos colégios, escolas, cursos de preparatórios e de jardins de infância; o progressivo incremento da atuação de mulheres no magistério público e particular e o processo tenso de criação das Escolas Normais, como modelo de formação escolarizada de professores, coexistente e concorrente com os mecanismos tradicionais de formação pela prática; a realização das Conferências Pedagógicas de Professores da Corte, nos anos de 1870 e 1880, e a crescente participação do magistério na imprensa pedagógica e nos movimentos associativos; a transformação da cultura material da escola primária (mobiliários, livros, textos, mapas e globos, lousas e ardósias individuais, caixas econômicas escolares etc.); a efervescência do mercado editorial de livros didáticos; a constituição de novos espaços e temporalidades escolares, a partir da construção de prédios específicos para o ensino primário e a afirmação de uma arquitetura escolar moderna, com os “palácios escolares” da Corte imperial, edificadas nos anos de 1870 e 1880. Estas escolas (oito, no total) foram simbolicamente denominadas “Escolas do Imperador”, apesar de o financiamento e de a construção dos prédios terem resultado de iniciativas variadas, oriundas de diferentes setores do Estado (doações da Coroa, recursos do Ministério do Império e da Câmara Municipal do Rio de Janeiro) e da sociedade imperial (doações de particulares, como associações leigas e religiosas e a Associação Comercial do Rio de Janeiro). (SCHUELER; MAGALDI, 2009, p.37 et.seq.)

O apagamento das iniciativas gestadas anteriormente ao período republicano negligenciou sua importância para a modernização da cultura escolar. Exemplo disso, são as próprias Escolas do Imperador que, mesmo constituídas pela agregação de escolas, contribuíram para “introdução gradual do ensino simultâneo e seriado e dos novos mecanismos de divisão e controle do trabalho docente (direção, inspeção escolar, hierarquia burocrática etc.) na cidade do Rio de Janeiro” (SCHUELER; MAGALDI, 2009, p.39). Essa contribuição muitas vezes é ignorada ou minimizada pela historiografia que se dedica a estudar as escolas graduadas no país. Além disso, os próprios métodos de ensino adotados na República (ensino intuitivo e simultâneo, métodos sintéticos para o ensino da leitura e escrita) foram introduzidos nas escolas brasileiras ainda no período Imperial. Estevam de Oliveira, apesar de ser contrário ao regime monárquico, defendeu, em seu projeto educacional, a adoção de muita dessas iniciativas, como a escola graduada e os métodos simultâneo e intuitivo.

A mudança de regime político do Império para a República implicou necessariamente uma transformação profunda das políticas educacionais? A República no Brasil foi adotada oficialmente como forma de governo em 15 de novembro de 1889. Contudo, antes mesmo disso, projetos e manifestos já defendiam a adoção dessa forma de governo. Segundo Cury (p.9/10)<sup>17</sup>, nesses projetos é possível perceber a presença “tanto do federalismo como do

---

<sup>17</sup> - CURY, Carlos Roberto Jamil. **Projetos Republicanos e a questão da educação nacional**. Disponível em: <[http://www.portal.fae.ufmg.br/pensareducacao/downloads/textos\\_conf/conf\\_cury.pdf](http://www.portal.fae.ufmg.br/pensareducacao/downloads/textos_conf/conf_cury.pdf)> Acesso em: 10/01/2012.

regime político, embora com diferentes ênfases, e a do positivismo e suas tendências”. Com a proclamação da República, alguns fundamentos presentes em tais projetos foram adotados.

O federalismo político foi implantado, e no seu interior, a manutenção do federalismo educacional, dando continuidade às orientações contidas no Ato Adicional de 1834. Segundo Cury, uma das consequências do federalismo para a educação é a distribuição de competências e atribuições no âmbito do ensino. Dessa forma, a União continuou responsável pelo ensino superior, enquanto o ensino primário e o secundário permaneceram conduzidos por Estados e Municípios. Este fato criou uma cultura autonomista por parte deles, mesmo sendo dependentes do apoio técnico e financeiro da União.

Outro ponto que converge com as exigências dos projetos republicanos e que foi colocado em prática com a adoção da República foi a separação entre Estado e Igreja, pelo decreto n. 119-A de 07/01/1890, que estabeleceu a laicidade. Neste princípio, todos são iguais, independentemente da religião, uma vez que “a igualdade do gozo das liberdades civis desbanca privilégios, pois sua manutenção pode se projetar como novo campo de desigualdades, as quais, por sua vez, devem ser evitadas” (CURY, p.15). Segundo Cury, a laicidade do ensino é a única norma explícita de caráter nacional presente na primeira constituição republicana de 1891. Rocha (2011) enfatiza que não é apenas o ensino que se tornou laico, concomitantemente foram estabelecidos o casamento civil, a secularização dos cemitérios etc. Em países como a Argentina, não houve o laicismo simultâneo nas diferentes instituições públicas, tal como ocorreu no Brasil. Segundo o autor, isso seria indicativo de que o laicismo educacional lá adotado de fato se comprometeu com a universalização do ensino, diferentemente do caso brasileiro<sup>18</sup>. Assim entendido, a proclamação da República não representou um rompimento definitivo com as políticas instituídas durante o período Imperial. Apesar do discurso negador das heranças recebidas do antigo regime político e preservadas pelo regime que se instalava, é possível identificar continuidades entre eles. Uma possibilidade interpretativa que permite compreender essas continuidades entre o Império e a República é apontada pelos estudos de Rocha (2010; 2011). Segundo este autor, as continuidades entre os dois regimes políticos não são decorrentes da permanência das ausências, mas sim pela permanência dos mesmos fundamentos.

---

<sup>18</sup> - Para mais informações comparativas entre Brasil e Argentina, no que tange à constituição da modernidade educacional, consultar: ROCHA, Marlos Bessa Mendes da. **Os tempos diferenciais da modernidade educacional esboço de um estudo comparativo Brasil / Argentina**. Educação em Foco (Juiz de Fora), v. 15, p. 175-193, 2011.

Quais fundamentos do Império ainda permaneceram na República? Conforme Rocha (2010, p.127), o “ensino livre”<sup>19</sup> na forma como foi institucionalmente compreendido no contexto nacional, como livre-oferta de ensino, pode ser considerado a dimensão mais aparente da continuidade entre Império e República, prevalecendo até a vigência da lei Rivadávia Corrêa, de 1911 a 1915. O ensino livre pode ser entendido como uma resposta ao esgotamento da política centralizadora que vigorou durante o Império, esgotamento que acabou por confundir a esfera pública com o regime centralizador da política monárquica. Surgiu nos últimos 15 anos do regime imperial, passando a predominar institucionalmente no decreto Leôncio de Carvalho (1879).<sup>20</sup> Nessa concepção, o Estado tinha poucas exigências no oferecimento da educação, apesar de não reduzir a fiscalização sobre o ensino de modo geral. O suposto condutor desta política atribuía à sociedade o esforço pela ampliação da educação, buscando corresponder a uma “modernidade do mundo, especialmente norte-americano, de “povos dotados de *self-government*”, sem perceber que, àquele tempo, o movimento institucional dos países que serviam de referência já se fazia no sentido do controle estatal sobre a educação” (ROCHA, 2010, p.127).

Mesmo com a pretensão de modernização e da criação de um novo tempo para a educação por meio da criação de novas instituições escolares como os grupos escolares, articulando um modelo de escolarização diferente do desenvolvido nas escolas isoladas, a República não rompe com este suposto condutor da política do ensino livre, de que compete à sociedade o esforço para se escolarizar. Tal suposto atingiu a educação em seus diferentes níveis.

No âmbito do ensino primário, o suposto implicou uma não ampliação do atendimento às crianças em idade escolar e uma não responsabilização do Estado no oferecimento do ensino primário, retardando a constituição da modernidade educacional brasileira. Segundo Rocha (2010, p.126):

Entenda-se por modernidade educacional o surgimento de questões contemporâneas de educação, como, por exemplo, o direito dos povos à educação, a previsão constitucional de aplicação de recursos públicos orçamentários no setor, a incorporação obrigatória à escola do público em idade escolarizável.

---

<sup>19</sup> - Segundo Rocha (2010, p.137), tal consigna surgiu no contexto europeu proveniente do debate sobre as diferentes estratégias de divulgação do ensino que lá se configuravam. O autor ressalta que a expressão tinha diferentes significados que iam desde o entendimento da liberdade de pensamento nas instituições de ensino até a livre-oferta do ensino.

<sup>20</sup> - Segundo Rocha (2010), tal consigna aparece anteriormente no projeto de lei João Alfredo de 1874, porém com argumentos distintos dos do decreto Leôncio de Carvalho (1879). No primeiro, os argumentos relativos ao ensino livre são mais pragmáticos, já no segundo, têm um caráter doutrinário.

Anteriormente à modernidade educacional, estabelecida no Brasil somente na década de 1930, a educação não era concebida como um direito social, mas sim como um razão de Estado (ROCHA, 2011). Tal perspectiva se configurou ao longo do Império, mais ao final, precisamente após o decreto lei Leônicio de Carvalho - e de acordo com ela, a educação cumpria a exigência do Estado de fornecer meios assistenciais às camadas pobres da população, recursos de formação profissional e formas de deter as ameaças que a situação de miséria do povo poderia trazer às elites.

O impulso publicista dado por São Paulo, no início da República e posteriormente por outros Estados como Minas Gerais, através da criação dos grupos escolares – que essencialmente são instituições voltadas para o ensino das massas - não foi capaz de superar essa lógica da educação como Razão de Estado.

Apesar de não terem rompido com essa lógica, os grupos escolares criaram uma cultura escolar própria, possibilitada pela organização administrativa e pedagógica mais complexa, concebida nos princípios da racionalidade científica e na divisão do trabalho, e de uma racionalidade pedagógica fundamentada na classificação dos alunos, no estabelecimento de um plano de estudos e na determinação da jornada escolar, resultando um ensino mais homogêneo, padronizado e uniforme (SOUZA, 1998, p.16). Tais instituições abriram naquele espaço de experiência<sup>21</sup> a possibilidade de mudança do cenário educacional mineiro. Estavam de Oliveira, mesmo não tendo plena consciência das possibilidades abertas pela instituição - que ocupava um lugar central no seu projeto educacional – depositava ali suas expectativas de mudança da experiência educacional de Minas Gerais.

---

<sup>21</sup> - Se o horizonte de expectativa diz respeito às manifestações que visam ao futuro, o espaço de experiência se relaciona com um passado recente, ele evoca possibilidades de percurso segundo múltiplos itinerários e sobretudo “de agrupamento e de estratificação numa estrutura folheada que faz o passado assim acumulado escapar à mera cronologia”(RICOEUR, 2010, p.361). No espaço de experiência já estão incorporadas as experiências transmitidas pelas gerações anteriores, ou seja, as aquisições que se tornaram habitus.

## **CAPÍTULO 2- ESTEVAM DE OLIVEIRA E SEU PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA MINAS GERAIS: CRÍTICAS, PROPOSTAS E EXPERIÊNCIAS.**

Estevam de Oliveira utilizou os periódicos para expor seu projeto educacional, bem como suas impressões acerca da organização educacional de Minas Gerais. Por isso, é importante analisar seus escritos publicados nas páginas desses periódicos para compreender suas expectativas e sua visão da experiência educacional mineira.

Neste capítulo, são explorados, sobretudo, os escritos do inspetor publicados no *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora, na época em que ele foi um dos colaboradores do periódico (1900 a 1903). Inicialmente, se apresenta sua visão da organização escolar de Minas Gerais, que não está descolada de seu projeto de reforma para a educação, já que ao criticar tal realidade ele propunha as soluções para os problemas enfrentados. Suas proposições levavam em consideração o contexto cultural, econômico e educacional de Minas Gerais.

A criação das escolas graduadas, chamadas na época de grupos escolares, ocupava um lugar de destaque no projeto educacional de Estevam de Oliveira. Através dessas instituições, seria possível modernizar o ensino, já que elas possibilitariam a utilização de novos métodos e o atendimento de um maior número de alunos do que a escola isolada era capaz de abarcar. Para embasar sua proposta, o inspetor estudou as legislações dos Estados que já possuíam essas instituições em sua organização do ensino, e a partir disso, propôs, no final do ano de 1900, que fossem criados grupos escolares em Juiz de Fora. Em dezembro do mesmo ano, a Secretaria do Interior anunciou que, através de um processo experimental, seriam criados grupos escolares. Tais instituições foram organizadas por Estevam de Oliveira e inauguradas no ano posterior na cidade de Juiz de Fora e São João Nepomuceno.

Apesar de a experiência não ter sido exitosa, ela foi importante para a definição do projeto educacional do inspetor, que na época da iniciativa só tinha o conhecimento teórico acerca do funcionamento das escolas graduadas. Estevam de Oliveira compreendeu que a experiência que ele ajudou a gestar não se configurou em um modelo de escola graduada. Outra experiência que ajudou na definição de seu projeto foi sua viagem comissionada aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, na qual ele observou a organização escolar destes Estados e propôs seu projeto de reforma. O relatório auxiliou na construção da reforma João Pinheiro de 1906 e foi muito elogiado pela imprensa local e até mesmo de outros Estados. Contudo, algumas críticas foram direcionadas ao relatório, destacando suas lacunas.

## **2.1- A percepção de Estevam de Oliveira sobre a organização da instrução pública em Minas Gerais: críticas e proposições.**

No início da República, o Estado de Minas Gerais tinha sua rede escolar formada por escolas isoladas. Advindas do período Imperial, tais escolas eram constituídas por um único professor regente de uma turma multisseriada, composta por alunos de diferentes estágios de desenvolvimento. Por funcionarem em lugares cedidos pela sociedade ou na casa do próprio professor, as escolas isoladas muitas vezes eram vistas como “escolas de improviso”, uma vez que os espaços ocupados por elas não eram apropriados para o funcionamento de uma instituição de ensino. O Estado não tinha controle do trabalho docente e do funcionamento cotidiano de todas essas escolas em virtude da dificuldade de sua fiscalização – principalmente por causa de sua localização, pois, no geral, elas se situavam em regiões distantes e interioranas - e por conta da falsificação dos dados estatísticos referentes à frequência mensal dos alunos, feita pelos professores regentes que dependiam de um número mínimo de frequência mensal para que a escola continuasse aberta.

Dessa forma, estava estruturada a instrução pública mineira, retratada de forma negativa nos relatórios dos inspetores de ensino e também nas mensagens presidenciais. A mensagem do presidente do Estado, Silviano Brandão<sup>22</sup>, demonstra a representação que se tinha sobre a experiência educacional de Minas Gerais no início da República e expõe os principais problemas enfrentados nessa área.<sup>23</sup>

Verifica-se que, de um lado as escolas primárias em geral funcionam em prédios que não são próprios, acanhados, sem as necessárias condições higienicas, desprovidos quase todos de mobília e material escolar convenientes; que de outro

---

<sup>22</sup> -Francisco Silviano de Almeida Brandão nasceu em Santana do Sapucaí ( atual Silvianópolis ) em 8 de setembro de 1848 e faleceu em 25 de setembro de 1902. Formado em Medicina pela Faculdade da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, exerceu sua profissão na cidade de Ouro Fino. Silviano Brandão foi fundador do Partido Republicano em Pouso Alegre, chegando a exercer vários cargos políticos tais como: Deputado provincial pelo Partido Liberal; Secretário Estadual do Interior e Justiça no governo de Afonso Pena; Presidente do Estado de Minas Gerais (07/09/1898 a 21/02/1902) e Vice-presidente da República (faleceu antes de tomar posse). Ver: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/63327-francisco-silviano-de-almeida-brandao/0/5315?termo=Silviano+Brand%C3%A3o&termos=s>>.

<sup>23</sup> - Mensagem dirigida pelo presidente do estado, dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão, ao Congresso Mineiro em sua primeira sessão ordinária da terceira legislatura no ano de 1899. 15 de junho de 1899. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2408/000001.html> Acessado em: 02/01/2011.

lado, os professores, sem tempo suficiente e mesmo muitos sem o conveniente preparo para leccionarem todas as matérias exigidas pelo regulamento respectivo, e além disso notando que suas escolas não são inspeccionadas e às vezes nem mesmo são visitadas pelas autoridades litterarias, e que indivíduos, sem exhibirem provas de habilitações, gosam entretanto de favores e regalias idênticos aos seus, ficam sem estímulos, revelam pouca dedicação e pouco amor à sua profissão, em geral mal cumprem os seus deveres, e não poucos dividem ainda o seu tempo e actividade com misteres alheios ao magistério e até incompatíveis com as funções pedagógicas, com manifesto detrimento do ensino.

Na mensagem de Silviano Brandão, é possível identificar os principais problemas que o Estado de Minas Gerais enfrentava na área da instrução pública, tais como: espaços inadequados para o funcionamento das escolas, muitas vezes sem condições higiênicas e estruturais; falta de material didático; péssimas condições de trabalho dos professores, que para sobreviverem tinham que se desdobrar em outras atividades alheias ao magistério; a interferência política, que influenciava no provimento de professores, favorecendo candidatos sem a formação específica para o magistério; e formação de professores incompatível com as exigências dos regulamentos de ensino.

Para modificar essa situação de precariedade em que se encontrava a instrução pública primária de Minas Gerais, Silviano Brandão reformou o ensino primário e normal do Estado através da lei nº280 de 16 de fevereiro de 1899, regulamentada pelo decreto 1348, de 8 de janeiro de 1900. Segundo Mourão (1962), a reforma assegurou a liberdade do ensino primário pelos particulares e associações, que seriam fiscalizadas pelo Estado. Em relação à instrução pública primária, a reforma estabeleceu sua gratuidade e obrigatoriedade, salvo os casos em que fossem comprovadas as seguintes condições: em que a criança frequentasse alguma escola particular; em que a criança recebesse instrução em casa; nos casos em que fossem comprovadas doenças contagiosas, mentais e físicas e para as crianças que residiam fora do perímetro escolar. Apesar de estabelecer a obrigatoriedade do ensino, com muitas exceções, a reforma é perpassada pelo mesmo fundamento presente nas políticas educacionais do final do Império, de que a sociedade deveria contribuir para a difusão do ensino primário.

Além disso, a reforma estabeleceu a realização de matrícula nas escolas primárias em qualquer época do ano letivo; a possibilidade do provimento de professores por concursos, apesar de os normalistas terem preferência no processo de efetivação; a divisão das escolas em urbanas e distritais, sem distinção do currículo entre elas. Ainda sobre a reforma, Mourão (1962) afirma que,

O que trouxe essa lei de mais surpreendente foi uma inesperada diminuição nas categorias das escolas porquanto classificando as exclusivamente em urbanas e distritais, como foi feito no parágrafo único do art. 2º que aboliu as escolas rurais previstas na legislação anterior. (MOURÃO, 1962, p.57)

Para Mourão (1962), a delimitação da quantidade de escolas foi motivada pela situação financeira do Estado na época. Contudo, na mensagem enviada por Silviano Brandão ao Congresso Mineiro em 1899, são indicados outros motivos que podem ter contribuído para essa determinação. De acordo com o então presidente do Estado de Minas Gerais, a precariedade da instrução pública impactava diretamente a frequência das escolas, conforme demonstram os mapas de registro de frequência apresentados pelos professores. Verificou-se que 338 escolas primárias não apresentaram frequência legal.

É incostestavel que a falta de frequência é muito mais sensível nas escolas situadas em bairros, de população esparsa, nas quaes a inspecção, mesmo defeituosa como é, torna-se quase impossível; essas escolas têm dados resultados inteiramente negativos, e a sua supressão é uma necessidade, devendo o ensino elementar ficar aos cuidados das camaras municipaes.<sup>24</sup>

A resposta do Governo de Minas Gerais à baixa frequência apresentada pelas instituições escolares foi restringir a quantidade de escolas em funcionamento em todo o Estado. Segundo Mourão (1962, p.56), “não haveria nas cidades, menos de duas escolas e nem mais de oito; e nos distritos, o número máximo seria de duas escolas”. O decreto nº 1353, de 17 de janeiro de 1900, fixou em 1410 o número total de escolas primárias em todo o Estado: 510 para o sexo masculino, 594 para o sexo feminino e 205 mistas. Dois meses após a publicação do decreto, foi necessário ampliar o número de escolas em algumas regiões (MOURÃO, 1962).

A reforma realizada por Silviano Brandão foi criticada pela imprensa juizforana, principalmente porque ela reduziu o número de escolas primárias em todo o Estado de Minas Gerais. Em defesa das ações do governo, estava Estevam de Oliveira, que havia sido nomeado por Silviano Brandão inspetor extraordinário do ensino da 2ª circunscrição literária.<sup>25</sup> Através de artigos publicados no *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora<sup>26</sup>, o inspetor teceu críticas aos opositores do governo, expressando nesses artigos o esboço de seu projeto educacional, que,

---

<sup>24</sup> - Mensagem dirigida pelo presidente do estado, dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão, ao Congresso Mineiro em sua primeira sessão ordinária da terceira legislatura no ano de 1899. 15 de junho de 1899. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2408/000001.html> Acessado em: 02/01/2011.

<sup>25</sup> - Conforme a reforma promovida no governo de Silviano Brandão, a 2ª circunscrição literária compreendia as seguintes comarcas: Juiz de Fora, Lima Duarte, Palmira, Turvo, Rio Preto, Mar de Espanha, São João Nepomuceno, Rio Novo, Pomba, Ubá, Rio Branco, Viçosa, Ponte Nova, Abre Campo, Caratinga, Manhuaçu, Cataguases, Palma, Leopoldina, Muriaé, Além Paraíba, Carangola (MOURÃO, 1962, p.72).

<sup>26</sup> - Com a interrupção da publicação de seu periódico *Correio de Minas* em 1899, Estevam de Oliveira foi um dos colaboradores do *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora.

posteriormente, foi compilado em seu relatório fruto da viagem comissionada aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Para Estevam de Oliveira, a reforma teve como base três orientações: simplificação do ensino, limitação regulamentada do número de escolas e inspeção remunerada do ensino. Ainda segundo o inspetor, a reforma promovida por Silviano Brandão rompeu com o “cordão umbilical” que nos prendia à lei 41<sup>27</sup>, “cumprir desenvolver-se o pensamento contido na reforma, por meio de novo plano logicamente deduzido daqueles princípios básicos”.<sup>28</sup>

Os opositores ao governo do Estado acusaram o presidente Silviano Brandão de ter se orientando pela ideia de “extinção gradual das escolas e consequente impulso ao progresso do analfabetismo, sob o falso supposto de realizar economias”<sup>29</sup> com a reforma do ensino. Para Estevam de Oliveira, os críticos da reforma não se basearam em critérios consistentes para desenvolver suas críticas, não considerando os dados estatísticos referentes à baixa frequência das escolas de Minas Gerais. Segundo o inspetor, muitas crianças em idade escolar (7 a 13 anos) do Estado não estavam recebendo os benefícios da instrução pública, estando relegadas ao analfabetismo.

A Tabela 1 apresenta estatísticas escolares referentes ao município de Palmira.

**TABELA1- ESTATÍSTICA ESCOLAR REFERENTE AO MUNICÍPIO DE PALMIRA.**

Localidades do município de Palmira	Total de crianças em idade escolar	Total de crianças que recebem instrução	Total de crianças que estavam fora das escolas
Distrito do Formoso	503	51	452
São João da Serra	186	30	156
Paraibuna	169	0	169

<sup>27</sup> - Lei de 03 de agosto de 1892, que reformou a instrução primária de Minas Gerais, durante o governo de Afonso Pena. A reforma criou um programa de ensino amplo e complexo, no qual muitos professores não tinham a habilitação necessária para executá-lo. Principalmente os professores provisórios, que segundo a lei ocupariam as cadeiras vagas do Estado quando não houvesse normalistas ou concursados, sendo eles desprovidos dos conhecimentos necessários para o exercício do magistério. Além disso, a reforma autorizou o governo a fazer operações de crédito para a aquisição de prédios escolares; criou o Conselho Superior e os conselhos escolares municipais; entre outras determinações.

<sup>28</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal do Commercio*. Ensino Primário VIII. 02/12/190, p1.

<sup>29</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal do Commercio*, Ensino primário: crítica e críticos I, 04/07/1900, p.1.

Cidade	477	281	196
<b>Total</b>	1335	362	973

Fonte: Tabela construída de acordo com os dados informados por Estevam de Oliveira em artigo publicado no *Jornal do Commercio*, Ensino primário: crítica e críticos I, 04/07/1900, p.1.

A estatística escolar do município analisado mostra que a maioria das crianças estava fora das escolas, o que a princípio corroborava a crítica feita pela oposição de que o governo, ao suprimir escolas primárias, estava condenando grande parte das crianças ao analfabetismo. Contudo, para Estevam de Oliveira era necessário considerar outros fatores que influenciavam diretamente na formulação de qualquer reforma do ensino.

(...) quem estudar attentamente a organização de nosso ensino primario, para o reformar, terá por força de se submeter a dous grandes factores de ordem geral, que são, aliás, os rudimentos e os primórdios de todo estudo de natureza social: - são elles a extensão do território em que se pretenda generalizar um facto determinado, e a densidade de população a que se intente applicar esse facto.

Assim, relativamente á diffusão e obrigatoriedade do ensino primario em Minas, a grande extensão do seu território e a sua população extraordinariamente rarefeita entram como elemento que tudo perturba e que transtorna as mais belas creações de ordem theorica e especulativa.<sup>30</sup>

Minas Gerais possuía um extenso território e uma população rarefeita, o que, segundo Estevam de Oliveira, tornava impraticável a obrigatoriedade do ensino fora dos núcleos da população. Corroborava seu posicionamento a questão de que a própria legislação estabelecia o perímetro territorial em que a lei da obrigatoriedade era válida. A própria constituição mineira a estabelece, embora seja restringida pela expressão “ em condições convenientes”.

Ninguém nos supponha inimigo do ensino generalizado e diffundido. Apprehendemos, apenas, um phenomeno que se nos depara no tempo e no espaço e de cuja interia compreensão depende indubitavelmente ulterior resolução de intricado problema. Como é possível que em os nossos povoados do interior se diffunda o ensino primario por todos os seus habitantes em idade escolar, si a isso se opõe o facto das distancias, si a isso se contrapõe o phenomeno das populações rarefeitas e disseminadas?

(...) Para os críticos, cuja competência lhes sahe demonstrada em tiras e notas colhidas ao acaso nas estantes, o ensino primario em Minas não se deve subordinar ás nossas condições de meio nem de capacidade financeira, porém modelar-se pela organização belga ou suissa, sem se lembrarem de que lá a densidade de população attinge ao algarismo notável de mais de 100 habitantes e fracção por egual unidade, incluídas no computo as populações dos nossos grandes centros e núcleos.<sup>31</sup>

Estevam de Oliveira não se considerava contrário à universalização do ensino primário de responsabilidade do Estado - movimento que no final do século XIX estava praticamente

<sup>30</sup> - OLIVEIRA, Loc cit.

<sup>31</sup> - OLIVEIRA, Loc cit.

consolidado nos países citados pelo inspetor – apenas admitiu que naquele momento a universalização do ensino não era possível de ser realizada pelas limitações impostas pelo meio, principalmente pela extensão do território mineiro, com uma população rarefeita, e pela situação econômica desfavorável. Problemas próprios da nossa realidade, que era diferente dos países em que a educação pública já estava consolidada. Esse posicionamento de Estevam de Oliveira mostra que ele estava preocupado com uma reforma que se adaptasse às reais possibilidades do Estado, tendo em vista todas essas limitações que impediam a universalização do ensino.

Os censores da reforma, os paladinos theoreticos do alargamento do ensino bem conhecem o processo administrativo do provimento de escolas. Não ignoram, por exemplo, como o vulgo em geral, que o elemento voluntario e parte integrante nesse facto.

Para que num distrito qualquer haja escola funcionando, é preciso, antes de tudo, que algum professor diplomado ou titulado a requeira. Parece que é assim que se tem feito, desde os tempos de D. João VI.<sup>32</sup>

Não obstante os críticos da reforma de Silviano Brandão defenderem o alargamento do ensino primário, tal defesa ainda estava comprometida com a ideia de ampliação do ensino primário e não com a ideia de abrangência, que remete à questão da universalização do ensino. Estevam de Oliveira compreendia que não era possível disseminar o ensino a todas as crianças em idade escolar, pois ele tinha a clareza das limitações que impediam sua efetivação. Talvez seja por isso que ele tenha se eximido de trabalhar com tal questão no relatório de 1902, no qual ele apresentou sua proposta de reforma para a instrução pública primária e normal de Minas Gerais. Pode-se dizer que, apesar das divergências mostradas nos periódicos entre o inspetor e os críticos da reforma, ambos não tinham o horizonte de expectativa comprometido com a universalização do ensino primário, mas sim com a ampliação desse ramo de ensino.

Para Estevam de Oliveira, a reforma de Silviano Brandão distribuiu de forma mais racional e proveitosa as escolas públicas de Minas Gerais, já que elas apresentavam baixa frequência antes mesmo da sua execução. Na sua concepção, era preciso mais do que construir escolas para melhorar o ensino, era importante também dar a preferência no provimento de cadeiras aos normalistas, conforme estava sendo feito pelo governo, esforço que não foi reconhecido pelos opositores. Para solucionar o problema da instrução primária, era preciso mais do que criar escolas e provê-las de professores, era necessário custeá-las.

Quem diz ensino primário, não diz somente crear escolas e provel as de professoras, mas também, CUSTEAL AS . Para isso são precisos prédios escolares, e estes

---

<sup>32</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal do Commercio*, Ensino primário: crítica e críticos III, 06/07/1900, p.1.

custam rios de dinheiro; são necessários livros didáticos e material, e isto que está sujeito a regras e preceitos pedagógicos, não se obtém com palavra; é preciso mobília apropriada, e estas não surde ao acaso, do pé para a mão, porém depende de não pequenos gastos.

Ora, sendo imprescindível tornar-se profícuo aplicados ao ensino; vendo-o o governo assoberbado pelo volume da verba orçamentária destinada ao provimento de um sem número de escolas desprovidas de prédios, de mobília, de livros e de toda sorte de material, posto que suficientemente assaltadas por numeroso exercito de incapazes: qual deveria ser a sua orientação? A que de facto, seguiu. Propor ao poder legislativo a reforma, norteadas pela necessidade de se delimitarem as cadeiras, de se suprimir o ensino nas escolas rurais, por imprestável e insuficiente, e no sentido, principalmente, de se tornar simples e uniforme, real e verdadeiro, o que era complexo e disforme, fictício e improfícuo, sem os dispêndios de então.

É este o ponto de partida para a transformação radical que será lenta, mas segura, proveitosa, mas sem espalhamento<sup>33</sup>.

Custear as escolas era mais do que simplesmente provê-las com professores, era necessário investir na construção de prédios escolares, no aparelhamento das instituições escolares com material didático e mobílias apropriadas. Nesse sentido, o projeto de Estevam de Oliveira estava comprometido com uma escola pública de qualidade, e não com uma expansão desenfreada de qualquer tipo de escola. Para o inspetor, a responsabilidade de custear as escolas deveria ser feita em regime de cooperação entre Estado e Municípios. Os Municípios que, “na partilha dos benefícios oriundos do systema federativo, receberam quinhão leonino”<sup>34</sup>, deveriam no seu entender parar de esbanjar dinheiro e fomentar o ensino primário municipal, ao menos nos distritos.<sup>35</sup> Ainda segundo o inspetor, as municipalidades nos tempos da centralização imperial tinham “pouco mais de uma dezena de contos, de receita, e que depois [com a República] passaram a arrecadar mais de uma e duas centenas, ahi estão endividados, sem de facto exhibirem obras e serviços que atestem o seu progresso e justifiquem tantos dispêndios”.<sup>36</sup> Esse panorama só seria modificado se Estado e Municípios agissem em conjunto para que as diversas áreas da administração pública fossem fomentadas, principalmente a de instrução pública.

Apesar dos esforços empreendidos pelo governo de Silviano Brandão, Estevam de Oliveira acreditava que era necessária uma reforma mais radical do ensino. Esta reforma não

---

<sup>33</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal do Commercio*, Ensino primário: crítica e críticos IV, 08/07/1900, p.1.

<sup>34</sup> - OLIVEIRA, Loc cit.

<sup>35</sup> - A constituição de 1891 estabeleceu a autonomia dos Municípios no Título III composto apenas pelo art. 68, que estabelecia: “Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos Municípios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse” (BRASIL, 1891). Percebe-se que a autonomia Municipal estava condicionada aos ditames do próprio Estado, ou seja, era “produto da vontade do legislador estadual” (TÓRRES, 1980, p.1239), pois ele definiria os aspectos em que o Município poderia legislar. O artigo 75 da constituição mineira tratou sobre a autonomia local, estabelecendo que as municipalidades poderiam legislar sobre a criação de empregos municipais, instrução primária e profissional, receita e despesa de cada ano, entre outros assuntos.

<sup>36</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal do Commercio*. Notas adicionadas. 03/10/1902, p.1

seria realizada de forma imediata, “em menos de um decênio de progresso lento e contínuo (...), não lograremos de ver o ensino primário inteiro e convenientemente transformado.”<sup>37</sup> Muitos entraves se opunham a essa reforma radical do ensino primário em Minas Gerais, tais como: “a profunda ignorância do professorado,” tanto no ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista profissional e literário, revelando uma formação deficiente e inadequada; a dificuldade de execução da obrigatoriedade do ensino, devido à população infantil ser rarefeita e espalhada pelo extenso território mineiro; a influência partidária, principalmente no provimento de professores às suas respectivas cadeiras, protegendo candidatos despreparados para o exercício do magistério e avolumando a clientela de afilhados políticos.

Além dos fatores citados, Estevam destacou outro entrave para a reforma do ensino: a relação entre Município e Estado, denominada por ele de relação individualista. Segundo ele, as municipalidades não utilizavam de forma proveitosa a autonomia que lhes foi dada, pois não cooperavam com o governo estadual na resolução de problemas que poderiam ser conduzidos por ambos, com a justificativa de não “arranhar” sua autonomia, fenômeno decorrente da dificuldade de lidar com a descentralização e que exacerbou a tendência “egoísta do individualismo local contra o estado”:

Politicamente educados na pratica da centralização, nós nos habituámos a esperar dos poderes centraes o movimento propulsor ainda mesmo naquelles ramos da actividade humana a que mais de perto se predem o progresso e o bom estar das localidades.

Desse estagio saltámos para o regimen antipoda da federação municipal, elevada á ultima potencia com a criação do districto autonomo.

Mas o elastério descentralizador não nos educou , por si só próprio, para a pratica de tão bello systema, e antes serviu de despertar em nos mais um predicado, quint’essencia do egoísmo nas pequenas colletividades; - a tensão individualista, também elevada em ao ultimo grão. Dahi esta observação quotidiana : - Ao passo que o Municipio tudo pede ao Estado, que se conforma , por sua administração, com a politica adoptada pelo governo, muitas vezes com a renegação de opiniões partidárias anteriormente expendidas, tudo nega ao mesmo Estado, sob pretexto de não periclitir sua autonomia.<sup>38</sup>

A autonomia conquistada pelos Municípios foi decorrente das ideias difundidas pela doutrina republicana, a qual Estevam de Oliveira defendeu com ardor ainda nos tempos do Império. Contudo, o contato com a experiência educacional mineira fê-lo acreditar que a ação paralela dos entes administrativos não estava trazendo benefícios reais para o ensino primário do Estado. Por isso, na sua concepção, para que a reforma fosse realizada dentro das reais possibilidades de Minas Gerais, era imprescindível que os poderes locais se nortegassem

---

<sup>37</sup> - *Jornal do Commercio*, Minas Gerais, 28/08/1900, p.1.

<sup>38</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal do Commercio*, Ensino Primário III.25-09-1900, p1.

por outra orientação, evitando que o “autonomismo” exagerado atrapalhasse o desenvolvimento da instrução pública<sup>39</sup>.

Contrapomos hoje o apprendizado adquirido no estudo practico do ensino primario aos principios abstractos que outr’ora sustentamos com ardor, e que nos eram suggerido pela theorica educação republicana.

Por isso mesmo, partidário, embora, da autonomia local, ora propagamos, convencido, não a acção isolada das municipalidades no distribuir ensino elementar aos seus municípios subordinados à tutela official; não á accção paralella, quando se nos enfrenta o mais intrincado dos problemas sociaes; mas acção conjuncta e integral, orientada pela uniformidade de vistas que a põe, conducente a resultados reaes e positivos, proveitosos e efficientes.<sup>40</sup>

Para o inspetor, as municipalidades deveriam auxiliar o governo estadual a difundir a instrução primária, concentrando esforços para a realização de um mesmo objetivo: a melhoria e a racionalização do ensino primário. Por isso, criticava os Municípios que agiam através de ações paralelas às do Estado, pois tinham um grande número de escolas espalhadas pelo território mineiro que, na sua compreensão, não solucionavam o problema da instrução, já que elas não eram providas das condições necessárias para o seu funcionamento. Apesar disso, reconheceu que alguns Municípios,

crearam instrucción primaria paralela à do Estado, e assim mantêm escolas elementares, outros chegaram mesmo a construir prédios escolares modelados pelos melhores typos, embora modestamente , e ora cedem ás escolas estadaues , desde que os seus orçamentos não lhes permitem despesas com este serviço. Há alguns ainda que, na carencia de uma ou de outra cousa, subsidiam o ensino, dentro da circunscricção, com pequenas verbas votadas a titulo de aluguer de casas e entregues aos professores.<sup>41</sup>

Mas esse não era o melhor caminho a ser trilhado, conforme o pensamento do inspetor, pois seria mais vantajoso que o Estado e os Municípios trabalhassem em regime de cooperação. Para corroborar sua tese de que a ação paralela das municipalidades não estava trazendo benefícios para o ensino primário, ele utilizou como exemplo a situação do Município de Juiz de Fora. Em 1900, a referida localidade possuía sete escolas primárias mantidas pela municipalidade<sup>42</sup>, que, segundo o inspetor, “vegetam ahí a míngua de tudo” e não solucionavam o problema do ensino, pois a Câmara Municipal não as dotava das condições necessárias para o seu funcionamento e não remunerava bem seus professores.

---

<sup>39</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal do Commercio*. Ensino Primário VIII. 02/12/1900,p.1.

<sup>40</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal do Commercio*, Ensino Primario V, 05/10/1900,p1.

<sup>41</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal do Commercio*, Ensino Primário IX , 27/09/1900, p1.

<sup>42</sup> - Essa informação foi questionada posteriormente pelo inspetor municipal José Luiz da Cunha Horta. Segundo ele, a municipalidade mantinha nove escolas. Por isso, rebateu as críticas feita por Estevam de Oliveira, alegando que eram exageradas. Além disso, reafirmou a importância dessas escolas para o Município. Cf. *Jornal do Commercio*, 02-10-1900, nº 1263, p1.

Acresce-se a isso que o Estado mantinha na cidade oito escolas primárias, além da aula prática anexada à Escola Normal, totalizando quinze escolas primárias mais a aula anexa. No questionamento do inspetor:

De que servem 15 escolas primarias, disseminadas pela grande área da cidade, si não funcionam em prédios próprios e apropriados; si são os professores que têm de as prover de salas, e estes agem de accordo com o seu interesse e comodidade nesse provimento; si lhes faltam utensis e material escolar, livros, mobília etc?  
 Não seria preferível que tivéssemos apenas as escolas estaduaes, porem completamente reorganizadas com o auxilio do municipio?<sup>43</sup>

Tendo em vista o exemplo de Juiz de Fora, apresentou duas propostas viáveis para o cumprimento do regime de cooperação em prol do melhoramento do ensino primário, que estaria centralizado em torno do Estado. A primeira sugestão seria suprimir as escolas de ensino primário do Município, restando apenas as estaduais, que seriam mantidas em regime de cooperação entre as esferas administrativas. De acordo com sua proposta, o Município ficaria responsável pelo fornecimento dos prédios escolares - que seriam alugados devido à impossibilidade financeira de construí-los - em condições higiênicas adequadas para o funcionamento de uma instituição escolar, ao passo que o Estado seria responsável pelo fornecimento da mobília e do material didático adequado. Estevam de Oliveira não explicitou em sua proposta qual esfera ficaria responsável pelo pagamento dos professores dessas escolas. A proposta do inspetor visava a centralizar em torno do governo estadual o oferecimento do ensino primário, justamente por não acreditar que as Câmaras Municipais fossem capazes de prover suas escolas adequadamente. Não obstante, o próprio Estado também não tinha condições financeiras de manter boas escolas funcionando sem o auxílio das municipalidades.

A segunda sugestão apresentada por Estevam de Oliveira, seguindo a sua lógica de cooperação entre as esferas administrativas, e que na sua concepção traria resultados mais significativos para a instrução pública, seria que o Município proporcionasse ao Estado as condições para que fossem criados em Juiz de Fora dois grupos escolares, instalados em pontos estratégicos da cidade, definidos através de um recenseamento escolar.

Suppunhamos agora que, em vez das oito escolas estaduaes, desde que a camara proporcionasse ao Estado os devidos meios, conseguíssemos a formação de dous grandes grupos escolares, sitos nos melhores logares da cidade, para isso:- quanto não lucraríamos, quanto não lucraria o ensino, quanto não lucrariam as creanças?  
 Basta sómente citar-se o facto de se reunirem os professores primários num mesmo instituto, sob a mesma direcção de um delees, com estímulo recíproco, originário da acção em comum, com a divisão do trabalho, de maneira a se entregar a cada qual

---

<sup>43</sup> - OLIVEIRA, op. Cit.

o ensino da disciplina em que se mostre mais apto, para se presumir quanto benefício não decorrerá dahi.  
É evidente que nos referimos á criação de grupos escolares a que não falte o mais insignificante material de ensino.<sup>44</sup>

A partir da análise da realidade de Juiz de Fora, Estevam de Oliveira revelou seu projeto de educação para Minas Gerais. Na sua proposta, era imprescindível uma racionalização no número de escolas para que o ensino fosse homoganeamente distribuído em pontos estratégicos, definidos através do recenseamento escolar. Além disso, defendia o regime de cooperação entre Estado e Municípios, para que ambos convergissem suas forças para o mesmo fim, sem se dedicarem a ações paralelas.

Nesse contexto, Estevam de Oliveira intensificou a defesa pela criação dos grupos escolares em Minas Gerais, instituição que iria permitir uma nova organização pedagógica e administrativa do ensino primário. Antes mesmo de empreender sua viagem comissionada aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde observou a organização do ensino dos mesmos, o inspetor fez um estudo minucioso da legislação escolar desses Estados que já possuíam grupos escolares. Estudo que, de certa forma, influenciou a formulação de seu projeto educacional, alicerçado não só nas experiências educacionais mineiras, mas também nos “ensinamentos que outros nos dão com os seus processos experimentais<sup>45</sup>”.

## **2.2- A criação dos grupos escolares de Juiz de Fora e São João Nepomuceno: um projeto experimental.**

A historiografia da educação atribui a criação dos grupos escolares em Minas Gerais à reforma João Pinheiro de 1906. Contudo, “desde o final do século XIX, tal empreendimento vinha sendo perseguido pelos presidentes e secretários” (GONÇALVES, 2004, p.78). A lei nº 221, de 14 de setembro de 1897, sancionada pelo presidente Bias Fortes, já autorizava a criação de grupos escolares no edifício da Capital. Três anos após ter sido sancionada a lei nº221, o governo do Estado anunciou, em dezembro de 1900, a criação em caráter experimental de grupos escolares em algumas cidades de Minas Gerais.

---

<sup>44</sup> - OLIVEIRA, loc. Cit.

<sup>45</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. **Reforma de Ensino Público e Normal em Minas**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1902,p.06.

Resolvido a encarar de frente todos os problemas que ainda exigem solução em nosso meio político, e a deixar assim, de sua passagem pelo poder, a nota característica de uma individualidade superior, vai o nobre presidente do estado, dignamente secundado pelo sr. Secretario do interior, tentar mais uma adaptação de reforma ao regimen de nosso ensino primário. Referimo-nos a bella tentativa de se introduzir no mecanismo de instrucção elementar a experiência de grupos escolares, provenientes de escolas isoladas reunidas. Ao envez de se lançar no perigoso caminho das reformas impensadas, das experimentações theoricas por meio de legislação presumivelmente adequada, prefere o nobre presidente mineiro seguir os ensinamentos de LÉON DONNAT, apoiar-se na practica da politica experimental, e assim chegar a resultaos positivos e sucessiva da experiência.

É luz deste critério que vamos dever a existência de grupos escolares na constituição e organismo do ensino mineiro. Precederam-nos, é certo, as legislações dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, cuja cultura nem um instante pomos em duvida, na adaptação ao seu meio do regimen de escolas reunidas, desde muitos annos existentes nos paizes mais cultos da velha Europa. Iremos nós tentando a experiência, practicamente, por meio de escolas reunidas em escala modesta, afim de melhor consagramos na legislação escolar, ulteriormente, aquillo que for adaptável ás nossas circumstancia.<sup>46</sup>

A publicação do *Jornal do Commercio* mostra que as ideias de Estevam de Oliveira influenciaram o projeto experimental, que tomou como referência as legislações dos Estados, que já possuíam essa instituição em sua organização escolar. Por causa do conhecimento que ele mostrou acerca do assunto, foi incumbido pelo governo a instalar, organizar e dividir as turmas dos grupos experimentais criadas inicialmente em Juiz de Fora e posteriormente em São João Nepomuceno. Apesar de tal experiência ser uma iniciativa da Secretária do Interior juntamente com o inspetor Estevam de Oliveira, ele não obteve autorização de um dos funcionários da própria secretaria para dar prosseguimento à iniciativa<sup>47</sup>. Entretanto, em 26 de dezembro de 1900, o *Jornal do Commercio* noticia que foi remetido ao referido inspetor todo o material necessário para a instalação de um grupo escolar na cidade de Juiz de Fora, através da Secretaria do Interior, o que ratifica o apoio do governo mineiro à iniciativa.

A ação experimental contou com o auxílio das municipalidades, evidenciando o regime de cooperação defendido por Estevam de Oliveira. No grupo escolar experimental de Juiz de Fora, a municipalidade mandou colocar no prédio em que funcionaria a instituição “as precisas installações sanitárias, de modo a torna-lo adequado ao fim que se lhe destinou”.<sup>48</sup> Em São João Nepomuceno, a municipalidade auxiliou doando o prédio em que foi instalada a instituição.

---

<sup>46</sup> - *Jornal do Commercio*, Bella Tentativa ,18-12-1900,p.1.

<sup>47</sup> - Correspondência recebida por Estevam de Oliveira, em 18/12/1900, de J. de Santiago, afirmando que a sessão desconhecia qualquer autorização para o funcionamento de grupos escolares e não cogitava a criação dos mesmos. 18/12/1900, SI 2746, Arquivo Público Mineiro (APM).

<sup>48</sup> -- *Jornal do Commercio*, Bella Tentativa ,18/12/1900,p.1.

O grupo escolar experimental de Juiz de Fora foi inaugurado oficialmente em 19 de janeiro de 1901, constituído pela junção de duas escolas isoladas do sexo feminino. Localizado na parte central da cidade, na esquina da Rua Direita com a Rua Marechal Deodoro, funcionava em prédio doado ao Estado pelo Barão de Cataguases. Prédio esse que estava dividido em duas salas ligadas por ampla porta de comunicação mutua. O prédio destinado à instalação do grupo escolar não era “todavia, apropriado ao fim a que foi destinado”, pois a iluminação da sala não obedecia aos preceitos de higiene escolar; contudo não havia prejuízos para o ensino. No dia da inauguração, estiveram presentes 46 alunas, número igual ou inferior à frequência de muitas escolas isoladas.

As professoras do grupo escolar experimental de Juiz de Fora eram responsáveis por ministrar um conjunto de disciplinas: Maria Kneip era incumbida do ensino de caligrafia, aritmética e geografia; já a professora Augusta Guimarães era responsável pelo ensino de leitura em todos os seus graus, lições de coisas e estudo prático. Segundo a publicação do *Jornal do Commercio*, o ensino era adaptado conforme o grau de adiantamento das alunas, por método uniforme e proporcional às suas idades e faculdades, de forma que professores e alunos não ficassem com fadiga.<sup>49</sup> As aulas funcionavam simultaneamente de 10:00 h às 15:30 h, havendo intervalos de 10 a 15 minutos.

O grupo escolar experimental de São João Nepomuceno foi inaugurado no mesmo mês que a instituição de ensino de Juiz de Fora, constituído pela junção de duas cadeiras do sexo masculino. Funcionava em salão vasto e amplo no prédio cedido pela municipalidade que outrora havia abrigado outras escolas estaduais. O prédio onde o grupo foi instalado tinha a capacidade para abrigar 120 alunos, suas condições físicas e higiênicas aparentavam serem melhores do que a instituição de Juiz de Fora. Segundo a publicação do *Jornal do Commercio*, poderiam ser ministradas aulas para todas as crianças do Município, caso não houvesse ainda preconceito da população com as escolas mistas.

O grupo escolar experimental de São João Nepomuceno era regido pelos professores Archimedes Franco e Luiz Ernesto, que foram elogiados durante a realização dos exames de novembro de 1901, “pela operosidade desenvolvida no ensino das matérias constitutivas do curso.”<sup>50</sup> Na ocasião do exame, compareceram 70 dos 110 alunos matriculados. A instituição chegou a ser elogiada pelo juiz de direito daquela comarca, que enfatizou os ótimos resultados

---

<sup>49</sup> - *Jornal do Commercio*, Grupo escolar ,20/01/-901,p.1.

<sup>50</sup> -*Jornal do Commercio*, S. João Nepomuceno, 24/11/1901,p.1.

apresentados pela instituição experimental durante os exames escolares, excelentes resultados “que bem justificam a necessidade da fundação e manutenção de muitas outras [escolas desse tipo]”.<sup>51</sup> Apesar disso, destacou que tais instituições não foram criadas em outras localidades do Estado devido às suas condições financeiras.

Ainda que com uma organização escolar diferenciada, os grupos escolares experimentais não conseguiram romper com o modelo da escola isolada. O primeiro sinal que a ação experimental do governo de Minas Gerais não estava trazendo vantagens para a instrução pública surgiu em 1903, no grupo escolar de São João Nepomuceno. Os pais dos alunos matriculados se mostraram insatisfeitos com os resultados de seus filhos, pois acreditavam que eles tinham um melhor aproveitamento antes da junção das duas escolas.

O Secretário do Interior foi comunicado pelo inspetor municipal sobre as reclamações dos pais dos alunos, e solicitou a Estevam de Oliveira, responsável pela instalação dos grupos, que prestasse esclarecimentos acerca do andamento dos trabalhos nos dois estabelecimentos de ensino. Em março de 1903, o Secretário do Interior autorizou o inspetor municipal a dissolver o grupo escolar de São João Nepomuceno, retornando à organização original: duas escolas isoladas, onde cada professor reassumiria suas respectivas cadeiras.

Pressionado pela Secretaria do Interior por conta dos resultados negativos apresentados pelo grupo escolar de São João Nepomuceno, Estevam de Oliveira remeteu ao Estado um relatório mostrando as condições do estabelecimento de ensino de Juiz de Fora. No relatório, o inspetor relatou os acontecimentos que levaram à decadência do grupo escolar, atribuindo parte da responsabilidade pelo insucesso da experiência à falta de formação adequada das professoras, que eram diplomadas de acordo com antigas regulamentações “anteriormente a decretação da lei 41 de 3 de agosto de 1872, e por consequencia, sem o preparo profissional das actuaes normalistas, preparo que é ainda considerado multissimo deficiente para a regência proveitosa de escolas primárias.”<sup>52</sup> Segundo Estevam de Oliveira, no ano da instalação do grupo, ele estava auxiliando as professoras nas lições que estavam aplicando de forma proveitosa os ensinamentos as suas alunas. Contudo, o Congresso aprovou uma lei suprimindo o lugar de inspetor extraordinário, o que, segundo o inspetor, deu início ao processo de decadência do grupo escolar, “de certo modo agravada pela inteppestiva

---

<sup>51</sup> - *Jornal do Commercio, Grupos escolares, 27/11/1900*

<sup>52</sup> - OLIVEIRA, Estevam de . Relatório apresentado ao secretario do interior Delfim Moreira. 04/03/1903. Arquivo Público Mineiro. Fundo Secretária do Interior Série 4 : Instrução Pública SI 2776 – Papeis findos 1903 4ª seção.

intromissão do sr. inspector municipal na sua direcção”.<sup>53</sup>

A interferência política do inspetor municipal foi confirmada pelas professoras regentes do grupo escolar experimental. Segundo elas, ele utilizou de sua influência sobre os pais dos alunos para persuadi-los a não deixar seus filhos frequentar suas aulas, para forçar a supressão da escola por falta de frequência. Influência ou não do inspetor municipal, a frequência do grupo escolar de Juiz de Fora foi diminuindo com o passar dos anos. Em 1901, a matrícula atingiu mais de 100 alunos, oscilando entre 85 e 95 presentes, ultrapassando a frequência legal. No começo de 1902, o grupo ainda estava relativamente bem frequentado até 31 de junho, oscilando nos limites de 45-65, sendo de 50 quase sempre. Em agosto desse mesmo ano, a instituição passou por obras e ficou desprovido de lições durante 27 dias. Para as professoras, este fato determinou ainda mais a baixa frequência durante o último trimestre do ano findo. Na inspeção do dia 27 de abril de 1903, estavam presentes 42 alunos, no dia imediato, 40. A frequência de janeiro do mesmo ano foi de 45 alunos, a de fevereiro, de 8 alunos, e a de março, de 27 alunos.

O inspetor municipal José Luiz da Cunha Horta, em resposta ao ofício da Secretaria do Interior, que solicitava informações acerca do funcionamento do grupo escolar experimental de Juiz de Fora, informou que essa experiência foi ato do inspetor extraordinário, no caso Estevam de Oliveira. “Nesse acto aliás, estabeleceu-se apenas aquella divisão do trabalho e nada mais. Os métodos de ensino não foram previamente determinados, ficando sujeitos ao critério, às opiniões e, quiçá, aos caprichos de cada docente”.<sup>54</sup> Segundo ele, não havia harmonia e unidade entre as professoras, “condição sine qua non da utilidade dos institutos em questão”. Segundo ele, as professoras mais se atrapalhavam do que se auxiliavam, pois explicavam simultaneamente matérias diversas em uma só sala. Para o inspetor municipal, a falta de sintonia entre as docentes, bem como a falta de orientação pedagógica de Estevam de Oliveira, influenciou diretamente na frequência da instituição, que quando funcionavam separadamente apresentavam frequência e matrícula superiores ao que ela estava apresentando após a junção das duas escolas. Matrícula que deveria ter aumentado paulatinamente caso “houvesse convencido a superioridade do grupo sobre a escola singular”, e ainda seria maior depois que a Câmara Municipal suprimiu todas as escolas urbanas devido à crise financeira que atingiu o Município. O relato desse inspetor sugere que a instituição

---

<sup>53</sup> - OLIVEIRA. Loc. Cit.

<sup>54</sup> - HORTA, José Luiz da Cunha. Ofício enviado ao Secretario do Interior Delfim Moreira. 21/03/1903. Arquivo Público Mineiro. Fundo Secretária do Interior Série 4 : Instrução Pública SI 2776 – Papeis findos 1903 4ª secção.

experimental não convenceu a sociedade juizforana de que ela era superior às escolas isoladas, fato que também ocorreu em São João Nepomuceno, onde os pais dos alunos matriculados na instituição solicitaram sua dissolução, pois seus filhos não estavam apresentando resultados satisfatórios.

O inspetor municipal José Luiz da Cunha Horta atribuiu parte da responsabilidade pelo insucesso da experiência à falta de orientação pedagógica de Estevam de Oliveira às professores do grupo escolar, que não souberam lidar com aquela forma de organização escolar. Mesmo apresentando uma organização um pouco mais complexa do que a das escolas isoladas, os grupos escolares experimentais de Juiz de Fora e São João Nepomuceno aproximavam-se do modelo das escolas reunidas ou agrupadas, que, apesar da tentativa empreendida por Estevam de Oliveira, não funcionou nos moldes de uma escola graduada.<sup>55</sup>

Quando Estevam de Oliveira começou a organizar os grupos escolares experimentais no final do ano de 1900, ele apenas tinha um conhecimento teórico acerca da legislação dos Estados que já possuíam essas instituições em sua organização escolar, no caso São Paulo e Rio de Janeiro. Faltava ao inspetor um conhecimento prático acerca da organização e o funcionamento das instituições graduadas de ensino. Conhecimento esse que ele adquiriu em 1902, quando viajou a pedido do governo mineiro para aqueles Estados, e lá teve a oportunidade observar tais instituições. A viagem e a experiência que ele ajudou a gestar em Minas Gerais de criação de grupos escolares experimentais afetaram a formatação do seu projeto educacional, que foi apresentado em forma de relatório ao Secretário do Interior, Delfim Moreira, em 1902.

A partir disso, Estevam de Oliveira teve clareza de que a experiência de instalação dos grupos escolares experimentais em Juiz de Fora e São João Nepomuceno não se aproximava dos moldes das escolas graduadas observadas por ele, principalmente em São Paulo. Por isso, ao concluir o relatório em que analisava a situação do grupo experimental de Juiz de Fora, admitiu o fracasso do processo experimental.

Tecnica e praticamente são condemnados os grupos escolares, sempre que se constituírem de grupos escolares que se aggrupem num só instituto cada professor

---

<sup>55</sup> - Ao estudar a criação dos grupos escolares no Piauí, Lopes (2006) concluiu que a expansão da escola primária nesse Estado se deu principalmente pela criação das escolas agrupadas ou reunidas, que era um modelo de escola mais barato, e se constituía como a primeira etapa e muitas vezes a mais duradoura da constituição de um grupo escolar, embora tal fase não fosse necessária. Souza (2012) sugere que algumas escolas reunidas poderiam funcionar conforme o modelo graduado de ensino, contudo com uma organização mais simplificada. Já outras escolas poderiam apenas manter como reunião de escolas em um mesmo prédio, com um funcionamento independente entre si. Tal ideia corrobora o suposto de Lopes (2006) de que a escola reunida poderia ser considerada a primeira fase do grupo escolar, ou seja, um modelo intermediário entre a escola isolada (casa escola) e o grupo escolar (escola graduada).

continuando, embora com o trabalho dividido como si fora de escala singular (...). Foi completo o fracasso da tentativa de escolas agrupadas entre nós, sem a orientação de que deva ser ensino colectivo, com os institutos de S. João Nepomuceno e Juiz de Fora (...).<sup>56</sup>

O que o fracasso da experiência de instalação de criação de grupos escolares experimentais em Minas Gerais representou para o projeto educacional de Estevam de Oliveira? É possível dizer que a ideia de criação de grupos escolares defendida por ele era utópica? Para Paul Ricoeur (2010), a utopia acontece quando as expectativas não estão vinculadas à experiência, ou seja, quando o horizonte de expectativa não está pautado no espaço de experiência. Creio que este não seja o caso de Estevam de Oliveira, que tinha o conhecimento da experiência educacional de Minas Gerais, alicerçada na escola isolada, predominante naquela realidade. Apesar de o modelo de escolarização difundido pelo grupo escolar estar colocado como horizonte de expectativa do inspetor, a experiência era regulada pela escola isolada. Nesse sentido, o fracasso dos grupos experimentais pode ser compreendido por esta perspectiva, qual seja, a tradição da escola isolada foi mais forte que a tentativa de mudança da escola vigente. O próprio Estevam de Oliveira não tinha plena consciência de como o grupo escolar funcionava, até porque a instituição não nasceu pronta, ela foi sendo construída no próprio processo. A denominação dessas instituições experimentais como “grupo escolar” já denota essa não clareza das especificidades das escolas graduadas.

Apesar do relato negativo da experiência do grupo escolar de Juiz de Fora, a instituição continuou funcionando até mesmo após a decretação da reforma João Pinheiro em 1906, que criou oficialmente os grupos escolares organizados conforme os moldes das escolas graduadas em Minas Gerais. Em janeiro de 1907, o *Jornal Correio de Minas* reproduziu em suas páginas o telegrama enviado pelo Secretário do Interior ao inspetor escolar municipal informando sobre o funcionamento do grupo escolar em questão.

Si professoras Augusta Guimarães e Maria Kneip reunirem, cada uma, numero exigido de alumnas para cada escola da cidade, suas escolas devem ser mantidas. Si predio é estadual, deve ser observado disposto art.48 regulamento, vedando a professora a residência casa escolar.<sup>57</sup>

Em 18 de março de 1907, Maria Candida Kneip solicitou ao Secretário do Interior uma definição em relação à sua situação e a da outra professora, tendo em vista que a nova

---

<sup>56</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. Fundo Secretária do Interior Série 4 : Instrução Pública. SI 2776 – Papeis findos 1903 4ª secção. Arquivo Público Mineiro.

<sup>57</sup> - *Jornal Correio de Minas*, 27/01/1907,pág.1

reforma já estava em vigor e também porque elas não haviam conseguido frequência suficiente para manter as duas escolas.

Venho eu, em face da nova reforma que seria impossível assim continuarmos, eu e minha colega, dirigi-me em tempo ao sr. inspetor escolar afim de obter do mesmo uma orientação relativamente; porem essa autoridade declarou-me que nenhuma solução poderia dar-me sem primeiro consultar à V.S. Esperei pois, e como até a data das inscrições nenhuma instrução recebesse para minha determinação, resolvi abrir matricula à que compareceram cinquenta e uma alunas, número insuficiente para ocupar à duas professoras, conforme declarou o delegado do inspetor escolar dizendo-nos que só instalaria a escola com as duas juntamente mediante o número de noventa alunas; assim lavrou-nos ele o termo da não instalação, deixando-nos sujeitas às disposições do poder competente. E como disponho do número de alunas exigido pela lei nº 1960, submeto-me à apreciação de V.S. como a mais antiga das duas professoras pedindo-lhe conceder-me o disposto no parágrafo do 2º do artigo 255 do regulamento vigente.<sup>58</sup>

Em anexo a este pedido da professora, um dos funcionários da Secretaria do Interior sugeriu que a professora Augusta Guimarães fosse colocada em disponibilidade, enquanto Maria Kneip ficaria como regente da escola, já que sua classe apresentou frequência legal para funcionar. Os documentos analisados para esta pesquisa não permitem afirmar se essa sugestão foi colocada em prática ou não, mas permitem mostrar que o grupo escolar experimental de Juiz de Fora funcionou pelo menos até 1907, quando a reforma João Pinheiro já estava em execução.

### **2.3- O relatório apresentado por Estevam de Oliveira ao Secretário do Interior em 1902: formatação de seu projeto educacional**

Em dezembro de 1900, o *Jornal do Commercio* noticiava que o presidente do Estado, Silviano Brandão, cogitava a hipótese de mandar um inspetor extraordinário ao Rio de Janeiro para estudar a organização das escolas e grupos escolares fluminenses. O inspetor cogitado para desenvolver o estudo era Estevam de Oliveira, que já tinha um conhecimento da legislação escolar daquele Estado, como também da legislação de São Paulo. Além disso, o governo mineiro acabava de lhe confiar a organização dos grupos escolares experimentais da cidade de Juiz de Fora e São João Nepomuceno.

---

<sup>58</sup> - KNEIP, Maria Cândida. Correspondência enviada ao Secretário do Interior Carvalho Britto. 18/03/1907. SI 2816. Arquivo Público Mineiro. SI 2816 (1907).

A viagem aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro ocorreu entre março e maio de 1902, ainda durante o mandato de Silviano Brandão. As observações sobre a viagem bem como seu projeto de reforma para o ensino primário e normal de Minas Gerais foram compilados em um relatório entregue ao Secretário do Interior em 03 de agosto de 1902, praticamente durante a transição entre os governos de Silviano Brandão<sup>59</sup> e o seu sucessor, Francisco Salles<sup>60</sup>, que tomou posse no dia 07 de setembro daquele ano. O relatório foi divulgado através do jornal oficial do Estado, denominado de *Minas Gerais*.

Alguns trabalhos da historiografia educacional mineira, como os de Kappel (2010), Gonçalves (2004)<sup>61</sup>, ao analisarem a reforma que criou oficialmente em Minas Gerais os grupos escolares sob os moldes das escolas graduadas, enfatizam que as ideias difundidas no relatório foram a base dessa reforma. Entretanto, a reforma não adotou fielmente as orientações expressas no relatório de 1902, e por isso, foi duramente criticada por Estevam de Oliveira. Cabe ressaltar que no relatório estão compiladas as propostas que o inspetor já tinha esboçado anteriormente nas páginas do *Jornal do Commercio*, que, certamente, foram aperfeiçoadas à medida que ele teve contato com a realidade dos Estados por ele visitados.

Através de um processo comparativo, “seja entre as experiências paulistanas e fluminenses, seja entre as duas, ou cada uma delas, e a mineira, seja, mais raramente, entre Minas ou o Brasil e o restante do mundo” (CHAMON; FARIA FILHO, 2010, p. 29), o inspetor concluiu que o Estado de Minas Gerais estava atrasado em relação a São Paulo e ao Rio de Janeiro. Ao comparar a experiência educacional dos três Estados, Estevam de Oliveira estabeleceu gradações ao qualificar o tipo de organização escolar que eles possuíam: superior (São Paulo), intermediário (Rio de Janeiro) e inferior (Minas Gerais), e também ao analisar os modelos de escola destes Estados: grupo escolar (superior), escolas reunidas (intermediária) e as escolas isoladas (inferiores) (CHAMON; FARIA FILHO, 2010).

---

<sup>59</sup> - Quando saiu do governo, Silviano Brandão já estava doente, vindo a falecer 25 de setembro de 1902.

<sup>60</sup> Francisco Antônio Salles nasceu em Lavras (Minas Gerais), em 20 de janeiro de 1863, e faleceu em 16 de janeiro de 1933. Formou-se em Direito, e, durante o período acadêmico em São Paulo, aderiu ao Clube Republicano Paulista, ainda na vigência da monarquia. Após se formar, retornou à sua cidade natal e dedicou-se à sua profissão e também à propaganda republicana. Assumiu a presidência do Estado em 1902, ocupando o cargo até 1906. C.f.: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/governo/galeria-de-governadores/10195-francisco-antonio-de-salles/5794/5241>>.

<sup>61</sup> - Além de Estevam de Oliveira, Gonçalves (2004, p.77) destaca a participação de outros atores na construção da reforma João Pinheiro de 1906, principalmente de políticos, de intelectuais e de educadores, no debate e na consecução de uma política de instrução pública primária para o Estado de Minas, destacando-se os Secretários dos Negócios do Interior, dos governos antecessores, Wenceslau Braz Pereira Gomes e Delfim Moreira da Costa Ribeiro, e os inspetores Raymundo Tavares, Antônio Raymundo da Paixão, Carlos Leopoldo Dayrell Junior e Arthur Queiroga.

Destaca-se na análise do inspetor a superioridade atribuída à organização escolar de São Paulo, bem como aos grupos escolares organizados sob os moldes da escola graduada. A expansão da escola graduada no Brasil foi apoiada na experiência paulista, que serviu de base para o processo de remodelação do ensino de vários Estados. Segundo Carvalho (2000, p. 226),

Nessa estratégia republicana, o Grupo Escolar é a instituição que condensa a modernidade pedagógica pretendida e o “método intuitivo”, a peça central na institucionalização do sistema de educação pública modelar. De sua conjunção, resulta o modelo paulista que será exportado para outros estados da Federação. Ensino seriado, classes homogêneas e reunidas em um mesmo prédio, sob uma única direção, métodos pedagógicos modernos dados a ver na Escola Modelo anexa à Escola Normal e monumentalidade dos edifícios em que a Instrução Pública se faz signo do Progresso- essa era a fórmula do sucesso republicano em São Paulo.

A reforma proposta por Estevam de Oliveira foi alicerçada nas experiências de São Paulo e do Rio de Janeiro, mas não deixou de considerar a realidade de Minas Gerais. Duas ideias deveriam fundamentar a reforma pretendida: fundação de escolas, o que significa criar institutos de ensino primário apropriados, em que tudo fosse previsto, desde os preceitos higiênicos aos pedagógicos; e a formação do professorado, preparar pessoal técnico capaz de executar o plano previamente traçado.

Quem ora supuzesse, por uma brusca transformação, reformar o ensino mineiro radicalmente, em toda a extensão territorial do Estado, de modo a lhe mudar a face tradicionalmente atrasada e rotineira, sem atender a outra série de factos incidentaes, intentaria obra de louco ou insensato. (OLIVEIRA, 1902, p. 6)

A reforma proposta pelo inspetor não seria realizada de forma imediata, mas sim por partes “concatenadas, ampliativas, autorizadas pela experiência e possíveis com o acréscimo de recursos materiais” (OLIVEIRA, 2000, p.6). A transformação radical do ensino primário mineiro estava no horizonte de expectativa do inspetor, mas para torná-la viável às possibilidades de Minas Gerais, ele propôs que ela fosse executada gradativamente. Daí a importância de lançar inicialmente as bases da reforma. Tendo em vista as limitações impostas pela experiência, Estevam de Oliveira admitiu que Minas Gerais só trataria do problema em seus contornos gerais - principalmente porque o Estado tinha uma população rarefeita, disseminada em seu vasto território - já que a generalização dos efeitos da reforma caberia ao tempo realizar.

Estevam de Oliveira defendia uma renovação nos métodos de ensino (ensino simultâneo, intuitivo, método misto), que deveriam ser baseados nos princípios de uma Pedagogia Moderna. Para usufruir dos novos métodos propostos, era necessário que o professor fosse capacitado no âmbito das Escolas Normais, por isso defendeu a necessidade da criação de um centro adiantado em Minas Gerais que fosse modelo para a irradiação de

modelos pedagógicos, e “este centro não há de ser outro senão a Escola Normal instituída para o fim de criar e educar nosso professorado, com a sua necessária Escola Modelo ao lado” (OLIVEIRA, 1902, p.67). Condenava o provimento de cadeiras primárias por meio de concursos, que, segundo ele, era um dos maiores obstáculos à educação intelectual das crianças e à realização do aperfeiçoamento do ensino em nossas escolas. Em sua concepção, não era somente a aquisição de um conjunto de conhecimentos que constituiria o mestre de primeiras letras – única condição que no concurso seria palpável - mas sim a vocação e a educação (não somente a instrução), “a educação pedagógica do espírito do professor”. Dessa forma, a vocação e a formação moral dos professores eram tão importantes quanto a sua instrução.

O inspetor era favorável à construção de prédios escolares, o que, segundo ele, se constituía em um princípio fundamental para qualquer reforma do ensino. Tal questão chegou a ser prevista pela lei 41, votada quando o Estado possuía boas condições econômicas, contudo ela não foi concretizada. Para Estevam de Oliveira, era necessário o estabelecimento do “princípio de que o Estado, e não o professor, incumbe o provimento de casas escolas”(OLIVEIRA, 1902, p.28). Ainda conforme ele, Minas Gerais não deveria cometer a mesma série de erros, mantendo várias escolas singulares espalhadas no mesmo núcleo. Em virtude disso, defendeu que o Estado aderisse aos institutos primários de acumulação, impropriamente denominados de grupos escolares.<sup>62</sup> Tais instituições reergueriam o ensino primário do Estado da miséria em que chegou e lançariam as bases para a resolução do problema predial (OLIVEIRA, 1902).

Esses prédios deveriam ser planejados conforme os preceitos de higiene escolar difundidos por teóricos como Riant. No Rio de Janeiro e em São Paulo, a ideia de que o governo era responsável pelos prédios escolares já estava praticamente consolidada. Desde 1876, aquele Estado estabeleceu tal princípio. Como naquela época ainda não vigoravam no Brasil as ideias da higiene escolar e a educação física do aluno, além de naturalmente o Estado não poder construir prédios para este fim, o governo fluminense adotou o regime de aluguel de prédios. As dificuldades financeiras que o Rio de Janeiro enfrentou fizeram com

---

<sup>62</sup> - Estevam de Oliveira, no relatório de 1902, criticou o uso inapropriado do termo grupo escolar, que poderia transmitir uma ideia equivocada dos princípios do ensino coletivo. Contudo, o próprio inspetor utilizava esse termo em seus escritos nos periódicos e até mesmo chamou a experiência de reunião de escolas em Juiz de Fora e São João Nepomuceno, de grupos escolares, apesar de posteriormente negar que tal experiência tenha se configurado em algo semelhante ao modelo da escola graduada. Creio que Estevam só teve a clareza do que de fato era a escola graduada, após o confronto entre o que estava sendo feito em Minas Gerais (os grupos escolares experimentais) e o que estava sendo feito nessas instituições de São Paulo e Rio de Janeiro.

que a responsabilidade pelo provimento dos prédios escolares, através do aluguel, fosse repassada para as municipalidades (OLIVEIRA, 1902, p.29). Para Estevam de Oliveira, em São Paulo a questão predial poderia ser considerada satisfatoriamente solucionada, embora não vigorasse em sua legislação nenhum dispositivo que obrigasse o Estado a prover as escolas estaduais. Contudo, a maioria das escolas funcionava em prédio próprio. Além disso, o Município também auxiliava o Estado nesse processo, principalmente por causa dos grupos escolares, que só seriam criados nas localidades que auxiliassem o Estado.<sup>63</sup>

Estevam de Oliveira sintetizou, em seu relatório, os pontos capitais da reforma do ensino primário e normal de Minas Gerais:

- Criação de uma diretoria geral do ensino, responsável por todas as questões pedagógicas e administrativas, referentes à instrução primária. Essa medida libertaria esse ramo do serviço público da Secretaria do Interior, conferindo-lhe mais autonomia e evitando a intromissão dos chefes partidários locais;
- Supressão da inspeção gratuita, pois “a gratuidade do cargo enfraquece a responsabilidade daquelle que o exerce” (OLIVEIRA, 1902, p.179), sem a regularidade necessária para um serviço de tamanha importância como a instrução pública. Por isso, defende que os cargos de inspetores devem ser confiados a profissionais que se submeterem a concurso, dando preferência para aqueles que saírem do corpo professoral do Estado. A remuneração da inspeção evitaria também a interferência partidária na educação;
- Remodelação da formação de professores, suprimindo as escolas normais e criando somente uma na capital do Estado, e convertendo as de Juiz de Fora, Uberaba e Diamantina em complementares ou escolas normais primárias, “cujos titulados vão exercer o magistério primario em escolas isoladas ou agrupadas ”(OLIVEIRA, 1902, p.181);
- Extinção do provimento por concurso aos cargos de professor;
- Criação dos grupos escolares nos grandes centros urbanos;
- Supressão das escolas urbanas injustificáveis em vilas e cidades pouco populosas, restabelecendo o regime de professor adjunto, quando necessário, porque, “mais facilmente, e com maior proficuidade, um professor bom e uma adjunto ministrarão

---

<sup>63</sup> - Tal orientação também foi seguida em Minas Gerais, a partir da reforma João Pinheiro. A preferência para a construção dos grupos escolares foi para as localidades que auxiliassem o Estado, disponibilizando principalmente o prédio para a instalação da instituição.

ensino proveitoso a 70 alunos, do que cada um, em separado, a 30” (OLIVEIRA, 1902, p.183).

- Remodelação das disciplinas elementares do ensino primário;
- Limitação do número máximo de matrículas em cada escola, a fim de evitar a aglomeração anti-higiênica “de grande numero de alunos em pequenas salas escolares”(OLIVEIRA, 1902, p.183).
- Limitação do prazo para a realização da matrícula escolar até 15 dias antes da reabertura das escolas, para acabar com o princípio de que se pode fazer matrícula em qualquer época. Tal princípio impossibilitava o ensino coletivo e simultâneo, bem como a organização das classes e das séries;
- Remodelação dos métodos de ensino;
- Instituição do ensino de coisas nas diversas séries;
- Subdivisão do ensino elementar em séries;
- Supressão dos feriados às quintas-feiras ;
- Divisão das lições, por meio de horário conveniente, de maneira a se atender o princípio higiênico e pedagógico de educação intelectual, que resulta do descanso no intervalo concedido às crianças para a recuperação das forças perdidas com a fadiga mental; e
- Restabelecimento da amovibilidade restrita a casos determinados pela penalidade regulamentar, precedida do respectivo processo disciplinar, com ampla defesa do professor.

Algumas propostas de Estevam de Oliveira apontavam para um novo momento da escolaridade, aproximando-se dos elementos que seriam constitutivos de uma modernidade pedagógica, como, por exemplo, a ideia de desvincular a instrução pública da Secretaria do Interior, criando a Diretoria de Instrução Pública, centro autônomo e dedicado somente a este ramo do serviço público. A educação era de vital importância para o inspetor, por isso, ela não deveria ser planejada em uma Secretaria que também era responsável por outros setores da administração pública, mas sim em um local específico, livre da interferência partidária.

A proposta do inspetor apresenta alguns pontos divergentes, principalmente no que se refere ao provimento de cargos através do concurso público. Quando o cargo era o de professor, o inspetor se revela contrário a esse tipo de provimento, já que para ele era imprescindível uma formação via Escola Normal. Já quando se refere ao provimento dos

funcionários responsáveis pela fiscalização das escolas (os inspetores), e que estariam alocados dentro da Diretoria Geral do Ensino, Estevam de Oliveira apresenta parecer favorável a essa forma de seleção, contudo, dando preferência ao corpo professoral do Estado. Esse posicionamento do inspetor revela que sua preocupação era que as escolas fossem providas por professores capacitados técnica e cientificamente para exercerem o magistério, que não poderia ser confiado a pessoas inaptas, como ele verificou que estava ocorrendo nas escolas de Minas Gerais. Estevam admitia a ideia de que na Diretoria Geral do Ensino, mais especificamente no cargo de inspetor escolar, pudesse ter funcionários concursados, talvez porque o referido cargo, além de abarcar uma dimensão pedagógica, também possuía uma dimensão técnica. Contudo, a preferência seria dada aos profissionais que já conhecessem e vivenciassem a realidade educacional do Estado.

Analisando as propostas de Estevam de Oliveira, é possível afirmar que ele era defensor de uma mudança qualitativa na instrução pública do Estado. Mudança dificultada pela escola isolada, que articulava um modelo de escolarização considerado precário e ineficiente. Tal modelo de escolarização difundido nesse tipo de escola não se aproximava da escola forjada no horizonte de expectativa do inspetor, pois somente as escolas graduadas possibilitariam a transformação desejada por ele. Dessa forma, Estevam de Oliveira propôs modificações que, apesar de também serem aplicadas nas escolas isoladas, foram pensadas a partir da dinâmica das escolas graduadas, como, por exemplo, o estabelecimento de uma época específica para a matrícula, a renovação dos métodos de ensino, a organização das classes, a amovibilidade do professorado, entre outras.

O relatório apresentado por Estevam de Oliveira recebeu muitos elogios da imprensa mineira e até mesmo da imprensa de outros Estados, como a manifestação de Augusto Diniz publicada no *Jornal do Commercio*, ressaltando que o documento “põe a nú as chagas do nosso instituto primario<sup>64</sup>”. O mesmo jornal transcreveu uma notícia sobre o relatório, publicada no jornal de Bom Sucesso, denominada *A Ordem*, que elogia o trabalho de Estevam de Oliveira, contudo acredita que muitas disposições ali contidas “não poderão ter execução pelo depauperamento das finanças do Estado como tem acontecido”.<sup>65</sup> Estevam de Oliveira também foi alvo de críticas, principalmente porque não tratava profundamente de questões importantes, como a da obrigatoriedade do ensino, conforme criticava Batista Martins. Como já foi ressaltado, Estevam entendia que tal medida não era possível de ser

---

<sup>64</sup> - *Jornal do Commercio*. Ensino publico. 26/11/1902.p.1.

<sup>65</sup> - *Jornal do Commercio*. “A Ordem, de Bom Sucesso, deu em sua ultima edição (...)”.26/11/1902.p.1.

cumprida em Minas Gerais naquele momento, devido às suas condições financeiras e à extensão territorial do Estado.

Após a publicação do relatório de Estevam de Oliveira, uma Comissão foi encarregada de analisá-lo e apresentou ressalvas ao tratamento dado por ele à questão do estado da instrução pública em Minas Gerais (CHAMON; FARIA FILHO, 2010). Talvez, seja por isso, que é possível notar as diferenças encontradas entre o seu projeto original, apresentado no relatório, e as disposições encontradas na reforma João Pinheiro, a qual colocou algumas de suas sugestões em prática.

### **CAPÍTULO 3- ENTRE O IDEALIZADO E O REALIZADO: CRÍTICAS DE ESTEVAM DE OLIVEIRA À REFORMA JOÃO PINHEIRO (1906)**

O objetivo deste capítulo é analisar as modificações ocasionadas pela Reforma João Pinheiro (1906) visando a compreender as críticas direcionadas a ela por Estevam de Oliveira. Apesar de as ideias do inspetor, expressas no relatório de 1902, terem auxiliado na fundamentação da reforma, ela não adotou seu projeto tal como ele havia proposto. Creio que as mudanças indicadas pela Comissão encarregada de analisar o relatório de 1902 já indicavam que seu projeto, caso fosse adotado, deveria sofrer modificações.

Estevam de Oliveira mostrou-se insatisfeito com essa situação, por isso analisou criticamente a reforma, sendo uma das poucas vozes destoantes na imprensa juizforana, que, em sua maioria, aprovava com louvor a reforma de João Pinheiro. Por conta de suas críticas, o periódico do inspetor ficou tachado de opositor ao governo.

A compreensão das críticas de Estevam de Oliveira é feita a partir de dois movimentos. O primeiro visa a conhecer as disposições legais da reforma, compreendendo as mudanças feitas na experiência educacional mineira. O segundo analisa especificamente as críticas do inspetor à reforma, considerando em sua análise dois momentos distintos: o primeiro, em que ele estuda o aparato legal da reforma, ou seja, o programa e o regulamento do ensino, divulgados no final de 1906; e o segundo momento, quando ele analisa a execução da reforma, partindo da observação da realidade das instituições de Juiz de Fora.

Com base nesse movimento, foi possível atribuir sentidos a essas críticas do inspetor, que revelavam mais do que uma busca por reconhecimento intelectual na construção da referida reforma, mas também suas inadequações à realidade educacional de Minas Gerais, além de mostrarem o uso inadequado que dela foi feito por alguns atores, que dela usufruíram para fins eleitorais e politiqueiros.

### 3.1- A reforma João Pinheiro e suas implicações para a instrução pública primária de Minas Gerais.

Em 7 de setembro de 1906, o republicano histórico João Pinheiro da Silva<sup>66</sup> tomou posse como Presidente do Estado de Minas Gerais. Uma das primeiras ações de seu governo foi a aprovação da lei nº 439, de 29 de setembro de 1906, que autorizou a reforma do ensino primário e normal do Estado.

Apesar de a reforma do ensino ter sido aprovada durante a vigência do governo de João Pinheiro, ela já vinha sendo discutida no Congresso Mineiro antes mesmo de 1906. Os esforços empreendidos pelo então Presidente do Estado, Francisco Salles, e pelo Secretário do Interior, Delfim Moreira, não foram suficientes para a aprovação da reforma, que não foi concretizada devido a problemas políticos. Segundo Estevam de Oliveira, “a influencia perniciososa e maléfica que sobre este departamento [instrução pública] exerce a nefasta política, antes a politiquice”<sup>67</sup>, atrapalhou a concretização da reforma.

Tanto o sr. Francisco Salles em suas mensagens, como o sr. Delfim Moreira, em seus relatórios, têm reclamado incessantemente do poder legislativo a decretação da reforma, ambos escarpellando empiedosamente essa hedionda chaga que ahí se ostenta sob o nome pomposo de ensino primário e normal de Minas.<sup>68</sup>

Para Estevam de Oliveira, o governo de Francisco Salles se esforçou para a aprovação da reforma, entretanto, o legislativo não correspondeu a este empenho. Na percepção do inspetor, o poder legislativo funcionava como um simples “adorno” no mecanismo do sistema, sempre se posicionando favorável às decisões do governo. Contudo, na discussão sobre a reforma do ensino, ele dificultava sua aprovação e assumia posições independentes, prejudicando a aprovação da reforma.

O poder legislativo, que voluntariamente se anulla deante do poder executivo, quando mesmo se mantenha este em stricta esphera constitucional; que aliena a sua personalidade politica, a ponto de figurar no mechanismo do systema como um simples adorno, insignificante peça decorativa; que só delibera de conformidade com o pensamento do governo, para isso bastando, às vezes, tão somente, auscultal-

---

<sup>66</sup> -Natural do município do Serro (Minas Gerais), João Pinheiro da Silva nasceu em 16 de dezembro de 1860 e faleceu em 25 de outubro de 1908. Era bacharel em Direito e membro do Partido Republicano de Ouro Preto. É considerado um republicano histórico, pois figurou entre aqueles que militaram pela causa republicana durante o Império. Por duas vezes assumiu a presidência do Estado de Minas Gerais. Inicialmente, em fevereiro de 1890 - quando o então presidente Cesário Alvim deixou o cargo para assumir o Ministério do Interior- renunciou ao cargo em agosto do mesmo ano, por não concordar com a nomeação de Benjamim Constante sem a sua consulta. Em 1906, retornou à presidência do Estado, interrompida em 1908 pela sua morte. Para mais informações, acesse o site: <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/governo/galeria-de-governadores/10202-joao-pinheiro-da-silva/5794/5241>>

<sup>67</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal Correio de Minas*. Tópicos, , 18/02/1906, p1.

<sup>68</sup> - OLIVEIRA, loc. Cit.

o;- mostra-se irreductivel e superindependente quando vem a debate a reforma do ensino.<sup>69</sup>

No questionamento do próprio inspetor: “vencerá estas resistências o sr. dr. João Pinheiro, si lhe for às mãos o problema ainda insolúvel no ponto de vista legislativo?”<sup>70</sup> A decretação da reforma nos primeiros meses do governo João Pinheiro mostrou que pelo menos a princípio esta dificuldade política foi superada, não obstante outros empecilhos terem surgido durante a execução da reforma.

João Pinheiro já havia explicitado seu interesse em reformar a instrução pública primária e normal de Minas Gerais, desejo esse explicitado no Manifesto dirigido ao eleitorado mineiro no período em que ainda era um presidenciável. Para Estevam de Oliveira, o presidenciável dedicou pouco espaço para um assunto de tamanha relevância, como a instrução pública do Estado. Para João Pinheiro, a situação do ensino em Minas Gerais resumia-se em casas sem mobília, classes sem alunos e frequência insignificante.<sup>71</sup>

Os professores sem nenhum estímulo; a fiscalização constituída em função politica eleitoral, ressentindo-se todas as fraquezas e condescendencias a que arrasta,ou de injustiças e perseguições a que dá logar. Os paes,sem meios de corrigir os males,vêm-se obrigados, às vezes, a retirar os filhos das escolas publicas para subvencionarem professores particulares.

As casas sem mobília, as classes sem alumnos e sem livros, a frequência pequena;e entretanto,em grande perda o sacrificio do thesouro, que nunca é demais em tal assumpto.

Urge remediar energicamente tão grave estado de cousas, e abrir ao professor primário uma esperança de melhor sorte.<sup>72</sup>

Visando a solucionar estes problemas apontados em seu Manifesto, João Pinheiro priorizou no início de seu governo a reforma do ensino primário e normal do Estado de Minas Gerais. No preâmbulo do decreto nº 1960, foram apresentadas as bases e a justificativa da reforma do ensino, oriunda da “observação attenta do meio onde vae vigorar, combinada com a experiência colhida alhures”.<sup>73</sup> Observação esta possibilitada, sobretudo, pelo relato dos inspetores do ensino explicitado em seus relatórios de inspeção ou em estudos específicos como o realizado por Estevam de Oliveira durante sua viagem aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro em 1902.

---

<sup>69</sup> - OLIVEIRA, loc. Cit.

<sup>70</sup> - OLIVEIRA, loc. Cit.

<sup>71</sup> - *Jornal do Commercio* Resumo do Manifesto de João Pinheiro dirigido ao eleitorado mineiro. 13/02/1906.

<sup>72</sup> - SILVA, João Pinheiro da Silva. Apud OLIVEIRA, Estevam de Oliveira. *Jornal do Commercio*,Topico, 18/02/1906.

<sup>73</sup> - Regulamento da Instrução primária de Minas Gerais, p.3,1906.

Ainda no preâmbulo do decreto, é ressaltado que a reforma seria seguida religiosamente, pois não “reproduzem disposições inexecutáveis de regulamentos anteriores que nunca passaram de letra morta no corpo de nossas leis”.<sup>74</sup> Mesmo com a pretensão de ser executada tal como foi idealizada, a Reforma João Pinheiro - assim como qualquer política pública - sofreu modificações para se adequar à realidade socioeconômica e cultural do Estado de Minas Gerais. Apesar de não ter a pretensão de reproduzir disposições inexecutáveis, a realidade impôs certas dificuldades para a concretização de algumas disposições, como, por exemplo, a questão relativa à construção dos prédios escolares. Segundo o artigo 48, “sempre que possível as escolas isoladas e os grupos escolares funcionarão em prédios próprios, sendo vedado aos professores a residência nos mesmos”.<sup>75</sup> A própria realidade econômica do Estado constituiu-se como um entrave para a efetivação dessa disposição. No geral, os prédios que abrigaram tais instituições de ensino não foram construídos para esse determinado fim, mas sim adaptados conforme a exigência da legislação em vigor. Os primeiros grupos escolares de Juiz de Fora são exemplos dessa cultura de adaptação de prédios. Tais instituições foram instaladas no Palacete de Santa Mafalda, edifício que abrigou durante alguns anos a Escola Normal da cidade, suprimida para a instalação dos grupos escolares, inaugurados em 1907.

Entre as disposições consideradas inexecutáveis e que figuravam nos regulamentos anteriores estava o ensino obrigatório. Devido à impossibilidade financeira do Estado de levar a educação primária para todas as crianças em idade escolar, ele apoiou a iniciativa de particulares para a difusão do ensino primário. Não obstante, essas instituições eram fiscalizadas pelo governo. Ao apoiar a iniciativa particular, o Estado compartilhou com a sociedade a responsabilidade pelo oferecimento da educação, que nesta época não era tida como direito social.

Por considerar a obrigatoriedade do ensino inexecutável naquele momento em Minas Gerais, a reforma afrouxou os parâmetros que já estavam presentes nos regulamentos de ensino anteriores. Nas legislações pretéritas, eram estabelecidos a faixa etária e o raio territorial que o ensino obrigatório abrangeria, além de estabelecer punições para os pais ou tutores negligentes com a educação de seus filhos. A reforma João Pinheiro apenas normatiza as questões relativas à frequência legal para o funcionamento das escolas e as informações referentes à matrícula das crianças em idade escolar. Para as meninas, compreendia a faixa

---

<sup>74</sup> - Regulamento da Instrução primária de Minas Gerais, p.3,1906.

<sup>75</sup> - Regulamento da Instrução primária de Minas Gerais, p.18,1906.

etária de 8 a 12 anos e para os meninos, de 7 a 14 anos. Apesar de estipular a faixa etária das crianças em idade escolar, a reforma não fixa a obrigatoriedade do ensino. O artigo 106 estabelece que “aos exames finais das escolas primárias poderão apresentar-se meninos mesmo não matriculados”. Tal artigo ratifica a ideia de que o ensino primário não era obrigatório, por isso, as crianças não matriculadas poderiam fazer os exames finais.

A grande novidade da reforma foi a criação oficial dos grupos escolares em Minas Gerais, de acordo com os moldes das escolas graduadas. Estas escolas graduadas eram instituições de ensino coletivo que atendiam um número maior de crianças do que aquele proporcionado pelas escolas isoladas, que eram limitadas pelo espaço físico em que funcionavam, geralmente na casa do professor regente. O grupo escolar deveria funcionar em um prédio próprio, amplo e adaptado às exigências higiênicas da época. De acordo com o decreto 1960,

Art.21: O Grupo Escolar se constituirá de tantas escolas quantas sejam necessárias para que todo o curso primário seja ministrado a cada sexo separadamente.

Art.22: Poderão, porém, ser creados grupos escolares nas localidades onde a população escolar for suficiente para a instalação, no mínimo, de quatro escolas com a matricula exigida pelo art.81, na parte que se refere às escolas de cidade.

Parágrafo único: neste caso serão organizadas com tantas escolas mistas quantas forem necessárias, preferindo-se para esta os alunos inferiores.

Os artigos supracitados permitem inferir que a nova instituição criada em Minas Gerais pela reforma João Pinheiro, seria constituída pela agregação de escolas que antes estavam isoladas entre si e que agora estariam reunidas em um mesmo prédio. O próprio termo grupo escolar denota essa ideia equivocada de reunião de escolas. Esteves de Oliveira já tinha alertado que o termo poderia sugerir uma compreensão equivocada desse modelo escolar. Apesar de o regulamento determinar que, nos locais onde fossem instalados os grupos escolares, as escolas isoladas iriam desaparecer paulatinamente, na prática, essa orientação não se efetivou. A criação dos grupos escolares não implicou o desaparecimento imediato das escolas isoladas, pois os modelos diferenciados de escola conviveram mutuamente por muito tempo. Pode-se dizer que a escola isolada era um ponto de continuidade das políticas educacionais anteriores, pois ela representava a experiência educacional vivenciada, ou seja, a tradição. Tradição que influenciou na reformulação da reforma João Pinheiro, que preservou alguns marcos que regulavam a escola isolada. Exemplo disso pode ser observado na própria questão relativa à frequência legal das escolas isoladas e grupos escolares, conforme o decreto 1960:

Art.81- Para a escola ser instalada deve apresentar a matricula de 40 alunos nos distritos e 45 alunos nas cidades ou vilas.

Art 87- “Funcionará legalmente a escola que tiver no mínimo a frequência de 30 alunos nas cidades ou vilas, de 25 nos distritos, de 20 nas colônias.”<sup>76</sup>

Percebe-se que não existe uma diferenciação entre a forma de aferição da frequência legal estabelecida para o funcionamento da escola isolada e a do grupo escolar. A não diferenciação entre a aferição de frequência entre as duas instituições mostra que não estava claro ao tempo a natureza diferenciada delas, principalmente porque o modelo de escolarização articulado a partir da escola isolada era o parâmetro para pensar a instrução pública do período em Minas Gerais.

É inegável que o grupo escolar tenha provido mudanças no cotidiano da escola primária mineira, alterando hábitos e criando novos símbolos e ritos. Contudo, a criação dessa instituição não foi suficiente para promover uma mudança efetiva na política educacional como um todo. Apesar de o grupo escolar ser uma instituição voltada para o ensino das massas - atendendo um número maior de alunos do que a escola isolada era capaz - a criação da instituição não foi capaz de modificar o papel do Estado frente à educação. A educação continuou sendo vista como uma razão de Estado, sendo ampliada na medida das suas possibilidades.

Mesmo que naquele tempo não se tivesse uma plena consciência do que seria essa nova instituição criada em Minas Gerais pela Reforma João Pinheiro, ela promoveu mudanças importantes na dinâmica educacional. A adoção de outros métodos de ensino, da organização das disciplinas de forma gradual e seriada, trouxe mudanças no funcionamento e na dinâmica da instituição escolar.

O método de ensino instituído pela reforma foi o *intuitivo*, que enfatizava a importância da observação das coisas, dos objetos, da natureza, dos fenômenos e da necessidade da educação para os sentidos como fundamental para o processo de instrução escolar. A observação seria iniciada pelas *lições de coisas*, em que o professor deveria criar condições para que os alunos observassem. As discussões relativas à adoção desse método de ensino no Brasil datam de 1870, sob a influência dos estudos de Pestalozzi. Rui Barbosa foi um dos grandes defensores da utilização desse método de ensino, sendo responsável pela tradução do livro “*As lições de coisas*”, de Calkins.<sup>77</sup>

Segundo Gonçalves (2004, p.92), o método intuitivo já tinha sido anunciado na legislação estadual do ensino desde o final do século XIX. Entretanto, somente em 1906, ele

---

<sup>76</sup> - Regulamento da instrução primária e normal do estado de Minas Gerais, p.26, 1906.

<sup>77</sup> - C.f. <[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb\\_c\\_metodo\\_de\\_ensino\\_intuitivo.htm](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_metodo_de_ensino_intuitivo.htm)>

recebeu um tratamento mais sistematizado e atento. O inspetor Estevam de Oliveira já havia denunciado, em seus escritos nos periódicos e em seus relatórios de inspeção, o uso inadequado do método intuitivo nas escolas mineiras, que não possuíam as condições materiais para a sua aplicação. Além disso, ressaltou a falta de preparo dos professores para trabalhar com o método.

O método intuitivo foi oficialmente adotado pela reforma, contudo é possível notar resquícios do método mútuo no texto legal. No artigo 99, foi estabelecido que “no ensino das classes mais atrasadas poderá o professor tomar como auxiliares os alunos mais inteligentes e applicados das classes mais adeantadas”.<sup>78</sup> A característica de utilizar alunos como monitores denota um traço do método mútuo. Os monitores eram os alunos que estavam em estágios mais “avançados” de aprendizagem, e a instrução deles era ministrada separadamente. Os alunos monitores ensinavam outros alunos mais novos ou em estágios menos “avançados”, e geralmente ficavam responsáveis pela instrução de 10 alunos.<sup>79</sup>

Os programas de ensino foram reestruturados para que as disciplinas fossem ministradas de forma gradual, obedecendo à seriação do ensino. O modelo seriado também provocou uma redefinição da noção de classe. Anteriormente a 1906, o professor possuía várias classes tendo que lidar com muitos conteúdos e alunos em diferentes estágios de aprendizagem. Essas classes eram divididas de acordo com o adiantamento dos alunos. Com a reforma, o professor ficou responsável por lecionar para uma determinada classe, dividida conforme a idade de cada aluno em salas diferentes. A noção de curso também foi alterada com a reforma, passando a se configurar “como um corpo formado pelo conjunto de matérias e seus respectivos conteúdos, organizadas sequencialmente em períodos que se encerravam em quatro anos de funcionamento”(GONÇALVES, 2004, p.87).

Como já foi ressaltando, a reforma João Pinheiro criou oficialmente os grupos escolares em Minas Gerais, instituições que modificaram a cultura escolar existente, renovando os métodos de ensino, criando novos hábitos e ritos, possibilitando a emergência de novos agentes educacionais, como o diretor escolar. Não obstante, a criação da instituição não foi suficiente para a transformação do papel do Estado frente à educação, mas abriu possibilidades para que essa mudança ocorresse, já que a instituição tinha a capacidade de abarcar mais alunos do que a escola isolada, abrindo caminhos para a universalização do ensino.

---

<sup>78</sup> - Regulamento da instrução primária e normal do estado de Minas Gerais, p.28, 1906.

<sup>79</sup> - C.f. : <[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb\\_c\\_ensino\\_mutuo.htm](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_ensino_mutuo.htm)>

### **3.2- A reforma João Pinheiro pelo olhar de Estevam de Oliveira: críticas à inadequação da reforma à experiência educacional mineira**

A reforma João Pinheiro contemplou algumas das propostas de Estevam de Oliveira, como, por exemplo, a criação das instituições de ensino graduado em Minas Gerais. Entretanto, muitas disposições da reforma foram consideradas inexecutáveis pelo inspetor, pois elas não se adaptavam à realidade educacional do Estado. Por isso, ele se dedicou a analisá-la destacando seus méritos e também apresentando soluções para os problemas encontrados. Sua análise aconteceu em dois momentos: num primeiro momento, ele estudou o aparato legal da reforma (programa de ensino e o regulamento do ensino) publicado entre setembro e dezembro de 1906; num segundo momento, dedicou-se a observar sua execução a partir principalmente da realidade das instituições de ensino de Juiz de Fora.

Nas páginas do Jornal *Correio de Minas*, Estevam de Oliveira analisou minuciosamente o programa de ensino instituído pela reforma, bem como seu respectivo regulamento. Como já foi ressaltado no tópico anterior, a lei 439 de 28, de setembro de 1906, autorizou o governo a reformar a instrução primária no Estado de Minas Gerais. O programa de ensino, regulado pelo decreto 1947, de 30 de setembro de 1906, foi aprovado antes do regulamento da reforma, que só saiu no final de dezembro pelo decreto nº1960, de 16 de dezembro de 1906. Essa demora na aprovação e divulgação do regulamento foi criticada por Estevam de Oliveira. O atraso na publicação do regulamento era prejudicial à própria execução da reforma, visto que os professores e inspetores não teriam tempo hábil de estudá-la antes de colocá-la em prática em janeiro do ano vindouro.

De modo geral, o programa de ensino foi considerado pelo inspetor como “digno de nota e aplauso”<sup>80</sup>, contudo, somente seria executável nos grupos escolares. Todavia, argumentava que o programa de ensino necessitava de algumas modificações, como a redefinição dos horários entre as lições, para proporcionar aos alunos momentos de descanso no intervalo entre elas. Já nas escolas isoladas, a aplicação do programa não seria possível, mesmo que o professor da escola tivesse o auxílio de um adjunto, conforme determinou o decreto 1960 de 1906. Por terem uma dinâmica de funcionamento diferenciada, o programa de ensino era aplicado de forma diferenciada nessas instituições. Por isso, era necessário pensar em modificações que levassem em consideração essas especificidades. Nos grupos

---

<sup>80</sup> - Jornal *Correio de Minas*. Factos e Notas. 12/10/1906.

escolares, o professor era responsável por uma determinada série, tendo a obrigação de esgotar seu programa diário por meio de lições concatenadas. Já nas escolas isoladas, o professor era responsável por uma turma multisseriada, tendo que esgotar o programa diário de todas as quatro séries, o que impossibilitava o cumprimento do programa instituído.

No que diz respeito à divisão das disciplinas e ao horário instituído pela reforma, Estevam de Oliveira acreditava que existia uma lacuna, pois da forma como o horário escolar estava organizado não propiciava às crianças momentos de descanso entre uma lição e outra.

(...)O que se sabe, porque há disso provas reaes, provas scientificas e experimentaes, é que nas crianças são muito mais activas do que nos adultos certas e determinadas funcções physiologicas. Si o phenomeno chimico da respiração já é no menino mais activo do que no homem, quando em repouso, donde, consequentemente, maior actividade nos de nutrição, claro está que essa actividade redobra pelo movimento das aulas (...).<sup>81</sup>

Mesmo que a duração das disciplinas não ultrapassasse 25 minutos, conforme determinavam os preceitos da higiene escolar, o inspetor acreditava que era necessário pelo menos 5 minutos de descanso entre uma lição e outra para evitar a fadiga nas crianças e, consequentemente, melhorar sua aprendizagem. O descanso era necessário mesmo que no horário estivessem previstas aulas de ginástica e canto, que também gastavam as energias dos alunos. Dessa forma, as lições durariam no máximo 20 minutos, como acontecia nos grupos escolares de São Paulo.

Outra lacuna do programa de ensino apontada por Estevam de Oliveira foi a não regularização das *lições de coisas*, “complemento integral necessário na série das disciplinas elementares”.<sup>82</sup> Apesar de o programa instituir para os quatro anos do ensino primário o ensino das noções de física e história natural, não seria privilégio apenas para tais disciplinas o ensino de coisas úteis à vida do aluno, devendo os conhecimentos práticos abarcar os diferentes ramos científicos.

(...) Terá o alumno, é certo, ao fim de sua aprendizagem primaria, uma porção de uteis noções de botânica, de zoologia, de chimica e de physica, do estado dos corpos, etc., sem a menor preocupação dos nomes arrevezados destes diversos ramos scientificos, mas sahirá desconhecendo muitas outras cousas que quotidianamente o cercam. O papel, a tinta, o lápis, a mesa e a carteira, certos alimentos, o vidro e alguns outros objectos de uso commum continuarão a se lhe deparar indefiníveis, donde o não ser integral e completa a sua instrução primaria e o ficar inestimulada a sua curiosidade quanto ao conhecimento, definição e utilidade mais ou menos exacta desses mesmos objectos. E sendo assim, ou terá o sr. dr. Carvalho Britto de modificar seu programma, instituindo mais uma lição para estas cousas, ou terá de ampliar, gradativamente, as licções de historia natural, chimica e physica, de modo a poderem ellas abranger tudo que se possa tornar útil ás crianças que amanhã tiverem

---

<sup>81</sup> -OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal Correio de Minas*, Tópicos, 26/10/1906,p.1.

<sup>82</sup> - OLIVEIRA. Loc. Cit.

de constituir o núcleo mais intenso da população nacional e que se forem alli preparar para a lucta pela vida.<sup>83</sup>

A importância da inclusão da *lição de coisas* na grade curricular do ensino primário em Minas Gerais residia no fato de essa disciplina poder oferecer conhecimentos úteis à vida do aluno, ou seja, possibilitava o desenvolvimento de uma pedagogia prática. Percebe-se aqui a influência dos estudos ligados à psicologia, enfatizando a importância da aprendizagem através da observação das coisas. As lições de coisas consistiam na primeira etapa de desenvolvimento do método intuitivo e tinham o objetivo de ensinar às crianças observar, ver, sentir, tocar, distinguir, medir, comparar, nomear, para depois conhecer, ou seja, educar os sentidos para depois exercê-los (BUISSON 1897, apud SCHELBAUER).<sup>84</sup>

Outros obstáculos à execução da reforma se colocaram, tais como a dificuldade do professorado mineiro de trabalhar com os “novos” métodos de ensino propostos e também de ministrar as “novas” disciplinas estabelecidas para o ensino primário. Essas dificuldades expunham um problema mais complexo, que trazia consequências imediatas para a execução do plano de reforma: a formação pedagógica desigual do professorado mineiro.

Estevam de Oliveira já havia advertido em relatório enviado ao então Secretário do Interior, Delfim Moreira<sup>85</sup>, que, para reformar o ensino primário em Minas Gerais, era necessário primeiro esboçar as bases da reforma, para, posteriormente, preparar os professores e aparelhar as escolas para receber a remodelação do ensino. Bases essas que foram explicitadas pelo próprio inspetor em 1902, em relatório oriundo de suas observações da realidade de Minas Gerais e da viagem aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Nesse sentido, a reforma completa da instrução pública no Estado não seria feita abruptamente, mas sim de forma gradual e planejada.

A remodelação completa de nossas escolas primarias, porém, jamais será operada em menos de um decennio, depois de estabelecidas as bases geraes da reforma, cujos resultados deverão ser lentos, mas contínuos e progressivos, para que se tornem positivamente efficazes.<sup>86</sup>

Para que a remodelação do ensino fosse profunda e trouxesse resultados eficazes, assim como idealizou o inspetor, era preciso então um planejamento visando a superar gradativamente as etapas necessárias para alcançar o objetivo almejado: a reorganização do

---

<sup>83</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal Correio de Minas*, Tópicos, 26/10/1906.

<sup>84</sup> - Ver o site :

[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb\\_c\\_metodo\\_de\\_ensino\\_intuitivo2.htm](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_metodo_de_ensino_intuitivo2.htm)

<sup>85</sup> - Secretário do Interior do governo de Francisco Salles, que precedeu o governo de João Pinheiro.

<sup>86</sup> - *Jornal Correio de Minas*, Tópicos, 25/12/1906, p.01,

ensino primário de Minas Gerais com base na renovação dos métodos de ensino e na implantação de outros modelos de escolarização (como o articulado através dos grupos escolares). Assim, uma etapa crucial para o processo de remodelação do ensino primário no Estado era o período de transição entre o modelo educacional vigente para o modelo proposto pela reforma. Portanto, era necessário inicialmente pensar em medidas que auxiliassem na transição entre os dois modelos educacionais, que se diferenciavam principalmente em relação aos métodos de ensino propostos e na implantação das escolas graduadas.

Outro aspecto da crítica de Estevam diz respeito à formação do professorado. Ao analisar o programa de ensino instituído pela reforma João Pinheiro, o inspetor constatou que os professores teriam dificuldades de cumpri-lo, principalmente porque eles não conheciam os “novos” métodos propostos pela reforma. A condição precípua para qualquer mudança na área da instrução primária era a qualificação dos principais atores responsáveis pela execução da transformação desejada, ou seja, era necessário qualificar os professores. Na perspectiva do inspetor, os professores mineiros não teriam condições de aplicar os novos métodos propostos nem de ministrar algumas disciplinas determinadas para o ensino primário, principalmente porque eles haviam sido formados na vigência de legislações do ensino distintas e multiformes, que influenciaram diretamente na sua formação pedagógica. As seguintes variedades na formação dos professores mineiros foram identificadas por ele:

- a)normalistas diplomados de accordo com o antiquíssimo programa de dous annos de curso (reg. N.56,si me não falha a memória), sem o curso de geometria;
- b)normalistas diplomados segundo o regimen de três annos de curso (regulamento n.72,84 e 100), para os quaes não havia o curso de historia natural,physisca e chimica;
- c)normalistas diplomados de accordo com a lei n.41, para os quaes se instituíram aquellas disciplinas e mais; calligraphia, musica e gymnastica;
- d)normalistas diplomados de accordo com a lei-Raposo, lei desorganizadora do ensino normal, lei que supprimiu o ensino de calligraphia, de gymnastica e, salvo erro meu, de fácil correção, o de mineralogia;
- e)normalistas,por se haverem matriculado, nos termos da legislação escolar então em vigor,com os seus quatro preparatórios, na Escola de Pharmacia de Ouro Preto;
- f)finalmente, effectivos nomeados por concurso, de accordo com a legislação escolar anterior á lei n.41, por concurso que nenhuma garantia offereceu jamais quanto á apuração da capacidade, tanto litteraria como pedagógica do concurrente.<sup>87</sup>

A desigualdade na formação do professorado mineiro comprometia a execução da reforma do ensino, principalmente porque ela havia estabelecido algumas disciplinas com as quais muitos professores não haviam tido contato durante sua formação. Dessa forma, questionava o inspetor:

---

<sup>87</sup> -OLIVEIRA, Estevam de .Jornal *Correio de Minas*, Topicos, ,25/12/1906,p.01

Poder-se-á iniciar com semelhante pessoal, em janeiro próximo, a execução integral do programa instituído pelo decreto 1947?  
 Professores assim preparados profissionalmente, poderão conversar de modo claro com seus alumnos a respeito de cousas que envolvem o conhecimento, embora elementar, de anatomia, physiologia, mineralogia, physica, hygiene, chimica, etc.? <sup>88</sup>

A despeito da desigualdade pedagógica existente entre a formação do professorado, Estevam de Oliveira considerava que somente os normalistas formados a partir da lei 41 seriam aptos a reger as escolas primárias do Estado. Tais professores tiveram contato com uma gama maior de disciplinas durante a sua formação via Escola Normal, diferentemente dos demais professores formados durante a vigência de outras leis. Por isso, o inspetor defendia que era necessário de antemão lançar as bases e os fundamentos da reforma – como foi feito em seu relatório em 1902 - para que, ao final do primeiro decênio a contar da sua execução, ela trouxesse benefícios para a instrução pública de Minas Gerais. Esse prazo para a adequação da reforma à realidade educacional do Estado era essencial para o seu sucesso, visto que seria “o tempo preciso ao preparo de novas turmas que viessem concluir o edifício projectado”. <sup>89</sup>

Então, como os professores que já estavam inseridos nas escolas primárias mineiras agiriam frente aos novos métodos propostos pela reforma João Pinheiro? Estevam de Oliveira pensou em soluções transitórias que auxiliassem os professores a se familiarizar com os novos métodos propostos, como, por exemplo, a substituição do método da palavrção pelo da phonese.

O método da Palavrção, também conhecido como método analítico da palavra ou método científico da palavra, foi adotado como obrigatório para o ensino de leitura nas escolas de Minas Gerais, através da reforma João Pinheiro. Apesar de ter sido considerado um método *novo*, criado a partir da criação dos grupos escolares, houve “tentativas do seu emprego desde os anos oitenta do século XIX, malogradas devido às muitas dificuldades encontradas em sua aplicação” (KLINE, 2003, p.119). O programa de ensino de 1906 pretendia abolir o uso do método sintético da silabação, no qual o ensino da leitura estava baseado anteriormente à reforma. Através do método da palavrção, o alunado seria convidado a participar do processo de construção e reconstrução de palavras conhecidas por ele, para que as aquisições da leitura e da escrita fossem produto de seu próprio esforço, tornando-se dia a dia mais familiarizado com novos vocábulos e com os elementos da sua construção (KLINE, 2003, p.124).

---

<sup>88</sup> - OLIVEIRA, loc.cit.

<sup>89</sup> - OLIVEIRA, loc.cit.

Para Estevam de Oliveira, o método instituído pela reforma era “simples e racional”. No relatório de 1902, o inspetor já havia explicitado os méritos do método de ensino que fora introduzido na Escola Normal modelo de São Paulo, por intermédio da norte-americana Miss Marcia P. Browne, contratada pelo governo paulista para instalar novos processos pedagógicos. Apesar de reconhecer as vantagens do método da palavrção, o inspetor acreditava que os professores mineiros não tinham uma formação específica para adotá-lo em suas salas de aula. O diretor da Escola Normal de São Paulo, Oscar Thompson, já tinha expressado para Estevam de Oliveira essa mesma preocupação relativa à adoção do método nas escolas do Estado de São Paulo: “tenho nelle absoluta confiança, (...) mas é também um methodo perigoso,(...) confiado seu manejo a professores menos hábeis, pedagogicamente falando”.<sup>90</sup>

Estevam de Oliveira considerava que o método da palavrção não era conhecido em Minas Gerais pelos principais sujeitos envolvidos com a instrução pública (professores, inspetores, diretores e professores das Escolas Normais) e que ele ficou relativamente conhecido apenas após a publicação do seu relatório, em 1902.

Nem talvez seja irreverência presumir que o próprio sr. Dr. Carvalho Britto só depois de convidado para secretario do interior teve occasião de vê-lo applicado na escola-modelo Caetano de Campos, em S. Paulo,e, provavelmente, na Republica Argentina.

Creio que a própria comissão de instrução na camara dos deputados desconhecia, quando emittiu parecer sobre o projecto-Afranio. Fui eu quem o vulgarizou em Minas pelo meu relatório.<sup>91</sup>

A ação do governo mineiro de enviar as professoras do grupo escolar de Belo Horizonte para São Paulo para que elas tivessem contato com o método da palavrção reforçou o argumento do inspetor sobre a inviabilidade da execução do programa de ensino, principalmente no que concerne à adoção do referido método.

Assim sendo; si na propria capital, sob as vistas immediatas do sr.dr. Carvalho Britto,que,seja dito,estudou o assumpto com muito aproveitamento,não se encontra pessoal technico capaz de operar a transformação estatuida no regulamento,pois que as professoras do instituto ainda vão practicar em S. Paulo; como então ordenar a todas as escolas primarias do Estado a execução immediata, integral, em suas minuncias e pormenores, do programma instituído pelo decreto n.1947?<sup>92</sup>

Devido a essas dificuldades de adoção do método instituído como obrigatório para o ensino de leitura nas escolas primárias do Estado, o inspetor sugeriu a adoção de um método mais fácil de ser assimilado pelo professorado, denominado de *phonese*. O método proposto

<sup>90</sup> - OLIVEIRA, Estevam de . *Jornal Correio de Minas*. Factos e Notas. 12/10/1906.

<sup>91</sup> -OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal Correio de Minas*, Topicos, 22/12/1906,p.1.

<sup>92</sup> -OLIVEIRA, loc.cit.

por ele era misto, por isso conseguia dialogar tanto com o método que já era utilizado nas escolas primárias (silabação), quanto com o método instituído pela reforma João Pinheiro (palavração).

Foi por este motivo que aconselhei, de preferência, em meu relatório, a adoção da *phonese*, mixto de palavração e syllabação, por me parecer mais facilmente adaptável ao nosso meio, mais simplesmente manejável pelos nossos normalistas. Ao radicalismo, em certos ramos de actividade practica, sempre me afigurou preferível o ecletismo.<sup>93</sup>

A dificuldade da adoção dos novos métodos pelos professores das escolas primárias mineiras também preocupava o presidente do Estado, João Pinheiro. Na mensagem destinada ao congresso mineiro, o presidente destacou os entraves que deveriam ser superados para que a reforma se concretizasse nas escolas.

a reforma tem que lutar com os hábitos maus e inveterados, com um professorado que não estava sufficientemente preparado para a practica dos novos methodos e por isso será precisa ainda, e por tempos, uma acção intensa e mantida, premunidos todos contra os desânimos vis, de que as infelizes retrograções são filhas.<sup>94</sup>

A sugestão de Estevam de Oliveira de substituir o método da palavração pelo da *phonese* não foi, no entanto, acatada pela Secretaria do Interior. A ação do governo para superar as “retrograções” que ameaçavam a exequibilidade da reforma foi de capacitar os professores durante as férias escolares, nos próprios grupos escolares. Dessa forma, os professores primários teriam a oportunidade de entrar em contato com os novos métodos propostos pela reforma; contudo, o contato só se deu no fim do primeiro ano de execução da reforma. Conforme as notícias abaixo retiradas do *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora, a capacitação dos professores estava sendo realizada em diferentes regiões, como Belo Horizonte e Juiz de Fora.

(...) Para practicar e receber certas instrucções nos referidos grupos, estão chegando de diversos pontos do Estado muitos professores primários que aqui passarão as férias neste serviço, á convite do dr. Carvalho Britto, que mais uma vez merece elogios por esta sensata resolução, em beneficio da santa causa da instrucção primaria do Estado.<sup>95</sup>

Da directoria do grupo escolar desta cidade [Juiz de Fora], recebemos o seguinte convite, endereçado aos srs. Professores:

“Tendo sido prorrogado o actual anno lectivo dos grupos escolares, até 15 de janeiro vindouro, de ordem do sr. dr. Secretario do interior são convidados os srs. Professores deste e dos municipios circumvizinhos a virem assistir as aulas do grupo escolar sob a minha direcção, durante esse praso, a contar de 16 do corrente.

<sup>93</sup> -OLIVEIRA, *Jornal Correio de Minas*. Factos e Notas. 12/10/1906,p.1.

<sup>94</sup> - Mensagem dirigida pelo presidente do estado João Pinheiro da Silva ao Congresso Mineiro em sua 1ª sessão ordinária da 5ª legislatura no ano de 1907. Disponível em < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u291/>>

<sup>95</sup> -*Jornal do Commercio*, Bello Horizonte, 01/12/1907,p.2.

Dessas visitas, incotestáveis vantagens poderão resultar para o ensino nas escolas isoladas, pois neste estabelecimento serão ministrados todos os esclarecimentos necessários sobre as idéas capitaes da reforma em vigor, proporcionando se o ensejo de se orientarem practicamente os srs. professores nos processos adoptados.

O inspector tecnico, sr. Bento Ernesto Junior, fará, por essa occasião, conferencias sobre os novos methodos de ensino e especialmente sobre o systema de *palavração*.

Portanto, mesmo com sacrificios, devem acudir a este convite, sacrificios que serão fartamente compensados com os bebeficios e vantagens que dahi advirão, não só para os srs. professores como para os seus alumnos. – J. Rangel”.<sup>96</sup>

A capacitação dos professores para a utilização do método da palavração ocorreu muito tardiamente, visto que o ano letivo já tinha sido iniciado. Tal fato ratifica a posição de Estevam de Oliveira, que ressaltou as dificuldades de aplicação do referido método, desconhecido pelo professorado mineiro, além de coadunar com outro suposto do inspetor, de que o programa de ensino idealizado pela reforma só seria exequível nos grupos escolares. Nota-se que no convite do diretor do grupo escolar de Juiz de Fora está explicitando que a capacitação promovida pela Secretaria do Interior seria mais vantajosa para os professores das escolas isoladas, porque estas escolas eram compostas apenas por um único professor, que provavelmente não teve a oportunidade de se capacitar antes do início do ano letivo de 1907, como ocorreu com alguns professores e diretores dos recém-criados grupos escolares.

Da mesma forma que analisou o programa de ensino, destacando seus aspectos positivos e negativos, Estevam de Oliveira também fez o mesmo com o regulamento do ensino da reforma, publicado em 16 de dezembro de 1906, pelo decreto nº 1960.

Entre os aspectos julgados positivos, o inspetor destacou a retirada do preceito da obrigatoriedade escolar do regulamento da reforma. O preceito figurava nas regulamentações do ensino anteriores a 1906, entretanto ele nunca foi efetivamente cumprido, pois o Estado não tinha condições de assegurar a instrução para todos.

Desde que comecei a estudar a organização do ensino mineiro, tenho visto reproduzido em leis e regulamentos o principio da obrigatoriedade escolar, observada a circumstancia de idade e de logar, sem que, todavia, se conseguisse a execução plena de semelhante preceito, por fallecerem ao Estado elementos efficazes para tornar em realidade semelhante aspiração.

Manter, portanto, na regulamentação escolar um principio inapplicavel é inaugurar em systema o regimen das inutilidades. E foi disto justamente que fugiu o Sr. Dr. Carvalho Britto.<sup>97</sup>

---

<sup>96</sup> -*Jornal do Commercio*, Professores primários, 13/11/1907,p.1.

<sup>97</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal Correio de Minas*, Topicos,, 23/12/1906,p.01.

Apesar de defender uma transformação na instrução primária mineira, Estevam de Oliveira acreditava que o governo do Estado não tinha condições de levar o ensino primário para todos, por isso apoiou a retirada da obrigatoriedade do ensino, do regulamento da reforma João Pinheiro. Tal posicionamento já estava expresso em seus artigos publicados outrora, principalmente nos do período em que foi colaborador do *Jornal do Commercio*, de Juiz de Fora. Para o inspetor, o ensino obrigatório era impraticável em Minas Gerais, pois o território mineiro era extenso e sua população rarefeita. Essas características físicas de Minas Gerais, somadas à sua situação financeira, impossibilitavam a difusão do ensino primário para todas as crianças em idade escolar.

Já que o governo do Estado não tinha condições de levar o ensino primário a todas as crianças em idade escolar, ele estimulou a iniciativa privada. Para Estevam de Oliveira, o regime de prêmios adotado pela reforma funcionava como estímulo para a difusão do ensino primário, pois premiava os professores com maior número de alunos aprovados com distinção nos exames finais.<sup>98</sup> Nesse sentido, por mais que o inspetor defendesse um projeto de modernização da instrução pública de Minas Gerais, seu pensamento ainda estava vinculado à ideia de que o Estado deveria dividir com a sociedade a responsabilidade pela difusão do ensino primário, tradição advinda do final do Império e preservada naquele tempo histórico, como já foi dito.

Não careço de enaltecer a medida, tal é o seu elevado alcance, como instrumento de estímulos, sabido que o egoísmo é o fundamento mais solido das acções humanas. O mesmo, porém, não me é licito dizer da promessa contida no §2º do art.108. Depois de estatuir este artigo que os alumnos que mais se distinguirem no correr do curso primário, até ultimarem a aprendizagem das respectivas disciplinas, por sua intelligencia, bom procedimento e assídua applicação, serão admittidos gratuitamente nos institutos profissionais do Estado, em numero de 20, no maximo; de prometer educação profissional, dentro ou fora do Estado, áquelles alumnos pobres que revelarem decidida aptidão para as ares mechanicas, ou mesmo para as bellas-artes, promessa esta digna de applausos; decreta no citado §2.º: “o professor que apresentar mais de 20 alumnos approvados em exame final do curso primario terá o premio de 200\$ por alumno que exceder do dito numero”.<sup>99</sup>

Com base em sua experiência como inspetor do ensino e também como professor público e privado, Estevam de Oliveira chegou à conclusão que “este premio foi instituído....para não ser jamais concedido”.<sup>100</sup> Portanto, ele seria inútil e não cumpriria o fim para o qual foi criado, que era estimular o trabalho dos professores públicos. Isso porque a possibilidade de os professores conseguirem, ao final de cada ano, mais de 20 alunos

---

<sup>98</sup> - De acordo com o artigo 161 do regulamento de 1906, os alunos poderiam ser aprovados com distinção, plenamente ou simplesmente, conforme seu merecimento.

<sup>99</sup> - OLIVEIRA, *Jornal Correio de Minas*, Topicos, p.01, 23/12/1906)

<sup>100</sup> -OLIVEIRA, loc.cit.

aprovados com distinção era muito remota. A realidade das escolas indicava que anualmente apenas poucos alunos conseguiam o feito. Segundo dados fornecidos pelo inspetor, apenas de seis a oito alunos.

Numa escola de 45 alumnos matriculados e de frequência mínima de 35 a 40 (refiro-me á frequência legal) é materialmente impossível semelhante resultado.

Si ahí se normalizar a media constante de seis a oito alumnos promptos annualmente, como aliás se observa em todos os institutos, e as proprias estatísticas dos estabelecimentos normaes o confirmam, devemos todos ter motivos de satisfação intima. Além disso o dispositivo regulamentar não é bem claro, o que se não concebe nas regulamentações, cuja feição característica é serem casuísticas.

Admitta-se, para o caso, que nos grupos escolares se verifique a hypothese do preparo annual de mais de 20 alumnos. Nesse caso a qual dos professores deverá caber o premio, si todos elles collaboraram para o mesmo resultado, entregue cada série a cada qual?

Seria, conseguintemente, de effeitos mais praticos tomar-se o mínimo de seis alumnos, diminuindo-se o valor do premio.<sup>101</sup>

A crítica de Estevam de Oliveira em relação ao artigo referente ao pagamento dos prêmios aos professores revelou, mais uma vez, a sua preocupação com a adequação da reforma à realidade das escolas de Minas Gerais. Nas escolas isoladas, tal artigo não se applicava, pois poucos alunos conseguiam ser aprovados nos exames finais com distinção. A possibilidade de mais de 20 alunos serem aprovados nos exames finais, conforme os critérios estabelecidos para premiação dos professores, era maior nos grupos escolares do que nas escolas isoladas, isso porque os grupos escolares possuíam mais alunos. Conforme o inspetor, o 2º parágrafo do artigo 108 também não se applicava aos grupos escolares, pois seria impossível premiar apenas um professor, já que todos os outros haviam contribuído para o resultado obtido pelos alunos aprovados com distinção nos exames finais. Dessa forma, ele sugeriu que o 2º parágrafo do artigo em questão fosse alterado para se adequar à realidade das escolas mineiras. Assim, foi proposto pelo inspetor diminuir o valor do prêmio aos professores e estabelecer o mínimo de seis alunos aprovados com distinção para seu pagamento.

Parece-me que ainda há pouca clareza ao próprio tempo do potencial de diferenciação entre os dois tipos de instituições: grupo escolar e escola isolada. Coaduna com esse argumento a ideia de que a instituição grupo escolar não nasceu pronta e acabada, ela se constituiu no próprio processo de acordo com as demandas de seu tempo, e a partir disso foi se transformando. Nesse sentido, a questão relativa ao não estabelecimento de critérios distintos para a premiação dos professores também corrobora esse suposto de que não havia

---

<sup>101</sup> -OLIVEIRA, *Jornal Correio de Minas*, Topicos., 23/12/1906, p.01

uma clara distinção entre os dois tipos de escola, fato que também pode ser verificado na forma de aferição da frequência escolar, conforme já foi explicitado. Ainda que o inspetor tenha criticado o elevado número de alunos que deveriam ser aprovados com distinção para que o pagamento do prêmio fosse efetivado, ele não considerou em sua análise que haveria de se estabelecerem critérios diferentes de acordo com os tipos de escola. Assim, é pertinente afirmar que, apesar de se buscar o novo, há a manutenção da tradição, que afeta a instituição recém-criada (grupo escolar).

Dando continuidade à análise do regulamento da reforma pelo inspetor, outro ponto criticado por ele era o direito à efetividade dos professores, presente no artigo 59. Estabelecia o referido artigo que “fica estabelecido o direito de acesso para os professores efetivos”. Conforme o artigo 54 do regulamento, os professores efetivos estavam divididos em seis classes: 1ª- diretor do grupo escolar da Capital; 2ª- diretor do grupo escolar da cidade ou vila; 3ª- professor do grupo escolar da Capital; 4ª- professor do grupo escolar da cidade ou vila, e professor da escola isolada da Capital, da cidade ou vila; 5ª- professor da escola isolada do distrito; e 6ª- professor de colônia. O artigo 59 do regulamento assegurava que esses professores teriam direito ao acesso às demais classes de professores efetivos, ou seja, ele permitia a mobilidade dos professores que estavam em uma classe inferior. Para Estevam, neste ponto o regulamento tinha uma lacuna, pois não explicitava como a efetivação do acesso pelos professores seria feita.

Em meu rascunho de projecto apresentado ao Sr. Delfim Moreira previ e determinei precisamente os casos de vantagem: o acesso e as gratificações additionaes.

Tomei para critério, na concessão dessas vantagens, o numero de alumnos promptos annualmente, a Constancia e assiduidade no exercício do cargo e o tempo, tudo isto descriminadamente, em artigos regulamentares. Assim, o professor que contasse 10 annos de bons serviços teria o accrescimo adicional de *tanto*; cada quinquennio de exercício effectivo, com bons resultados na escola, daria acesso á categoria immediatamente superior, até chegar ao cargo de inspetor.

Parece-me que isto que em tempo suggeria á secretaria do interior, quando para isso recebi ordens, é mais practico e de effeitos mais apreciáveis do que o simples dpositivo do citado art.59.<sup>102</sup>

Não obstante o inspetor afirmar que o regulamento não explicitava os critérios para o acesso dos professores a outras classes, é possível encontrar no próprio artigo criticado por ele um parágrafo que esboça, mesmo que de forma genérica, os critérios que seriam utilizados para garantia desse direito de acesso à efetividade pelos professores.

Parapho único: Para o acesso ter-se-á em vista a graduação do vencimentos estabelecida em tabela annexa a este Regulamento, na parte relativa aos professores de escola primaria, o para a effectividade delle tomar-se-á por base a antiguidade

---

<sup>102</sup> -OLIVEIRA, loc.cit.

real do professor combinada com as provas de merecimento, aptidão e assiduidade, julgadas pela frequencia escolar effectiva e pela porcentagem da aprovação nos exames finaes.<sup>103</sup>

Os critérios estabelecidos pelo regulamento eram mais rigorosos que os sugeridos pelo inspetor. Conforme indicou Estevam de Oliveira, a ascensão na carreira de professor seria feita considerando a assiduidade do professor e o tempo de serviço prestado ao magistério, que implicaria acréscimo no salário e acesso a outra categoria. Já o regulamento do ensino de 1906, além de considerar os fatores citados pelo inspetor, estabeleceu outros critérios complementares. De modo geral, os critérios tinham por base a comprovação do bom desempenho profissional do professor, que seria aferido pela frequência escolar e pela quantidade de alunos aprovados nos exames finais.

Como já foi destacado, Estevam de Oliveira considerou inexecutáveis algumas disposições da reforma João Pinheiro, entre elas o artigo 69, presente no regulamento do ensino. Determinava o referido artigo que: “os professores públicos de qualquer classe ou categoria, de escolas normaes etc., ficam dispensados do serviço do jury durante o anno lectivo que lhe corresponde e bem assim fica lhes vedado fazer parte de mesas eleitoraes”. Para o inspetor, o artigo não teria como ser executado, pois o governo mineiro não podia legislar sobre um assunto de competência da União. Segundo Estevam, a obrigatoriedade de os cidadãos servirem ao júri até o limite de 60 anos, bem como da formação de mesas eleitorais, é oriunda do direito substantivo, cabendo somente à União legislar sobre o assunto.

Ora, si o próprio Congresso Mineiro legislasse a respeito, nenhuma força obrigatória teria o decreto legislativo que tal instituísse. Quanto mais agora um regulamento! Dahi resultará ficar o professor entre duas amarras;ou desobedecer ao regulamento, para não incorrer em multas, porque os presidentes de tribunaes de jury não aceitarão a excusa regulamentar,ou desobedecer á lei de obrigatoriedade geral, para não ir de encontro á legislação escolar.

É certo que suggeri ao dr. Delfim Moreira, em meus rascunhos de projecto,as duas excepções em favor do ensino, enormemente prejudicado com o aproveitamento de professores em serviço de jury e de mesas eleitoraes. Mas sempre julguei que se pedisse a decretação da lei a quem de direito.<sup>104</sup>

Nota-se que o artigo em questão era julgado inexecutável não por causa de seu conteúdo, já que Estevam de Oliveira era a favor da proibição da participação dos professores em mesas eleitorais e em júris, mas sim pela impossibilidade do governo do Estado legislar sobre um assunto da competência da União. Essa dissonância entre a legislação estadual e federal traria

<sup>103</sup>- Regulamento da instrução primária e normal do estado de Minas Gerais, p.19, 1906.

<sup>104</sup>-OLIVEIRA, Jornal *Correio de Minas*, Topicos , 23/12/1906, p.01.

sérias consequências para os professores, deixando-os em uma situação conflituosa e de desobediência às leis (estadual ou federal). Por isso, o governo mineiro deveria seguir a orientação nacional e pressionar a União a modificar essas disposições. Percebe-se que a liberdade de o Estado legislar sobre determinados setores, como a instrução pública, esbarrou nas próprias leis instituídas pela União. Tal liberdade é oriunda do Ato adicional de 1834, e foi mantida na República, com o estabelecimento do federalismo.

As críticas de Estevam de Oliveira ao aparato legal (programa de ensino e regulamento) da reforma João Pinheiro revelam sua preocupação em adaptar a reforma João Pinheiro à realidade educacional de Minas Gerais. Sua bagagem como inspetor e também como professor lhe permitiu debater com propriedade tais questões e apresentar contrapropostas, que, no seu entender, se adaptavam melhor ao contexto mineiro.

### **3.3- Considerações de Estevam de Oliveira acerca da aplicabilidade da reforma João Pinheiro: uma análise a partir das instituições de Juiz de Fora**

A reforma do ensino normal e primário de Minas Gerais publicada no final de 1906 iniciou sua execução em todas as escolas do Estado, no início do ano letivo de 1907. Os recém-criados grupos escolares começaram a ser construídos em algumas localidades do Estado, já que a instituição se expandiu de forma lenta e gradual. Estevam de Oliveira analisou a execução da reforma a partir da realidade das instituições de Juiz de Fora, sobretudo dos grupos escolares da cidade. Por isso, é importante compreender o processo de criação dessas primeiras instituições de Juiz de Fora.

O primeiro grupo escolar da cidade de Juiz de Fora foi inaugurado em 04 de fevereiro de 1907, com 476 alunos matriculados. Instalado no Palacete de Santa Mafalda, situada à Rua Direita, atual Avenida Rio Branco, funcionava a referida instituição no horário matinal - das 7:00 às 11:00. A direção do estabelecimento de ensino foi confiada ao ex-diretor da Escola Normal de Juiz de Fora, que antes de ser fechada funcionava no mesmo prédio em que o grupo foi instalado.

O Palacete de Santa Mafalda foi construído em meados de 1861, pelo Comendador Manoel do Valle Amado, cafeicultor da região e amigo do Imperador Pedro II. O Comendador construiu o prédio para presentear o Imperador – em ocasião de sua visita a Juiz de Fora para a inauguração do tronco principal da Estrada União Indústria - que recusou o

presente e solicitou que lá funcionasse uma escola ou um hospital. Diante disso, o Comendador mandou fechar o prédio e determinou que ele não fosse habitado. Após sua morte, o imóvel ficou para seu herdeiro, o Barão de Santa Mafalda, que em testamento legou o prédio à Santa Casa de Misericórdia. Em 1904, quando o prédio já pertencia à Santa Casa de Misericórdia, o governo do Estado iniciou negociações com a proprietária para utilizá-lo para abrigar a Escola Normal da cidade. As negociações foram mediadas pelo próprio diretor da instituição, José Rangel, além de ter tido a intervenção do Secretário de Finanças de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada (CANDIÁ, 2007). No mesmo ano, a Escola Normal passou a funcionar no Palacete de Santa Mafalda. Três anos depois, a instituição foi fechada para a instalação dos grupos escolares da cidade.



Palacete Santa Mafalda - 1861

FOTO1: PALACETE DE SANTA MAFALDA EM 1861

Fonte: <<http://www.ricardoarcuri.com.br/jfora/colegfaculd/grupo/index.html>>

Para abrigar os grupos escolares da cidade, o prédio precisava ser adaptado conforme as exigências da reforma do ensino, contudo ele não sofreu grandes transformações devido à oposição feita pela Santa Casa de Misericórdia à sua reforma.<sup>105</sup> Além de ter sido instalado no mesmo prédio em que funcionou a Escola Normal de Juiz de Fora, também foram aproveitados os mobiliários da instituição. Por falta de carteiras suficientes para o número de alunos matriculados no grupo escolar, foram utilizadas as que existiam nas escolas das professoras Maria da Silva Tavares, Sylvia Coutinho e Maria Goulart, que se tornaram

---

<sup>105</sup> - Relatório de instalação do 1º grupo escolar de Juiz de Fora. 12/02/1907. Arquivo Público Mineiro. Fundo Secretária do Interior Série 4 : Instrução Pública SI 2829 – Grupos escolares 1907 4ª seção

professoras do grupo em questão.

No mesmo mês em que foi inaugurado o primeiro grupo escolar, o Secretário do Interior, Carvalho Britto, anunciou a criação do segundo grupo escolar em Juiz de Fora, através do decreto nº 3198. As razões da abertura da instituição foram explicitadas pelo Secretário do Interior:

Considerando que o numero de creanças em idade escolar, na cidade de Juiz de Fora, é superior ao que se acha actualmente matriculado no primeiro grupo daquela cidade, que está funcconando no edificio da extinta Escola Normal; Considerando que, por ser necessário diffundir o ensino, conforme os novos methodos, pode, no mesmo prédio, funcconar com outros professores mais um grupo, estabelecido para este um horário conveniente, aproveitando se o mesmo mobiliário e material que já existem.<sup>106</sup>

O segundo grupo escolar foi inaugurado em 23/03/1907 no mesmo prédio em que funcionava o primeiro, só que no período da tarde (12:00 às 16:00). Apesar de ter sido instalado no mesmo prédio e de utilizar o material do primeiro grupo, os professores da instituição eram diferentes. No dia da inauguração, o segundo grupo escolar tinha 396 alunos matriculados.



**FIGURA 2-** GRUPOS ESCOLARES CENTRAIS EM 1907

**FONTE:** BRAGA (2009, p.132).

Entusiasmado com a reforma que criou os grupos escolares em Minas Gerais, o diretor das instituições, José Rangel, manifestou em relatório enviado ao Secretário do Interior suas expectativas em relação à responsabilidade que lhe foi atribuída:

---

<sup>106</sup> -Actos do Governo. Jornal do Commercio.27/02/1907,p.1.

Recebendo do governo do Estado de Minas a incumbencia de colaborar na obra da remodelação do ensino, com a responsabilidade de promover nesta cidade a sua realização, concretizando-a em grupos escolares, que são inilludivelmente os núcleos capazes de bem desempenhar o complexo e bem elaborado programma da reforma vigente, ao acceitar tal commissão não me illudi sobre as dificuldades da empresa a mim confiada mas nem por isso se me intibilou o animo, alentando pela natureza da causa em jogo, a qual hei dedicado, com amor e entusiasmo, os meus melhores esforços, no exercício do magistério público e particular do Estado. (...) desde logo verifiquei que causas múltiplas haviam de dificultar a minha tarefa, destacando-se, entre outras, o preconceito rotineiro e conservador de espíritos não aparelhados para compreender e aceitar as idéias e cometimentos impostos pelo evoluir progressista, culminante na quadra contemporânea. A reforma, calcada sob feição inteiramente nova, de acordo com as conquistas mais recentes da observação pedagógica, havia de impressionar os timoratas e os leigos, tal a revolução que vinha fazer ao seio da primitiva escola primária, ainda sob moldes rudimentares edificada.<sup>107</sup>

Como ressaltou José Rangel, a mudança promovida pelos grupos escolares não foi aceita pacificamente por toda a sociedade juizforana. O diretor teve que superar algumas dificuldades, principalmente aquelas relativas à frequência escolar dos alunos. Para ele, “causas múltiplas e complexas contribuem para que a frequência escolar não seja, por enquanto, tão brilhante como fora para desejar”<sup>108</sup> tais como: a não obrigatoriedade do ensino; o desenvolvimento das indústrias que atraía para suas oficinas os filhos de proletários em idade escolar; o espírito sectário que condena o ensino leigo, instituindo os diversos credos, escolas que mais visam ao proselitismo que à difusão do ensino consciencioso; a não compreensão dos pais de que era necessário que seus filhos fossem assíduos às aulas para obter um bom adiantamento etc.

Além das dificuldades supracitadas, outras foram originadas da decisão da Secretaria do Interior de modificar o horário das aulas, que estava previsto no regulamento de 1906, em razão da grande procura por vagas nos grupos escolares do Estado. Segundo Faria Filho e Vidal (2000, p.26), inicialmente o horário de funcionamento dos grupos escolares e escolas isoladas estava previsto ser de 10 às 14 ou 15h no inverno e de 9 às 14h no verão. Tal horário estava de acordo com os costumes da região, uma vez que os alunos almoçavam antes de ir para a escola e muitas vezes levavam a marmitta para seus pais em seu ambiente de trabalho antes de irem para a escola. Com o aumento na procura por vagas nos grupos escolares, a Secretaria modificou o horário previamente definido para conseguir atender mais alunos.

---

<sup>107</sup> -Relatório enviado por José Rangel ao Secretário do Interior-1907. Arquivo Público Mineiro..Série 4 : Instrução Pública, SI 2829. Grupos Escolares.

<sup>108</sup> - RANGEL, loc.cit.

Assim, os grupos escolares passaram a funcionar em dois turnos de 7 às 11h e de 12 às 16 horas.

Os grupos escolares de Juiz de Fora funcionaram de acordo com esta determinação, que não foi aceita de forma pacífica pela sociedade, que expressou sua insatisfação através dos periódicos da cidade. A própria diminuição da frequência dessas instituições denota essa resistência à mudança instituída pelo governo. Estevam de Oliveira foi contrário a essa mudança de horário dos grupos escolares e também à criação do segundo grupo escolar da cidade.

Nas páginas do Jornal *Correio de Minas*, de propriedade do inspetor, foram publicados vários artigos que se opunham à criação do segundo grupo escolar da cidade e, conseqüentemente, ao novo horário instituído para o funcionamento dos dois grupos, principalmente no horário matinal.

Por causa das críticas deferidas à reforma João Pinheiro, o periódico do inspetor passou a ser tachado depositor ao governo, justamente porque era um dos poucos que ousavam criticar a reforma tão elogiada pelo restante da imprensa juizforana.

Importava-nos muito pouco, sem duvida, que nos acoimassem de opposicionismo systematico, excommunhão com que nos tempos que correm, sob a vigência da Republica democrática, se fulminam todos quantos não se curvam submissos em apoio incondicional ao poder supremo.

Não cogitámos, porém, dessa circumstancia, porquanto, collocando os interesses do Estado e a grande causa do ensino popular acima dos governos, acima dos homens que transitam occasional e temporariamente pelas regiões officaes, caminhamos serenos pela estrada larga da livre crítica jornalística, sem nos apercebermos de quem esteja de guarda, pela frente ou pelos flancos.<sup>109</sup>

Ainda que trabalhasse para o governo do Estado, Estevam de Oliveira não se considerava um funcionário público, pois ele só prestava serviços quando era designado. Mesmo prestando serviços ao governo, o inspetor sempre teve a liberdade de criticar aquilo que julgava não ser correto ou que necessitava de modificações, como a reforma do ensino promovida por João Pinheiro. O jornal do inspetor foi um dos poucos que se posicionaram de modo contrário à criação dos grupos escolares superpostos, ou seja, contra a abertura do 2º grupo escolar da cidade Juiz de Fora no mesmo prédio do 1º grupo escolar. Além disso, condenou a mudança promovida no horário de funcionamento dos grupos, principalmente o matinal, que trouxe grandes inconvenientes aos alunos.

Segundo o Jornal do *Correio de Minas*, assim que as críticas referentes à criação do 2º grupo escolar de Juiz de Fora - com a conseqüente mudança do horário de funcionamento dos

---

<sup>109</sup> -OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal Correio de Minas*, Mais um avanço? , 26/03/1907,p.1.

grupos - foi divulgada pela imprensa, o governo mineiro dedicou-se a mostrar as vantagens da adoção das lições matinais através da publicação do estudo do Dr. Trancoso.

(...) foi empenho do governo demonstrar a sem-razão dos reparos opostos e o propósito firme em que estava de a cousa alguma attender em contrario ao seu modo de ver. Para isso mandou traduzir e publicar no Minas Geraes um trabalho do dr. J. Bernardo Trancoso, inserto em La Higiene escolar, de Buenos-Aires. Seguidamente appareceu no Pharol um outro artigo, recheiado de erudição livresca, de erudição accumulada em alguns minutos de consulta, com o intento de se evidenciar a nenhuma procedencia da opposição contraposta ao dito horário.<sup>110</sup>

O artigo de Trancoso refere-se à conveniência das lições matinais nos institutos em que os trabalhos letivos são distribuídos em duas seções, de manhã e à tarde, para os mesmos alunos. As vantagens da distribuição do ensino basicamente eram a regulamentação do tempo, sem sobrecarga de trabalho para a criança e, conseqüentemente, maior eficácia do seu trabalho. Além disso, as lições matinais eram importantes para a redução da fadiga, na medida em que sucederiam ao sono reparador necessário para a recuperação das energias do trabalho diário. O Jornal *Correio de Minas* defendeu que a tese de Trancoso não se applicava ao caso de Juiz de Fora, que tinha dois grupos superpostos, com o professorado duplicado e diferentes alunos nos dois turnos, o que divergia dos preceitos de higiene escolar e dos preceitos pedagógicos propostos por aquele autor. Para atender as orientações do teórico supracitado, era necessário que funcionasse somente um grupo escolar, com lições divididas em dois turnos, ideia que foi defendida por Estevam de Oliveira em um de seus artigos.

Segundo Estevam de Oliveira, o horário matinal era prejudicial às crianças visto que elas acordavam muito cedo para ir para escola e não se alimentavam corretamente - “dada a hipótese de não lhe faltarem recursos alimentares de espécie alguma”<sup>111</sup> - contrariando os preceitos de higiene escolar. Para embasar suas críticas, apresentou o argumento de teóricos que se dedicavam ao estudo da higiene escolar, como Riant e Eduardo de Menezes. Segundo Eduardo de Menezes, era necessário levar em conta ao tratar da educação das crianças a fragilidade fisiológica de seu organismo e a importância da nutrição, que seria a “chave” para a recuperação das energias necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Por isso, o retardamento da sua alimentação bem como a sobrecarga de trabalho intelectual poderiam prejudicar o organismo e a própria inteligência das crianças.

Segundo o inspetor, a questão alimentar não foi considerada pelo Secretário do Interior, quando foi determinada a criação do 2º grupo escolar da cidade, que teve como

---

<sup>110</sup> -Jornal *Correio de Minas*, Mais um avanço, 26/03/1907,p.1.

<sup>111</sup> -Jornal *Correio de Minas*, Absolutamente não, 28/03/1907, p.01.

consequência a mudança do horário do 1º grupo escolar, passando suas aulas a se iniciar às 7 horas da manhã.

Antes daquela hora, as seis ou seis e meia, por exemplo, não se faz em Juiz de Fora a distribuição de leite, primeiro dos alimentos para a idade infantil, como igualmente a de pão, complementar daquela. Alimentos quentes (caldos, sopa, e legumes cozidos) não são possíveis ao amanhecer do dia, nem isso está em nossos hábitos. Acresce a isto a circunstancia de não serem o leite e o pão alimentos vulgares e communs entre as classes propriamente pobres, entre as classes operários de qualquer natureza, donde a consequência de uma grande porcentagem de alumnos ficar sujeita a trabalho mental durante quatro horas consecutivas sem nenhuma alimentação.<sup>112</sup>

O novo horário das aulas impactou diretamente o cotidiano das famílias dos alunos, que na grande maioria não tinha um alto poder aquisitivo. O tempo determinado pela lei não era o mesmo tempo vivido pelos alunos e seus familiares, por isso o choque de hábitos foi inevitável, principalmente porque a escola isolada era uma instituição que se adaptava à realidade local, criando-se assim uma cultura adaptativa. O tempo artificial, ordenado e apropriado pela razão humana nos regulamentos de ensino, foi imposto aos professores, alunos e familiares (FARIA FILHO e VIDAL, 2000, p.26).

Em artigo publicado em 05 de abril de 1907, Estevam de Oliveira explicitou seu posicionamento contrário ao funcionamento dos dois grupos superpostos em Juiz de Fora. A partir da análise da frequência divulgada pelo diretor dos grupos escolares José Rangel, o inspetor mostrou sua insatisfação com a execução da reforma e com os resultados apresentados pelas instituições.

Ora, como tenho sido, até hoje, a única voz discordante no meio do côro de applausos incondicionaes com que de todos os lados se festeja esta genial concepção, tanto mais quanto surgem, a cada passo, pelas columnas dos jornaes, novéis mas já notáveis pedagogistas e escriptores a endeosar quanto ahi se fez, como igualmente os alicerces, para elles irreductiveis, em que assenta a reforma, não tomará em má conta aquelle bom camarada que me não deslumbre eu também com o successo dos resultados já assim tão prematuramente obtidos.<sup>113</sup>

Segundo o inspetor, a apresentação dos dados da frequência dos dois grupos escolares foi uma tentativa precoce de demonstrar a excelência dessas instituições, bem como o sucesso da reforma do ensino que estava sendo executada em Minas Gerais. Contudo, para ele os dados apresentados não comprovavam a eficácia da reforma, tampouco a supremacia dos

---

<sup>112</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal Correio de Minas*, Absolutamente não, 28/03/1907,p.01.

<sup>113</sup> -OLIVEIRA, Estevam de . *Jornal Correio de Minas*, Topicos, 05/05/1907,p.1.

grupos escolares, principalmente porque a frequência apresentada por eles era baixa, em especial para uma cidade como Juiz de Fora, “populosa e amante da instrução”.<sup>114</sup>

A Tabela 2 mostra a frequência dos grupos escolares da cidade, referente ao mês de abril de 1907.

**TABELA 2: FREQUÊNCIA DOS GRUPOS ESCOLARES DE JUIZ DE FORA, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 1907.**

1º Grupo Horário das 7 às 11 da manhã		2º Grupo Horário das 12 às 4 da tarde	
Dias úteis	Frequência	Dias úteis	Frequência
1	265	1	230
2	298	2	252
3	306	3	267
4	296	4	258
5	301	5	270
6	289	6	250
8	288	8	247
9	295	9	253
10	295	10	245
11	291	11	268
12	284	12	255
13	276	13	236
15	269	15	253
16	277	16	251
17	273	17	261
18	214	18	259
19	271	19	214
20	272	20	239
22	277	22	259
23	282	23	266
24	286	24	259
25	282	25	252
26	277	26	255

<sup>114</sup> - OLIVEIRA, loc.cit.

27	275	27	241
29	265	29	243
30	280	30	241

Fonte: Dados retirados do *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora, Grupos Escolares, 04/05/1907, p.1.

Os dados publicados pelo diretor dos grupos escolares de Juiz de Fora são referentes ao mês de abril, quando o novo horário determinado pela Secretaria do Interior passou a ser executado plenamente. De acordo com esses dados, 26 dias do mês analisado foram letivos, tendo sido a média mensal da frequência desses estabelecimentos de aproximadamente 280(1º grupo) e 251 (2º grupo) alunos. José Rangel afirmou em relatório enviado ao Secretario do Interior que o horário matinal foi difícil de ser implantado, o que ocasionou em muitas transferências para o 2º grupo.<sup>115</sup>

Analisando os dados dos grupos “superpostos”<sup>116</sup>, Estevam de Oliveira chegou à conclusão de que tais instituições não estavam apresentando resultados satisfatórios, principalmente se essas estatísticas fossem comparadas às dos grupos escolares de São Paulo, que, apesar de possuir uma população mais densa que a mineira, conseguia resultados mais expressivos, mesmo possuindo 120 escolas isoladas coexistindo com os grupos escolares.

Si o primeiro grupo escolar deve simbolizar o custeio de oito escolas singulares, claro está [que a] frequência mínima ordinária deveria atingir a 320 alumnos, para que mais volumosa fosse a frequência media. Ainda assim esta frequência seria quasi nulla, quando acomparada com a de institutos congêneres da capital paulistana. Nas oito escolas singulares, que eram então as existentes, só se tornaria regulamentarmente effectivo o ensino, segundo as regras da reforma, si nelas se matriculassem 360 alumnos. Para que existissem legalmente, deveriam computar a frequência mínima de 280.<sup>117</sup>

Considerando os dias letivos do mês de abril, tem-se que a média da frequência do 1º grupo foi de 280 alunos, o que, segundo os critérios de análise do inspetor, corresponderia à frequência mínima para que aquele estabelecimento de ensino entrasse em funcionamento. Ao analisar a frequência do grupo escolar dessa maneira, qual seja, com critérios próprios às formações escolares anteriores, o inspetor sugere que existe um agrupamento de escolas, ideia que ele mesmo criticou em seus relatórios e artigos de jornais. Creio que tal ambiguidade nos critérios de análise do inspetor seja própria de seu tempo que ainda não tinha clareza do que era aquela nova instituição. Portanto, o inspetor se baseou nos critérios que já estavam

<sup>115</sup> - Relatório enviado ao secretário do interior, pelo diretor dos Grupos Escolares de Juiz de Fora, José Rangel. 1907. Arquivo Público Mineiro. SI 2829. Grupos Escolares. 1907.

<sup>116</sup> - Termo utilizado por Estevam de Oliveira para se referir aos dois primeiros grupos escolares da cidade de Juiz de Fora.

<sup>117</sup> - OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal Correio de Minas*. Topics.. 05/05/1907,p.1.

consolidados naquele espaço de experiência e que regulavam a escola isolada para fazer a sua análise sobre o dito sucesso mostrado pelos grupos escolares.

Na compreensão do inspetor, os dados apresentados mostravam que não havia justificativa para a existência dos dois grupos, além de demonstrar a ineficácia do horário matinal. Por isso, defendeu a existência de somente um grupo escolar com lições divididas em dois horários, sugestão essa que de certa forma coadunava com as orientações higiênicas e pedagógicas propostas pelo Dr. Trancoso, que teve seu estudo utilizado pelo governo para justificar a mudança de horário promovida nos grupos escolares.

(...) os algarismos de José Rangel não justificam os dous grupos, com a sobrecarga de mais 14:400\$ despendidos annualmente pelo accrescimento de oito professores a maior, não obstante serem estes muito mal pagos.

Sómente um grupo, divididas embora, suas lições por dous horários, seria mais proveitoso, reuniria a mesma frequência e tornaria menos dispendioso o ensino, ainda quando melhorados fossem os vencimentos de seu corpo docente.<sup>118</sup>

Estevam de Oliveira ao fazer sua crítica não considerou que as instituições analisadas tinham pouco tempo de funcionamento (menos de três meses), ou seja, elas ainda estavam se consolidando na cidade. Dessa forma, a frequência delas poderia ser alterada à medida que as pessoas fossem se acostumando com os novos hábitos criados por elas, como, por exemplo, a alteração no horário do almoço das crianças, provocada pela mudança no horário de funcionamento do 1º grupo escolar, devido à grande procura por vagas nos grupos escolares da cidade. A sugestão do inspetor não foi atendida, e os grupos escolares superpostos continuaram funcionando da mesma forma.

Percebe-se, então, que, apesar de o inspetor ter sido um dos grandes defensores da criação dos grupos escolares em Minas Gerais, ele se insurgiu contra o modo como algumas instituições desse tipo foram criadas. Assim como foi contra a criação do 2º grupo escolar de Juiz de Fora, ele também se posicionou contrário ao projeto de criação de um grupo escolar no bairro de Mariano Procópio, no ano de 1908. Projeto que recebeu o apoio do então agente executivo do município (equivalente ao cargo de prefeito), Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.<sup>119</sup>

---

<sup>118</sup> - OLIVEIRA, loc.cit.

<sup>119</sup> - Antônio Carlos Ribeiro de Andrada nasceu em Barbacena em 5 de setembro de 1870 e faleceu em 1º de janeiro de 1946. Bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo (1891), Antônio Carlos veio de uma família com longa tradição na política, sendo parente de José Bonifácio de Andrada e Silva, o “Patriarca da Independência”. Exerceu vários cargos políticos tais como agente executivo do município de Juiz de Fora, senador estadual e federal, deputado estadual, secretário de finanças, ministro da fazenda, presidente do Estado de Minas Gerais, dentre outros. Para mais informações sobre a biografia de Antônio Carlos consultar: <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/governo/galeria-de-governadores/10181-antonio-carlos-ribeiro-de-andrada/5794/5241>. Para informações acerca de sua atuação na educação: CANDIÁ, Milena Aparecida Almeida (2007).

Os argumentos utilizados pelo inspetor para sustentar seu posicionamento contrário à criação dessas instituições eram distintos. Para contrapor-se à criação do 2º grupo escolar da cidade, ele levou em consideração as questões higiênicas e pedagógicas. Já sua oposição ao projeto de criação do grupo escolar de Mariano Procópio está indiretamente relacionada à reforma João Pinheiro, mais especificamente com os usos políticos feitos dela por alguns atores sociais. Apesar de sua crítica atingir a reforma indiretamente, faz-se necessário analisar seu argumento contrário à criação de mais um grupo escolar na cidade, que revela sua desaprovação da expansão desenfreada e sob qualquer custo deste tipo de escola, sob pena de a reforma ser utilizada com fins alheios ao magistério, em outras palavras, a serviço dos interesses partidários, que o inspetor combatia de forma veemente.

Neste último caso, o projeto foi considerado por ele inexecutável, pois não havia na região do bairro Mariano Procópio - que na época compreendia também a região em que atualmente está localizado o bairro Fábrica - crianças em idade escolar em número suficiente para a abertura de um grupo escolar. Dessa forma, considerou que a justificativa para a criação dessa instituição tinha um caráter eleitoreiro, já que Antônio Carlos Ribeiro de Andrada estava apoiando o projeto.

A notícia publicada no Jornal *O Pharol* mostra que a iniciativa da criação do grupo escolar de Mariano Procópio partiu da própria população do bairro, através de uma representação enviada ao Secretário do Interior, Carvalho Britto.

Sabemos de boa fonte que o sr. dr. Carvalho Britto, secretario do interior, recebendo a representação de moradores de Mariano Procópio, pedindo a criação de um grupo escolar declarou que não installaria o mesmo, si para o seu funcionamento não fosse oferecido o prédio.

Será realmente para lastimar que o sr. dr. Carvalho Britto por falta de um prédio, deixe de fornecer os necessários meios a educação das 300 creanças pobres que residem no aprazível bairro de Mariano Procópio.<sup>120</sup>

Após a publicação da notícia no Jornal *O Pharol*, a municipalidade expressou seu apoio ao projeto de criação do grupo escolar de Mariano Procópio, ao oferecer um prédio para a instalação da instituição. O anúncio foi feito através do *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora, que pertencia ao chefe do executivo da cidade.

Podemos assegurar que se a fundação do grupo escolar de Mariano Procópio depender do oferecimento ao governo do Estado de casa para esse fim, nossa cidade terá mais esse importante melhoramento.

O Sr. Dr. Antonio Carlos, presidente da Câmara fez chegar ao conhecimento do Sr. Dr. Carvalho Britto que a municipalidade cederá prédio necessário para a boa instalação do grupo.<sup>121</sup>

---

<sup>120</sup> -O Pharol, Noticias & Commento, 05/05/1908,p.1.

<sup>121</sup> -*Jornal do Commercio*, Juiz de Fora, 30 /04/ 1908, p.1.

No dia seguinte a essa publicação do *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora, Estevam de Oliveira dedicou-se a dissertar sobre o assunto em seu periódico. Para ele, a iniciativa de Antônio Carlos era meramente eleitoreira, já que a região não possuía crianças em idade escolar em número suficiente para a criação da instituição.

Não estivéssemos já em pleno período eleitoral, e deixaríamos correr mundo, sem o menor commentario,tão alviçareira noticia, certos, como estamos,de que se não realizará a criação do grupo escolar em Mariano Procopio, de que é inviável e inexequível semelhante criação, e de que sómente interesses partidários a intentam... como isca de pescaria de votos para as próximas eleições federaes.<sup>122</sup>

Na região do bairro Mariano Procópio já havia funcionado - há mais ou menos sete anos atrás - à Rua Bernardo Mascarenhas, uma escola pública regida pela professora Rita de Cássia. A escola foi fechada por falta de frequência a pedido do então Secretário do Interior, Wesceslau Braz. Segundo o inspetor, o motivo para a falta de frequência na época era a existência de uma grande escola comandada pelas Irmãs de Santa Catarina<sup>123</sup>, que funcionava em dois horários e atendia às crianças de ambos os sexos.

Segundo o *Jornal Correio de Minas*, o bairro de Mariano Procópio era de origem alemã, assim como a congregação das Irmãs de Santa Catarina, por isso as crianças da mesma nacionalidade eram atraídas para a escola das Irmãs.

(...) Nem todo o bairro, nós o acreditamos, dará o mínimo de frequência para o grupo escolar, estipulado em 240 no regulamento. Por conseguinte, como o sr. presidente da Camara suspendeu o ensino da escola municipal outr'ora lá mantida, pensamos que uma escola singular, bem montada, basta sobejamente às necessidades de Mariano Procopio. E isto pela razão de que, divididos os alemães em catholicos e lutheranos, a escola do Estado, neste regimen de laicidade, será o ponto neutro em que se podem encontrar meninos pertencentes às duas confissões.<sup>124</sup>

Além da escola das Irmãs de Santa Catarina, existia no Morro da Gratidão uma outra escola que também atendia às crianças do bairro. Acresce que a municipalidade não teria condições de arcar com as despesas com o prédio escolar para o grupo, pois enfrentava

<sup>122</sup> -*Jornal Correio de Minas*, Factos e notas ,07/05/1908 ,p.1.

<sup>123</sup> - As irmãs de Santa Catarina chegaram a Juiz de Fora em fevereiro de 1900, a pedido do Cônsul alemão George Grande, e se dedicaram à instrução e a educação de crianças da Colônia Alemã. Após trabalharem durante alguns anos em algumas salas e salões cedidos ( como no bairro Mariano Procópio), as Irmãs adquiriram um terreno no Morro da Gratidão (atual Morro da Glória) iniciando a construção do Colégio, inaugurado em 1909.

<sup>124</sup> -OLIVEIRA, Estevam de. *Jornal Correio de Minas*, Factos e Notas, 07/05/1908,p.1.

problemas financeiros. Segundo Estevam de Oliveira, o único prédio pertencente à municipalidade não estava em boas condições higiênicas, não sendo adequado para abrigar uma instituição de ensino.

(...) O predio que a Camara possui alli, construído pelo extinto Conselho, mal serve para uma escola isolada. Quanto muito poder-se-á prestar ao funcionamento de um professor e respectivo adjunto. Além de não ser adaptável á organização de um grupo escolar o dito predio, ocorre ainda, embora tenha sido utilizado já nisso, não offerecer as precisas garantias e seguranças de boa hygiene, porquanto por sua frente corre, a descoberto, uma valleta por onde se escoam os dejectos de innumeras casas do bairro, e donde se desprende continuamente nauseabundo cheiro.<sup>125</sup>

Devido às condições financeiras do município não seria possível construir um prédio que atendesse as determinações do regulamento do ensino. Por isso, o inspetor julgou inexecutável o projeto de criação do grupo escolar no bairro de Mariano Procópio, cujo único beneficiado seria Antônio Carlos, que usaria a instituição para empregar seus afilhados políticos.

Nós bem sabemos que o grupo não se fundará; que a noticia alviçareira nada mais é que um engodo, que um chamariz eleitoral, para captar a benevolência de um grande eleitorado, á custa do Estado, em favor daquelles que entendem serem as cadeiras de deputados propriedade sua vitalícia, nada mais restando a nós outros sinão a subserviência de continuas homologações por ordem superior. E, questão acaso fosse viável similhante dislate, só serviria o grupo creado para contentar alguns chefes indecisos, com a nomeação de afilhados na directoria e no corpo docente, calmante precioso com que se amainam arrufos mal contidos.<sup>126</sup>

O artigo publicado no periódico de Estevam de Oliveira foi dedicado ao Secretário do Interior, Carvalho Britto, com a intenção de alertá-lo para o verdadeiro interesse na criação do grupo escolar de Mariano Procópio, interesses esses alheios à questão educacional. Estevam de Oliveira mostrou-se confiante no bom senso do Secretário do Interior, que não deveria se deixar enganar por essas promessas eleitoreiras.

Uma intensa batalha de argumentos foi travada na imprensa juizforana em torno do projeto de criação do grupo escolar de Mariano Procópio, discussão que praticamente ficou polarizada entre os periódicos: *Correio de Minas* (pertencente ao inspetor) e *Jornal do Commercio* (pertencente ao agente executivo do município). De um lado, estava Estevam de Oliveira, contrário à criação da instituição, e de outro, o poeta Antônio Fraga, morador do bairro, que tomou a iniciativa de solicitar ao governo do Estado a criação da instituição. O debate entre eles foi tão intenso que chegou a extrapolar as questões referentes à instrução pública da cidade, tendo chegado ao limite de acusações referentes à vida particular dos

---

<sup>125</sup> -. OLIVEIRA, loc.cit.

<sup>126</sup> -OLIVEIRA,loc.cit

polemistas, que, por não auxiliarem no debate sobre a expansão da escolaridade naquela localidade, não serão explorados por esta pesquisa.

Segundo uma publicação do *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora, ao contrário do que Estevam de Oliveira acreditava, a iniciativa da criação do grupo escolar não partiu de Antônio Carlos, mas sim de uma ação popular articulada por Antônio Bernardes Fraga, contador da Companhia Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, morador do bairro Mariano Procópio.<sup>127</sup> Antônio Carlos apenas se prestou a disponibilizar o prédio para o funcionamento da referida instituição, pois essa teria sido uma das condições estabelecidas pelo governo para sua criação.

A representação enviada pelos populares indicava que Antônio Carlos não foi responsável direto pelo pedido de criação do grupo escolar, que partiu de uma mobilização dos próprios moradores do bairro.

Os habitantes do bairro denominado Mariano Procópio, em Juiz de Fóra, vêm pedir a v.ex. a criação de um grupo escolar no mesmo bairro, porquanto pela estatística ultimamente levantada, como verá v. ex. pela copia junta, existem 300 creanças em idade escolar, as quaes, por falta de um grupo no referido logar e pela longitude dos da cidade, não frequentam na sua maioria escolas particulares, onde não são observados os methodos modernos do ensino.

Confiados no alto espírito de justiça de v. ex. esperam os habitantes de Mariano Procópio ver coroada de bom êxito a sua alta aspiração.

Mariano Procópio, 20 de abril de 1908. – Antonio Bernardes Fraga, Maximiliano Engel, Manoel José de Castro, O. Beck, Joaquim Ribeiro da Silva Braga, George Francisco Grande, Rodolpho Neubauer, Valentim Dilly, Antenor Gonzaga, Carlos Barbosa Leite, Emerenciano Pereira de Almeida, Alvaro Mendes, Joaquim Teixeira Alves, Pedro Gonçalves Andrade, Phelippe Griese da Costa, Mansueto Renucci, Christiano Gereim, Frederico Bongratz, Deolindo D. Silva, Detleff Krambeck, Eduardo Weiss, Nicoláo Schoralick.<sup>128</sup>

Conforme o levantamento estatístico realizado por Antônio Fraga, a região onde estava localizado o bairro Mariano Procópio possuía 300 crianças em idade escolar, não estando inclusas no cômputo as crianças matriculadas na escola mista daquele bairro. Pelo que foi divulgado através da representação dos moradores, eles não queriam somente que fosse expandido o número de escolas na região, mas sim que houvesse uma melhora do ensino pela utilização de preceitos modernos da pedagogia, que seriam plenamente executados nos grupos escolares. Por isso, a demanda da população pelo grupo escolar e não por uma escola isolada.

Estevam de Oliveira desconfiava da veracidade do levantamento estatístico feito por Antônio Fraga, e em tom de ironia suspeitou da informação de que o chefe do executivo do município não tivesse sido responsável pela iniciativa de criação da instituição.

---

<sup>127</sup> - *Jornal do Commercio*, 08/05/1908,p.1

<sup>128</sup> -*Jornal do Commercio*, Grupo escolar, 17/05/1908,p.1

Admira, entretanto, que o sr. presidente da Camara, homem de governo, lhe fosse dando acolhida entusiastica sem o menor exame. Nem outra cousa se deduz do afan com que se vulgarizou a noticia alviçareira, acompanhada da nota de haver sido já por s. exc. oferecido o respectivo predio.

Com o alarma do Correio ficaram a descoberto as baterias e desde logo se viu que o grupo escolar de Mariano Procopio, morrido e matado ao nascedouro, nada mais era mesmo que simples fantasia de poetica e litteratura.<sup>129</sup>

A exigência da legislação escolar para a criação de um grupo escolar era que a municipalidade ficasse responsável pelo custeio do prédio, que deveria ser doado ao Estado através de uma escritura. Além disso, era necessário que o prédio atendesse aos critérios estabelecidos pela legislação ou que ele pudesse ser adaptado para tal. Para Estevam de Oliveira, não havia nenhum prédio que atendesse essas exigências na localidade. Diante da situação financeira do município, não seria possível construir ou adquirir um prédio adequado, caso naquela região realmente houvesse crianças em idade escolar suficiente para a abertura da instituição.

A declaração do padre Adriano Wiegant, da Igreja da Glória, ajudou a ratificar a posição de Estevam de Oliveira, ao trazer estatísticas escolares das crianças atendidas pelas escolas do bairro, principalmente através da ação da Sociedade Propagadora do Ensino Primário, na qual as principais responsáveis por sua criação foram as Irmãs de Santa Catarina (CANDIÁ, 2007, p.91).

Referindo-me á questão movida nos jornaes a respeito da fundação de novas escolas no bairro de Mariano Procopio desta cidade de Juiz de Fóra, tenho a honra de communicar a v. o que se segue:

No principio do anno corrente fundou se nesse bairro uma Sociedade Propagadora do Ensino Primario. Esta sociedade sustenta:

1-As quatro aulas das escolas de Santa Catharina, com 122 alumnos e alumnas.

2-A escola de S. Geraldo com 65 meninas.

3-Uma aula nocturna com 40 meninos.

A mesma sociedade Propagadora em breve pretende fundar escolas em mais outros pontos do nosso bairro.

Além disso, há em Mariano Procopio quatro outras escolas particulares, cada uma com a frequência de mais ou menos 20 alumnos.

As revmas. Irmãs de Santa Catharina, que durante 10 annos têm promovido o adeantamento intellectual e moral da mocidade, a grande satisfação de toda a povoação, estão construindo um novo e espaçoso predio escolar, que estará prompto no mez de novembro do corrente anno e caberá o numero de 300 alumnos e alumnas.

Eis o que queria eu levar ao conhecimento de v., para esclarecer lhe a verdadeira situação escolar do nosso bairro.<sup>130</sup>

Como já foi dito neste trabalho, apesar de Estevam de Oliveira defender melhorias na instrução pública primária de Minas Gerais, seu pensamento estava em consonância com o de

<sup>129</sup> ..*Jornal Correio de Minas*, Factos e Notas, 09/05/1908,p.1.

<sup>130</sup> - *Jornal Correio de Minas*, Factos e Notas, 10/05/1908,p.1.

seu tempo, principalmente no que diz respeito à responsabilidade do oferecimento do ensino primário, que deveria ser dividido com a sociedade, pela impossibilidade financeira de o Estado levar a escolarização primária a todas as crianças em idade escolar. Justamente por isso, ele não se opôs às iniciativas da sociedade, como, por exemplo, a da Sociedade Propagadora do Ensino Primário.<sup>131</sup> Conforme as estatísticas apresentadas pelo padre Adriano Wiegant, grande parte das crianças do bairro já eram atendidas pelas escolas lá existentes. Acresce que as Irmãs de Santa Catarina estavam construindo uma escola que poderia abarcar muitas crianças (Foto 2). O argumento coadunava com a opinião de Estevam de Oliveira de que a região não possuía crianças em idade escolar em número suficiente para a criação de um grupo escolar.



**FIGURA 3:** COLÉGIO SANTA CATARIANA- PRÉDIO INAUGURADO EM 1909. IMAGEM DE 1915.

**Fonte:** < <http://www.ufjf.br/gephefe/fotos/acervo-blog-maria-do-resguardo/?nggpage=3> >

Candiá (2007, p.90) explicita que o discurso de Estevam de Oliveira se mostrou muitas vezes contraditório e que ele não se preocupou com a ampliação da rede pública naquele bairro, visto em nenhum momento ter criticado a presença das escolas particulares religiosas na região. Para a autora, tal contradição é própria daquele tempo em que dois projetos estavam em disputa: a manutenção da tradição católica e a proposta de uma escola republicana e laica. Creio que, se existe contradição, ela não reside neste aspecto. Estevam de Oliveira não criticou a presença das escolas particulares na região, justamente porque tinha consciência da impossibilidade de o Estado levar a instrução primária para todos, pois se vivia um tempo histórico em que ainda não se colocava a preocupação com a abrangência de todas

---

<sup>131</sup> - Estevam de Oliveira, apesar de tolerar as escolas confessionais e as escolas étnicas, era enfático ao defender que nas escolas étnicas o ensino deveria ser ministrado em português e não na língua pátria da localidade de que a escola era oriunda. O inspetor promovia uma intensa oposição às escolas que não seguiam essa orientação.

as crianças em idade escolar. Nesse sentido, sua atitude foi coerente com sua proposta. O paradoxo reside justamente na oposição feita pelo inspetor à criação da instituição grupo escolar, de que foi um dos maiores defensores em Minas Gerais.

Para o descontentamento de Estevam de Oliveira, o projeto de criação do grupo escolar de Mariano Procópio foi concretizado em 12/06/1909. O grupo escolar teve sua direção confiada à professora Francisca Lopes, sendo inaugurado com 168 alunos matriculados. Instalado no prédio em que funcionou o extinto Conselho Distrital, Figura 3, situado à Rua Bernardo Mascarenhas, o prédio foi cedido por Antônio Carlos ao governo do Estado.

Conforme alertou Estevam de Oliveira em artigo do ano anterior, o prédio não apresentava condições higiênicas adequadas para o funcionamento de uma instituição de ensino. Em 1911, o inspetor técnico Raimundo Tavares informou à Secretaria do Interior as condições do prédio do grupo escolar de Mariano Procópio, que necessitava de reparos.<sup>132</sup> Diante disso, o Secretário do Interior mandou orçar os reparos no prédio do grupo, além de aumentar dois salões. Para que os reparos fossem feitos, era necessário que o município oficializasse a doação do prédio ao Estado. A diretora do grupo escolar de Mariano Procópio descreveu, em correspondência enviada ao Secretário do Interior, as condições higiênicas em que se encontrava o prédio.

Levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> que são, atualmente, péssimas as condições higiênicas do prédio em que funciona o Grupo Escolar de Mariano Procópio. Além de serem más as instalações sanitárias e de estar, com as últimas chuvas, transformado em brejo o pátio destinado ao recreio, é o grupo o ponto de reunião dos desocupados que lá passam as noites estragando o que podem e fazendo do pátio o despejo de lixo e de toda a sorte de imundice.

Diariamente tenho necessidade de consentir na retirada de alunos antes de terminarem os trabalhos escolares, por se queixarem eles de dor de cabeça, indisposição, etc. Ora, isto além de constituir grave irregularidade, prejudica sobremaneira o ensino”. “Por ser mais do que justa a reclamação que ora faço, espero que V. Ex<sup>a</sup> a tome em consideração. Francisca Lopes (diretora do grupo).<sup>133</sup>

Durante as obras de reforma do prédio do grupo escolar de Mariano Procópio, a instituição funcionou em um prédio provisório que também não possuía boas condições higiênicas. Mesmo após a reforma do prédio do grupo escolar, muitos problemas continuaram existindo, “reconstruído e aumentado há pouco mais de dois anos, parece incrível que já esteja reclamando novas obras.”<sup>134</sup> Em 1914, o grupo escolar de Mariano Procópio passou a ser

---

<sup>132</sup> - Solicitação de verba para limpeza do Grupo de Mariano Procópio. 23/06/1911. Arquivo Público Mineiro. Secretaria do Interior – 6<sup>a</sup> secção.

<sup>133</sup> - Correspondência enviada pela diretora do Grupo Escolar de Mariano Procópio ao Secretário do Interior. 20/11/1911. Arquivo Público Mineiro. Secretaria do Interior 3810 – 1911/7<sup>a</sup> SEÇÃO.

<sup>134</sup> - LOPES, 1915. Apud BRAGA 2009, p.141

denominado de grupo escolar Antônio Carlos, em homenagem ao político que auxiliou na sua criação (Foto 4).



**FIGURA 4-** GRUPO ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS – 1915.

**FONTE:** <<http://www.ufjf.br/gephefe/fotos/acervo-blog-maria-do-resguardo/>>

A questão da doação do prédio pelo Município ao Estado sem empenho na construção de novas edificações que atendessem os padrões estabelecidos pela legislação revelou a relutância da política pública em adentrar o novo tempo histórico que a instituição (grupo escolar) já estava apontando, qual seja, de uma educação de massa que possibilitasse uma maior abrangência das crianças em idade escolar.

A reforma João Pinheiro, como qualquer política pública, sofreu modificações para atender às demandas da sociedade, como, por exemplo, o desdobramento do horário dos grupos escolares em virtude da grande procura por vagas nessas instituições. Modificações que na visão de Estevam de Oliveira entraram em conflito com as regras higiênistas, prejudicando a aprendizagem das crianças. Além disso, o inspetor se insurgiu contra o uso político que Antônio Carlos fez da reforma, abrindo um grupo escolar em uma localidade que, para Estevam, não possuía crianças em idade escolar em número suficiente para a criação desse tipo de instituição.

### **3.4- A insatisfação de Estevam de Oliveira com a reforma João Pinheiro: uma busca por sentidos em sua crítica**

As pesquisas que tratam direta ou indiretamente da reforma do ensino promovida por João Pinheiro geralmente destacam que ela se baseou no relatório produzido por Estevam de Oliveira em 1902. Apesar de ter incorporado várias sugestões do inspetor, a reforma foi duramente criticada por ele nas páginas de seu periódico *Correio de Minas*, pois apresentava contradições e não se adaptava à experiência educacional de Minas Gerais.

Gonçalves (2004) destacou as propostas do inspetor contidas no relatório de 1902, que foram incorporadas à reforma João Pinheiro. Segundo o citado autor, foram plenamente atendidos por ela os aspectos essenciais que Estevam de Oliveira julgava necessários que fossem abarcados por qualquer reforma que tivesse como objetivo transformar o ensino primário de Minas Gerais. Conforme explicitado pelo inspetor, tais aspectos seriam:

1. Remodelação das disciplinas elementares, convertido o ensino em fonte de aprendizagem positiva rudimentar, em fonte mais educativa do que instrutiva;
2. Instituição de programa definido, regulada a matéria disciplinar por mês, ou por trimestre;
3. Divisão das lições, por meio de horário conveniente, de maneira a se atender ao princípio higiênico e pedagógico de educação intelectual, que resulta do descanso intervalado concedido às crianças, para reparação de forças perdidas com a fadiga mental;
4. Instituição do ensino de cousas, racionalmente sistematizado, taxado no regulamento o modo positivo das lições, como estas devam ser ministradas e quais as cousas ensinadas nas diferentes séries do curso primário;
5. Subdivisão do ensino elementar em séries, de maneira que se esgote em cada ano a matéria regulamentada, para assim se evitar que professores desidiosos levem cinco, seis e mais anos a aprontar um ou dois alunos;
6. Remodelação dos métodos de ensino atualmente empregados, por absurdos e disparatados (OLIVEIRA, 1902,p.183-184).

Conforme Gonçalves (2004), outras propostas de Estevam de Oliveira foram contempladas pela reforma João Pinheiro, tais como a supressão das escolas injustificáveis; a efetividade de garantia dos normalistas; a limitação do prazo de matrícula; supressão dos feriados às quintas-feiras; e banimento dos compêndios vulgarizados nas escolas.

Apesar de ter adotado essas propostas, nem sempre da forma como ele havia proposto, a reforma não atendeu suas expectativas, sendo criticada por ele. O Quadro 1 explicita os principais pontos de insatisfação de Estevam de Oliveira com referência à reforma João Pinheiro.

**QUADRO 1- SÍNTESE DAS CRÍTICAS DE ESTEVAM DE OLIVEIRA À REFORMA JOÃO PINHEIRO**

<b>Determinações da reforma João Pinheiro de 1906</b>	<b>Crítica de Estevam de Oliveira</b>	<b>Sugestão de Estevam de Oliveira</b>
Lições de coisas	Não está regulamentada como uma disciplina autônoma no currículo.	Tornar a lições de coisas uma disciplina autônoma, que ensinaria conteúdos práticos às crianças.
Divisão do horário das lições (disciplinas)	Da forma como estava organizado o horário, as crianças não conseguiam descansar no intervalo entre as lições, não permitindo a recuperação intelectual da criança.	No intervalo entre uma lição e outra, que fossem dados pelo menos 5 minutos para os alunos descansar, independentemente da existência de lições como ginástica e canto, que também gastavam a energia da criança.
Adoção do método da palavrção para o ensino de leitura.	Método desconhecido pelo professorado mineiro e de manejo mais complexo.	Adoção de um método misto denominado de Phonese. Um método mais fácil de ser aplicado, já que mesclava o método da silabação com o da palavrção.
Art.59- garantia do direito de acesso para os professores efetivos.	O regulamento não explicita os critérios que garantiriam esse direito.	Propõe que sejam considerados critérios baseados na assiduidade do professor e no tempo de serviço prestado ao magistério.
Art.108-Premiação dos professores que obtiverem mais de 20 alunos aprovados com distinção nos exames finais.	Não se adapta à realidade das escolas, que, no máximo, conseguiam aprovar de 6 a 8 alunos.	Diminuição do valor do prêmio e o estabelecimento de no mínimo seis alunos aprovados com distinção para o pagamento do prêmio.
Art.69- Dispensa dos professores públicos dos serviços de júris e bancas eleitorais	Disposição inexecuível já que não competia ao governo do Estado legislar sobre o assunto.	Seguir a legislação nacional e pressionar a União a modificar essa questão.
Execução da reforma a partir de 1907	A demora na divulgação do regulamento impossibilitava que a reforma começasse a ser executada em 1907. Além disso, era necessário formar professores para utilizar os novos métodos propostos.	Adiamento da reforma, a fim de que ela começasse a ser executada plenamente dez anos depois de lançadas as suas bases. Esse tempo seria hábil para formar os professores e aparelhar as escolas.

Mudança no horário dos grupos escolares, devido à grande procura por vagas. Desdobramento do horário dos grupos em dois turnos; criação de grupos superpostos (como no caso de Juiz de Fora).	Contrário aos preceitos higiênicos e pedagógicos.	No caso de Juiz de Fora, sugeriu que o 1º grupo escolar funcionasse com lições divididas em 2 turnos, para os mesmos alunos. E que não seria necessário o funcionamento do 2º grupo escolar, superposto ao 1º grupo.
Criação do grupo escolar de Mariano Procópio.	Não havia crianças em idade escolas suficientes para a criação da instituição. Além disso, o município não tinha condições de disponibilizar um prédio adequado para o funcionamento do grupo. Por tudo isso, afirmou que a criação dessa instituição estava ligada a interesses eleitoreiros.	Criação de apenas uma escola isolada na região, já que o bairro possuía outras escolas que conseguiam atender à demanda educacional.

Fonte: Quadro construído com base nas críticas publicadas por Estevam de Oliveira no *Jornal Correio de Minas* entre os anos de 1906 e 1908.

A insatisfação de Estevam de Oliveira com os rumos tomados pela reforma João Pinheiro pode estar relacionada a vários fatores distintos, entre eles o não reconhecimento de que algumas de suas propostas influenciaram na formulação da reforma. O inspetor considerava-se injustiçado por não ter sido considerado autor de muitas leis e projetos que figuravam no novo regulamento de ensino e que nitidamente foram influenciados por seu relatório, como, por exemplo, a proposta da supressão dos feriados às quintas-feiras. Suas ideias influenciaram também muitos projetos que tramitaram antes de 1906, no Congresso Estadual, tais como os projetos Afrânio, Rolim e Starling.

Assim, pois, reivindicando para mim mesmo quanto de direito me cabe no conjunto da remodelação do ensino, neste *animae dimidium meae*, forrando me por esse meio da injustiça de que tenho sido victima, até por parte dos poderes públicos, excepção feita de Silviano Brandão, não obedeço a sentimentos subalternos de baixa vaidade. Sigo, antes, o conselho de Ihering, para quem, pugnar pela victoria do próprio direito é dar prova de civismo, é prestar serviço publico, e intento demonstrar que não tenho sido um inútil na minha carreira publica, não fui um simples perceptor de vencimentos, quando funcionario do Estado.

Si, porque não possuo titulo scientifico antecipando-me o nome próprio, titulo na maioria dos casos decorativo, se procura fazer silencio em torno de minha effectiva collaboração na reforma, deparou me a fortuna este instrumento, cujo auxilio não me deixa nem me deixará jamais indefeso, na sustentação de direitos que de direito me caibam.

E é justamente esse modo de ver as cousas que justifica estas linhas.<sup>135</sup>

<sup>135</sup> - OLIVEIRA, *Jornal Correio de Minas*, Topicos, 20/12/1906, p.1.

O inspetor reivindicava um reconhecimento intelectual na construção da reforma, já que muitos dos princípios defendidos por ele podiam ser nela encontrados. Segundo ele, o único que reconheceu a importância de seus serviços prestados ao ensino primário de Minas Gerais foi Silviano Brandão, através da mensagem enviada ao Congresso mineiro em 1901, quando ressaltou a importância dos serviços prestados pelos inspetores, dando especial destaque a Estevam de Oliveira e Albino José Alves Filho.

A luta do inspetor por um reconhecimento intelectual na construção da reforma, no entanto, não deve transmitir a ideia equivocada de que o sentido de suas críticas se esgotam nessa busca por reconhecimento. É possível notar um sentido mais profundo, qual seja, o da inadequação da reforma, nos termos em que foi formulada, às reais possibilidades de Minas Gerais, cuja realidade era fortemente marcada pelo modelo educacional que visava a ser superado. Em vários momentos de sua análise, Estevam de Oliveira tentou mostrar esse descompasso existente entre o que era proposto pela reforma João Pinheiro e o que era possível de ser realizado, dentro das possibilidades daquele espaço de experiência. Dessa forma, podem ser compreendidas as críticas direcionadas à adoção do método da palavração para o ensino de leitura, dos critérios utilizados para a premiação dos professores, e, sobretudo da crítica à execução da reforma a partir de 1907, sem o prévio aparelhamento das escolas e a capacitação dos professores.

O horizonte de expectativa de Estevam de Oliveira vislumbrava uma escola diferente daquela que predominava em Minas Gerais (escolas isoladas), que ele julgava um instrumento imperfeito para a difusão do ensino elementar (OLIVEIRA, 1902, p.133). O inspetor vislumbrava uma escola que pudesse oferecer um ensino baseado nos preceitos da Pedagogia Moderna, com um professorado competente e com espaços, tempos e currículos planejados. As escolas graduadas potencializariam todas essas transformações e abririam no presente a possibilidade de um tempo novo para a educação, já que essencialmente essas instituições urbanas eram direcionadas à escolarização das massas (SOUZA, 1998), possibilitando paulatinamente a ampliação do ensino primário. Entretanto, creio que Estevam de Oliveira não tinha plena consciência dessas possibilidades abertas pela “nova” instituição, mas ele tinha a convicção de que esse modelo de escolarização articulado através dela era o mais adequado para a difusão do ensino primário no Estado.

---

Segundo Ricoeur (2010, p.370), a crença em tempos absolutamente novos contribui para o encolhimento do espaço de experiência e até mesmo para rejeitar o passado nas trevas do esquecimento. Tal crença se baseia em expectativas que se afastam de todas as experiências anteriores, configurando um tempo de crise. “O presente é inteiramente crise quando a expectativa se refugia na utopia e quando a tradição se transforma em depósito morto” (RICOEUR, 2010, p.399). Assim, a utopia acontece quando as expectativas não estão vinculadas à experiência. Como já foi ressaltado, as propostas de Estevam de Oliveira não tinham um caráter utópico, pois elas estavam fundamentadas na experiência educacional de Minas Gerais.

Durante sua atuação profissional na área educacional, Estevam teve contato com os problemas enfrentados por essa área a partir dos diferentes lugares que ocupou ( de professor e de inspetor do ensino). Em seus relatórios e artigos publicados nos periódicos, mostrou um vasto conhecimento dessa realidade educacional de Minas Gerais, conhecimento que foi fundamental para a formulação de seu projeto educacional. Por conta de seu projeto estar pautado na realidade educacional do Estado, Estevam de Oliveira tinha a consciência de que algumas disposições da reforma não poderiam ser executadas de forma imediata. Por isso, defendeu ser necessário lançar as bases da reforma para que ao final de pelo menos um decênio, após o início de sua execução, começássemos a colher seus frutos. Era imprescindível pensar em propostas que auxiliassem na transição do modelo educacional vigente (articulado através das escolas isoladas) para o modelo que visava a ser implantado com a reforma (articulado através dos grupos escolares).

Para Ricoeur (2010), expectativas puramente utópicas só podem desesperar a ação, por isso é necessário pautá-las na experiência, aproximá-las do presente através do “escalonamento de projetos intermediários ao alcance da ação” (RICOEUR, 2010, p.371). De certa forma, foi isso que Estevam de Oliveira fez ao propor algumas mudanças no projeto original da reforma João Pinheiro, tentando adaptá-la às reais possibilidades daquele espaço de experiência. A mudança pretendida não seria realizada do dia para a noite, mas sim gradativamente, equipando as escolas e formando professores capacitados para aplicar os novos métodos propostos e ministrar as disciplinas determinadas. Portanto, para ele era necessário primeiro lançar as bases da reforma, para que em um período mais ou menos de dez anos pudessem ser formados profissionais capacitados para executá-la. Enquanto essas novas turmas de professores não fossem formadas, era indispensável pensar em caminhos viáveis para que os professores em exercício, formados na vigência de legislações distintas,

pudessem começar a operar a transformação. Assim, propôs a adoção do método da phonese ao invés do da palavrção, pois ele seria mais fácil de ser manejado por esses professores.

Outra dimensão presente nas críticas de Estevam de Oliveira era referente às inadequações da reforma às questões higiênicas e pedagógicas. Aqui podem ser situadas as críticas referentes ao horário de funcionamento do 1º grupo escolar de Juiz de Fora, que, segundo ele, prejudicava a alimentação das crianças, afetando sua aprendizagem e, conseqüentemente, ferindo os preceitos da higiene escolar, proferidos por estudiosos como de Riant. Baseando-se nos ensinamentos do estudioso, Estevam de Oliveira propôs que apenas o 1º grupo escolar funcionasse, sendo que suas lições seriam ministradas para os mesmos alunos em dois turnos. Ainda segundo as orientações de Riant, o inspetor criticou a forma como estavam distribuídas as lições no horário escolar, que não propiciavam a recuperação mental das crianças, essencial para a continuidade e o bom aproveitamento dos trabalhos escolares.

A crítica direcionada à criação do grupo escolar de Mariano Procópio, por sua vez, diferentemente das demais, tem cunho estritamente político, motivada pelo apoio dado por Antônio Carlos ao projeto. Contudo, indiretamente, elas atingem a reforma, pois, através dos mecanismos definidos por ela, Antônio Carlos se beneficiou politicamente. Estevam de Oliveira se insurgiu contra o uso político feito da reforma, que serviria para empregar os afilhados políticos de Antônio Carlos, além de angariar votos naquela região para as eleições que estavam de aproximando, provavelmente, para deputado federal.<sup>136</sup> O inspetor acreditava que não havia necessidade de se criar na localidade um grupo escolar, já que ela não possuía crianças em idade escolar em número suficiente para a criação de uma instituição desse tipo, o que pra ele ratificava a natureza eleitoreira do projeto. Estevam de Oliveira que entre os anos de 1900 e 1903 foi um dos colaboradores do *Jornal do Commercio*, pertencente a Antônio Carlos, rompeu com o antigo aliado político que foi um dos que figuraram juntamente com ele na luta contra Cesário Alvim, durante o movimento dos dissidentes. A oposição do inspetor ao projeto de criação do grupo escolar desencadeou uma série de ataques contra ele, como uma espécie de denúncia - publicada originalmente no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro e reproduzida pelo periódico de Juiz de Fora - direcionada ao Secretário do Interior de Minas Gerais, questionando a forma como Estevam de Oliveira exercia sua função de inspetor técnico do ensino. Segundo a publicação, a sede da circunscrição do inspetor era Leopoldina,

---

<sup>136</sup> - Antônio Carlos foi eleito deputado federal para o restante da 7ª legislatura (1909-1912) em ocasião da renúncia de Arthur Bernardes, sendo reeleito seguidamente para a 8ª até a 12ª legislatura (CANDIÁ, 2007).

contudo ele passava mais tempo em Juiz de Fora do que cumprindo suas funções. O autor da denúncia – que também era um inspetor técnico do ensino - questionou: “ Para os outros inspectores tanto rigor; para esse nenhum... Por que, dr. Britto? V. ex. tem medo dos artigos delle? Pois olhe: taes artigos, por desmoralizados, a ninguém fazem mal”<sup>137</sup>.

As propostas de Estevam de Oliveira, bem como suas críticas à reforma, revelam a vigência de um tempo histórico de transição entre dois modelos educacionais distintos. Nesse tempo de transição, a escola isolada é o ponto de continuidade entre as políticas educacionais entre Império e a República. Por ser predominante no espaço de experiência, tal instituição influenciava na definição dos padrões de escolaridade. O grupo escolar, apesar de ser considerado uma instituição nova, também sofre influência dessa tradição da escola isolada, pois, conforme Ricoeur, “nunca estamos numa posição absoluta de inovadores, mas sempre inicialmente numa situação relativa de herdeiros” (RICOEUR, 2010, p.379). O grupo escolar foi afetado por essa tradição da escola isolada, além de nesse primeiro momento não ter sido capaz de romper com a tradição da política geral da educação. Contudo, a instituição abre no seu tempo possibilidades de mudança profundas na relação do Estado com a educação, visto que o grupo escolar possibilitava uma maior abrangência das crianças em idade escolar.

A existência de uma instituição desse tipo facilitaria a difusão do ensino primário e possibilitaria o posterior ingresso em um tempo histórico da universalização do ensino, impossível de ser cumprido nas escolas isoladas. É importante ressaltar que somente a existência da instituição não acarretou o estabelecimento da modernidade pedagógica<sup>138</sup>, que, para se tornar efetiva, far-se-iam necessárias a conjugação de outros fatores, como a definição do protagonismo público na oferta do ensino, a preocupação com a abrangência escolar da população em idade escolar etc., enfim, a constituição da educação como direito social. O grupo escolar, no tempo de Estevam de Oliveira, é fruto dessa época de transição em que se vislumbra algo novo, mas se vivencia a tradição. Tempo em que não há muita clareza dos efeitos dessa nova instituição, que se constituiria no próprio processo, bem como ainda não estavam dadas as condições políticas da mutação histórica para o novo tempo.

---

<sup>137</sup> - Jornal do Commercio, Estado de Minas: ao secretário do interior, 08/08/1908,p.1.

<sup>138</sup> - O autor que fundamenta a nossa ideia de modernidade pedagógica é Rocha (2010). Sobre tal conceito verificar o primeiro capítulo desta pesquisa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estevam José Cardoso de Oliveira era reconhecido socialmente por seus contemporâneos como um intelectual e considerado por eles um polemista, denunciando as chagas da sociedade através de seus escritos. Em seus periódicos, dedicou-se a defender três grandes causas: a abolição da escravatura, a proclamação da República e a instrução pública. A experiência na área permitiu que ele abordasse com propriedade os assuntos referentes à instrução pública e apontasse um caminho viável para a reforma do ensino primário de Minas Gerais.

Nascido em 1853, em Piraí, Estado do Rio de Janeiro, Estevam de Oliveira ingressou no magistério em 1884, quando foi aprovado em concurso para o cargo de professor da cadeira primária de Campo Limpo. Nesta cidade, fundou o semanário *O Povo*, no qual expressou seus ideais republicanos e abolicionistas. Por causa de suas publicações, foi perseguido e obrigado a abandonar o cargo de professor, transferindo-se para Cataguases. Estevam de Oliveira chegou a ser preso, porém foi logo liberto em poucas horas devido à pressão popular. Com a proclamação da República, suspendeu a publicação de *O Povo*, fundando o jornal *O Popular*. Convidado pela “dissidência republicana” - liderada por Fernando Lobo, republicano histórico, contrário à política de conciliação de Cesário Alvim - para representá-lo oficialmente na imprensa, mudou-se para Juiz de Fora, onde *O Popular* teve vida efêmera, sendo substituído pelo *Minas Livre*, que, por sua vez, desapareceu com a renúncia de Deodoro da Fonseca. Posteriormente, criou o periódico *Correio de Minas*, que recebeu uma forte marca individual do inspetor (CHRISTO, 1994, p.109 et seq.). Além disso, contribuiu com outros periódicos, como o *Jornal do Commercio*, de Juiz de Fora. Exerceu a função de inspetor do primeiro distrito de Imigração e inspetor extraordinário de ensino em fins da década de 1890. Após a publicação do relatório, assumiu o cargo de inspetor técnico do ensino até 1909, no qual atuou até sua morte em 1926 (CHAMON e FARIA FILHO, 2010, p.22).

No início da República, Minas Gerais tinha sua rede escolar formada por escolas isoladas. Herança do período imperial, tais escolas eram constituídas por um único professor, que regia uma turma composta por alunos de diferentes estágios de desenvolvimento. Consideradas “escolas de improviso”, funcionavam em lugares cedidos pela sociedade ou na casa do próprio professor. Tais escolas geralmente eram caracterizadas como precárias, tanto em relação à estrutura física quanto em relação aos métodos de ensino empregados pelos

professores. Estevam de Oliveira era um dos críticos da escola isolada, pois compreendia que era um instrumento imperfeito para a difusão do ensino.

Os intelectuais dessa época tinham uma representação negativa das experiências educacionais advindas da tradição do Império, que eram compreendidas sob a ótica do atraso e da precariedade. Para superar esse panorama de precariedade, era necessário reformar a instrução pública de Minas Gerais. A produção da escola por meio das reformas do ensino era algo recorrente, reformar era sinônimo de melhores condições para o setor (GONÇALVES, 2004). Estevam de Oliveira coadunava com essa ideia de superar os problemas educacionais através das reformas. Não obstante, tinha consciência dos fatores que atrapalhavam sua execução, tais como: “a profunda ignorância do professorado” tanto no ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista profissional e literário, revelando uma formação deficiente e inadequada; a dificuldade de execução da obrigatoriedade do ensino, devido à população infantil ser rarefeita e espalhada pelo extenso território mineiro; a influência partidária, principalmente no provimento de professores às suas respectivas cadeiras, protegendo candidatos despreparados para o exercício do magistério e avolumando a clientela de afilhados políticos; e a relação de não cooperação entre estado e município.

O grupo escolar ou as chamadas escolas graduadas ocupavam um lugar central no projeto educacional de Estevam de Oliveira, pois tal instituição possibilitaria uma renovação nos métodos de ensino e uma mudança na dinâmica da escola, estabelecendo novos símbolos e ritos. Nos artigos publicados no *Jornal do Commercio*, de Juiz de Fora, em 1900, Estevam de Oliveira apresentou seu estudo sobre a legislação educacional dos estados que já possuíam grupos escolares em sua organização do ensino, especificamente São Paulo e Rio de Janeiro, manifestando seu apreço pelo modelo paulista, tido como superior ao fluminense. Nesse mesmo ano, o inspetor propôs que tais instituições fossem criadas na cidade de Juiz de Fora, para que houvesse uma racionalização do número de escolas e uma melhora qualitativa na área.

Os grupos escolares experimentais de Juiz de Fora e São João Nepomuceno foram inaugurados no início de 1901, tendo sido organizados por Estevam de Oliveira. Ambas as instituições foram constituídas pela agregação de escolas isoladas e funcionaram em prédios doados pela municipalidade. O grupo escolar experimental de São João Nepomuceno foi extinto em 1903, após a manifestação contrária dos pais dos alunos, que não aprovaram esse modelo escolar, visto que seus filhos não haviam apresentado resultados satisfatórios. Já o grupo escolar de Juiz de Fora continuou funcionando mesmo com a vigência da reforma João Pinheiro. Para Estevam de Oliveira, as instituições não funcionaram conforme o modelo de

escola graduada, mas sim como escolas isoladas, em que cada professor fazia seu trabalho individualmente. Além disso, a interferência do inspetor municipal, que persuadiu os pais dos alunos a não enviar seus filhos para a instituição, forçando o seu fechamento por falta de frequência, contribuiu para o fracasso do projeto experimental.

Quando Estevam de Oliveira auxiliou o governo mineiro na organização desse projeto experimental, o inspetor ainda não tinha conhecimento acerca do funcionamento prático das escolas graduadas, somente tinha o conhecimento teórico da legislação escolar de alguns Estados que já possuíam tal instituição em sua organização do ensino. Para o inspetor municipal José Horta, Estevam de Oliveira teve sua parcela de culpa no fracasso do projeto, já que ele ficou responsável por sua organização e orientação das professoras, que sob o seu ponto de vista não souberam trabalhar em conjunto. É importante ressaltar que, na proposta educacional de Estevam de Oliveira, a formação dos professores era imprescindível para que a mudança proposta por ele acontecesse. Contudo, nota-se que, nesse projeto experimental, não houve uma preocupação efetiva por parte dele com a formação das docentes, fato que pode ter contribuído com o fracasso da experiência.

O projeto experimental de Juiz de Fora e São João Nepomuceno contribuiu para a formatação do projeto educacional de Estevam de Oliveira. Alicerçado nele, o inspetor percebeu que não bastava apenas juntar escolas para se configurar o modelo de escola graduada, era necessária uma mudança mais profunda na organização escolar, tanto do ponto de vista pedagógico quanto do ponto de vista administrativo.

Por causa de sua defesa pela criação das escolas graduadas, bem como sua participação na organização dos grupos escolares experimentais, Estevam de Oliveira foi enviado pelo governo aos estados do Rio de Janeiro e São Paulo para observar a organização do ensino deles e traçar um plano de reforma para o ensino primário e normal de Minas Gerais. O relatório foi entregue ao Secretário do Interior, Delfim Moreira, em 1902. À medida que Estevam de Oliveira fazia suas observações sobre a organização do ensino dos Estados visitados, ele as comparava com a situação educacional de Minas Gerais, tida como precária e arcaica.

Nesse movimento comparativo, o inspetor propôs seu plano de reforma da instrução pública de Minas Gerais, que tinha como pontos capitais: a criação dos grupos escolares, a criação de uma diretoria geral do ensino, suspensão da inspeção gratuita, remodelação da formação de professores, extinção do provimento de professores por concurso, remodelação dos métodos de ensino e das matérias pedagógicas, seriação do ensino, entre outras propostas. O relatório foi publicado nas páginas do jornal oficial do Estado, denominado de *Minas*

*Geraiis*, e teve repercussão na imprensa mineira, recebendo elogios e até mesmo críticas. Após a divulgação do relatório, uma Comissão foi encarregada de analisá-lo e apresentou ressalvas ao projeto de reforma de Estevam de Oliveira.

O projeto de reforma apresentado no relatório após sua viagem comissionada aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro influenciou na formulação da reforma do ensino primário e normal promovida pelo governo de João Pinheiro, em 1906. Tal reforma criou oficialmente os grupos escolares em Minas Gerais, estabeleceu a seriação do ensino, criou um período específico para a realização da matrícula escolar, suprimiu os feriados às quintas-feiras, suprimiu as escolas injustificáveis, entre outras determinações. Analisando a reforma, é possível afirmar que ela atendeu algumas das propostas de Estevam de Oliveira. Para ele, o não estabelecimento do ensino obrigatório foi uma decisão acertada, uma vez que Minas Gerais tinha um território extenso e sua população era rarefeita, dificultando a vulgarização do ensino. Além disso, o Estado não tinha recursos econômicos para oferecer o ensino a todas as crianças em idade escolar. Apesar de Estevam de Oliveira vislumbrar em seu horizonte de expectativa uma escola diferente daquela que estava consolidada no espaço de experiência, seu pensamento ainda estava ligado à ideia difundida, principalmente no final do Império e herdada pela República, da educação tida como razão de Estado e não como direito social. Nessa perspectiva, o poder público não assumia o protagonismo do oferecimento da educação, mas compartilhava com a sociedade tal responsabilidade.

Nos artigos publicados em seu periódico *Correio de Minas*, Estevam de Oliveira analisou o aparato legal da reforma João Pinheiro (regulamento e o programa de ensino), bem como sua execução a partir da realidade das instituições de Juiz de Fora. Ainda que a reforma tenha adotado algumas de suas propostas, o inspetor não ficou satisfeito com ela, propondo novas soluções para os problemas denunciados. A insatisfação do inspetor com a reforma João Pinheiro está relacionada a fatores distintos, entre eles o não reconhecimento de sua contribuição na sua formulação. Contudo, é preciso ressaltar que os sentidos de sua crítica não se esgotavam nessa busca por reconhecimento intelectual. Estevam de Oliveira denunciou a inadequação da reforma João Pinheiro à realidade educacional de Minas Gerais, apresentando outras propostas para que a mudança defendida por ele fosse possível de ser executada.

No que diz respeito ao aparato legal da reforma, o inspetor destacou algumas disposições tidas por ele como inexecutáveis e que necessitavam de modificações para que fossem adotadas, tais como: o programa de ensino, que só seria executável nos grupos escolares; a lição de coisas, que não estava regulamentada como uma disciplina autônoma no

currículo; divisão do trabalho das disciplinas, que não respeitava o tempo necessário para a recuperação mental das crianças; a adoção do método da palavração, considerado complexo e desconhecido pelo professorado; o critério de premiação dos professores que obtiverem mais que 20 alunos aprovados com distinção nos exames finais, que não condizia com a realidade do número de alunos aprovados nos exames.

Estevam de Oliveira também criticou a execução da reforma João Pinheiro com base na realidade das instituições de Juiz de Fora. A demora na divulgação do regulamento de ensino da reforma, na perspectiva do inspetor, impossibilitava sua execução em 1907. Por isso, ele defendeu o adiamento da execução da reforma para que ela fosse plenamente executada dez anos depois de lançadas suas bases, pois assim seria possível formar os professores e equipar as escolas. Criticou também o horário de funcionamento dos grupos escolares sobrepostos de Juiz de Fora (1º grupo e 2º grupo), que atentava contra os princípios higiênicos e pedagógicos. A mudança de horário do funcionamento dos grupos escolares foi motivada pela grande procura por vagas no 1º grupo escolar da cidade, acarretando na abertura do 2º grupo, ambos funcionando no Palacete de Santa Mafalda. Estevam, apesar de ter defendido a criação dos grupos escolares em Minas Gerais, foi contrário à abertura do 2º grupo escolar, pois para ele a frequência da 1ª instituição não justificava a abertura de outra. Além disso, o horário matinal era prejudicial aos alunos, que acordavam muito cedo para ir a escola e não se alimentavam de forma adequada. Na sua perspectiva, bastava a divisão das lições do 1º grupo em dois turnos para os mesmos alunos.

Já a oposição do inspetor à criação do grupo escolar de Mariano Procópio, em 1908, teve uma motivação diferente do grupo anteriormente citado. A crítica de Estevam de Oliveira ao projeto de construção do grupo escolar do bairro Mariano Procópio atingiu indiretamente a reforma João Pinheiro, tendo o inspetor se insurgido especificamente contra o uso político feito da reforma por Antônio Carlos, que, em 1908, era o chefe executivo do município. Segundo o inspetor, o projeto era inexecutável, visto que a região não tinha crianças em idade escolar em número suficiente para a abertura de um grupo escolar. Mesmo com a oposição de Estevam de Oliveira, o grupo escolar de Mariano Procópio foi inaugurado em 1909. Sua criação foi solicitada pelos moradores do bairro e auxiliada pelo município, que doou o prédio em que o grupo foi instalado. Posteriormente, tal instituição recebeu o nome de grupo escolar Antônio Carlos, em homenagem ao político que auxiliou sua abertura.

No projeto educacional de Estevam de Oliveira, os grupos escolares ocupavam um lugar privilegiado, pois possibilitavam uma transformação do ensino primário de Minas Gerais. Não obstante, ele não era favorável a uma expansão desenfreada desse tipo de escola,

sob pena de a instituição ser utilizada com fins alheios ao magistério, a serviço de interesses partidários. Os grupos escolares modificaram o cotidiano da escola, criando novos hábitos e ritos, contudo a criação dessas instituições não foi suficiente para transformar o papel do Estado frente ao oferecimento da educação. Porém, tais instituições abriram naquele tempo histórico a possibilidade de uma mudança mais profunda nas políticas educacionais, já que o modelo de escolarização difundido por elas permitia o atendimento de mais alunos, criando as primeiras condições para a universalização do ensino primário.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Márcio Fagundes (2010). **A reconstrução da identidade nacional na era Vargas: práticas e rituais cívicos e nacionalistas impressos na cultura do grupo escolar José Rangel/Juiz de Fora/Minas Gerais (1930-1945)**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Faculdade de Educação-UFRJ.

ARAUJO, José Carlos Souza. **Os grupos escolares em Minas Gerais: A Reforma João Pinheiro** (1906). Disponível em: <<http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/19JoseCarlosSousa.pdf> > Acesso em: 19-06-2010

\_\_\_\_\_. Os grupos escolares em Minas Gerais como expressão de uma política pública: uma perspectiva histórica. In: Vidal, Diana Gonçalves (org). **Grupos escolares: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil**. São Paulo: Mercado de letras, p.233-258, 2006.

BITTENCOURT, Raul. **A Educação Brasileira no Império e na Republica**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, V.19,n.49, p 41, jan/mar 1953.

BRAGA, Marina Fernandes (2009). **Arquitetura e espaço escolar na “Atenas mineira”: os grupos escolares de Juiz de Fora (1907-1927)**. Dissertação de Mestrado. Paraná: Faculdade de Educação - UFPR.

CANDIÁ, Milena Aparecida Almeida (2007). **O artífice do consenso: Antônio Carlos Ribeiro de Andrada no cenário educacional de Juiz de Fora (1907 /1930)**. Dissertação de mestrado em educação. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio.

CARVALHO, Marta Maria Chagas. Reformas da Instrução Pública. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte:Autêntica, 2000.

CHAMON, C. S . **A construção de um intelectual: Estevão de Oliveira e suas biografias**. In: IV Congresso Brasileiro de História da Educação, 2006, Goiânia. Anais do IV Congresso Brasileiro de História da Educação. A Educação e seus sujeitos na história, 2006.

CHAMON, C. S. ; FARIA FILHO, L. M. . **O olhar comparativo: Estevão de Oliveira e os grupos escolares em Minas, no Rio e em São Paulo**. Revista Brasileira de História da Educação, v. 22, p. 17-41, 2010.

CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. A “Europa dos pobres”: a Belle-Époque mineira. Juiz de Fora: Edujf,1994.

COHN, Maria Aparecida Figueiredo (2008). **Do apito das fábricas ao toque dos sinos no grupo Escolar Estevam de Oliveira (1914-1946)**. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: Faculdade de Educação- UFJF.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Projetos Republicanos e a questão da educação nacional**. Disponível em:<

[http://www.portal.fae.ufmg.br/pensareducacao/downloads/textos\\_confs/conf\\_cury.pdf](http://www.portal.fae.ufmg.br/pensareducacao/downloads/textos_confs/conf_cury.pdf). Acesso em: 10/01/2012.

FARIA, Rosicléia Aparecida Lopes de (2007). **Da educação moderna à formação do cidadão republicano: implantação da escola pública em Patos de Minas, MG (grupo escolar Marcolino de Barros, 1913-1928)**. Dissertação de Mestrado. Uberlândia: Faculdade de Educação- UFU.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. **Dos pardieiros aos palácios: cultura escolar e urbana em Belo Horizonte na primeira República**. Universidade de Passo Fundo: Editora UPF, 2000.

\_\_\_\_\_. Instrução Elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

\_\_\_\_\_ & SOUZA, R. F. A contribuição dos estudos sobre grupos escolares para a renovação da história do ensino primário no Brasil. In: Vidal, Diana Gonçalves (org). **Grupos escolares: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil**. São Paulo: Mercado de letras, p.21-56, 2006.

\_\_\_\_\_ & VIDAL, Diana Gonçalves. **Os tempos e espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil**. Disponível em:[http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE14/RBDE14\\_04\\_LUCIANO\\_MENDES\\_E\\_DIANA\\_GONCALVES.pdf](http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE14/RBDE14_04_LUCIANO_MENDES_E_DIANA_GONCALVES.pdf). Acesso em: 10/08/2011.

\_\_\_\_\_ & VIDAL, Diana Gonçalves . **História da educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880-1970)**. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 23, n. 45, p. 37-70, 2003.

FONSECA, Marcos Vinicius da. **A educação da criança escrava nos quadros da escravidão do escritor Joaquim Manoel de Macedo**. Disponível em:<<http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/9483/19844> > Acessado em : 20/11/2011

GASPAR, Maria de Lourdes Ribeiro (2006). **ECOS DO PROGRESSO: Práticas e Representações Sociais no Grupo Escolar Delfim Moreira (1908 – 1931) – Araxá MG**. Dissertação de mestrado. Uberlândia: Faculdade de Educação –UFU.

GONÇALVES, Irlen Antônio (2004). **Cultura Escolar: práticas e produção dos grupos escolares em Minas Gerais (1891-1918)**. Tese de doutorado em Educação. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG

GUIMARÃES, Rosângela Maria C.(2007). **Templo do bem: o grupo escolar de Uberaba, na escolarização republicana (1908-1918)**. Dissertação de Mestrado. Uberlândia: Faculdade de Educação –UFU.

ISOBE, Rogeria Moreira Rezende (2008). **Educação e civilização no sertão: práticas de constituição do modelo escolar no triângulo mineiro (1906-1920)**. Tese de doutorado. São Paulo: Faculdade de Educação-PUC.

JUNQUEIRA, Lígia de Souza (2010). **A educação como propagadora e mantenedora da fé: representações das práticas educativas religiosas nos grupos escolares José Rangel e**

**Delfim Moreira do município de Juiz de Fora (1945-1960).** Dissertação de Mestrado. São João Del Rei: Faculdade de Educação- UFSJ.

KAPPEL, Maria Neto (2010). **O pensamento educacional de Estevam de Oliveira expresso através do jornal Correio de Minas (1897-1908).** Dissertação de Mestrado. São João Del Rei: Faculdade de Educação - UFSJ.

LIMA, Geraldo Gonçalves de (2006). **O Grupo Escolar Honorato Borges em Patrocínio – Minas Gerais (1912 -1930): ensaios de uma organização do ensino público primário.** Dissertação de Mestrado. Uberlândia: Faculdade de Educação-UFU.

LOPES, A. P. C. ; SOUZA, R. F. **Circulação e apropriações da escola graduada no Brasil (1889-1930):** notas de uma investigação em perspectiva comparada. In: Congresso Brasileiro de História da Educação: Invenção, Tradição e Escritas da História da Educação no Brasil, VI, 2011, Vitória- ES.

RICOEUR, Paul. **Tempo e Narrativa** (Tomo III). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

ROCHA, Fernanda Cristina Campos da (2008). **A Reforma João Pinheiro nas práticas escolares do Grupo Escolar Paula Rocha/Sabará. (1907-1916).** Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Faculdade de Educação - UFMG.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes da. Escolaridade pública em Juiz de Fora e o projeto educacional mineiro na transição Império/República. In: \_\_\_\_\_ & YAZBECK, Dalva Carolina: **Cultura e História da Educação:** intelectuais, legislação e imprensa. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2009,p.21-35.

\_\_\_\_\_. **O ensino elementar no Decreto Leôncio de Carvalho:** "visão de mundo" herdada pelo tempo republicano?. Revista Brasileira de Educação. v. 15, p. 126-147, 2010.

\_\_\_\_\_. **Os tempos diferenciais da modernidade educacional esboço de um estudo comparativo Brasil / Argentina.** Educação em Foco (Juiz de Fora), v. 15, p. 175-193, 2011.

ROCHA, Marlos Bessa da Rocha; FERREIRA, Priscila Alves. **Gênese e desenvolvimento da Escola Normal de Juiz de Fora.** In: VI Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais, 2011, Viçosa. 10 anos - Balanços e Perspectivas da Pesquisa em História da Educação em Minas Gerais, 2011.

SENA, Divino Marcos de (2010). **Camaradas:** livres e pobre em Mato Grosso (1808-1850). Dissertação de Mestrado. Dourados: Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de Civilização:** a implantação da Escola Primária graduada no Estado de São Paulo (1890-1910). São Paulo: Editora Unesp,1998.

SOUZA, Rita de Cassia (2006). **“Não premiarás, não castigarás, não ralharás...” dispositivos disciplinares em Grupos Escolares de Belo Horizonte (1925-1955).** Tese de Doutorado. São Paulo: Faculdade de Educação: USP.

SOUZA, Cristiane Oliveira de ; ALMEIDA, Cíntia Borges de . **Grupo escolar**: uma análise a partir da concepção de Estevam de Oliveira. In: V Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais- (Re) Visitando as Minas e Desvelando os Gerais, 2009, Montes Claros - MG. (RE)visitando as Minas e desvelando os Gerais, 2009.

SOUZA, Cristiane Oliveira de. **A reforma de 1906 em Minas**: uma análise da constituição dos primeiros grupos escolares de Juiz de Fora (1900-1909). In: VIII Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, 2010, São Luís - MA. Infância, Juventude e Relações de Gênero na História da Educação, 2010.

SOUZA, Cristiane Oliveira de . **A criação dos grupos escolares em Minas Gerais**: experiências antecessoras à lei João Pinheiro de 1906. In: VI Congresso Brasileiro de História da Educação: Invenção, Tradição e Escritas da História da Educação no Brasil., 2011, Vitória-ES. VI Congresso Brasileiro de História da Educação, 2011.

SOUZA, Cristiane Oliveira de. **Entre o idealizado e o realizado**: críticas de Estevam de Oliveira à reforma João Pinheiro de 1906. In: VI Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais, 2011, Viçosa-MG. VI Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais, 2011.

SOUZA, Cristiane Oliveira de. **A criação dos grupos escolares em Juiz de Fora**: imprimindo mudanças no cotidiano da escola e da cidade (1906-1910). In: VII Seminário Nacional do Centro de Memória, 2012, Campinas. Anais do VII Seminário Nacional do Centro de Memória: "Memória, Cidade e Educação das Sensibilidades", 2012.

SCHUELER, A. F. M.; MAGALDI, Ana Maria. **Educação escolar na Primeira República**: memória, história e perspectivas de pesquisa. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v13n26/a03v1326.pdf>. Acesso em: 20 jun.2011.

TÔRRES, João Camilo de Oliveira. **História de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Lemi; Brasília: INL, 1980.

VIDAL, Diana Gonçalves. Tecendo história (e recriando memória da escola primária e da infância no Brasil: os grupos escolares em foco. In: \_\_ (org.). **Grupos escolares**: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil. São Paulo: Mercado de letras, p.7-19, 2006.

VIEIRA, Livia Carolina (2011). **Das escolas isoladas ao grupo escolar: a instrução pública primária em Mariana - MG (1889-1915)**. Dissertação de Mestrado. São Carlos: Centro de Educação e Ciências Humanas- UFScar.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Elites Políticas em Minas Gerais na Primeira República. Rio de Janeiro. **Revista Estudos Históricos**, vol. 8, n. 15, 1995, p. 39-56.

\_\_\_\_\_. **A Capital Controversa**. Revista do Arquivo Público Mineiro, v. XLIII, p. 28-41, 2007.

YAZBECK, Dalva Carolina. Um projeto modernizador: o grupo escolar numa cidade de vocação industrial. In: VIDAL, Diana Gonçalves (org.). **Grupos escolares**: cultura escolar

primária e escolarização da infância no Brasil. São Paulo: Mercado de letras, p.259-276, 2006.

\_\_\_\_\_. Sacra Bandeira e Verde Louro: algumas práticas dos grupos escolares 1930/1950. In: \_\_\_\_ & Rocha, Marlos Bessa Mendes da. **Cultura e História da Educação**: intelectuais, legislação e imprensa. Juiz de Fora: Editora UFJF, p. 37-47, 2009.

\_\_\_\_\_. O estado e a organização da educação republicana em Minas Gerais. Revista Educação em Foco, Juiz de Fora, nº especial/2008, p.197-214.

## FONTES PRIMÁRIAS

Arquivo Público Mineiro. Solicitação de verba para limpeza do Grupo de Mariano Procópio. 23/06/1911. Secretaria do Interior – 6ª secção.

Arquivo Público Mineiro. Papeis Findos. Correspondência enviada por Estevam de Oliveira ao Secretário do Interior. SI 2776.1903.

Arquivo Público Mineiro. Relatório de instalação do 1º grupo escolar de Juiz de Fora. 12/02/1907. Fundo Secretária do Interior Série 4 : Instrução Pública SI 2829 – Grupos escolares 1907 4ª seção.

Arquivo Público Mineiro. Correspondência enviada pela diretora do Grupo Escolar de Mariano Procópio ao Secretário do Interior. 20/11/1911. Secretaria do Interior 3810 – 1911/7ª seção.

HORTA, José Luiz da Cunha. Ofício enviado ao Secretario do Interior Delfim Moreira. 21/03/1903. Arquivo Público Mineiro. Fundo Secretária do Interior Série 4 : Instrução Pública SI 2776 – Papeis findos 1903 4ª secção.

*Jornal do Commercio*. Biblioteca Murilo Mendes. Juiz de Fora-MG (1900-1909).

*Jornal Correio de Minas*. Biblioteca Murilo Mendes. Juiz de Fora- MG (1904-1909).

KNEIP, Maria Cândida. Correspondência enviada ao Secretário do Interior Carvalho Britto. 18/03/1907. SI 2816. Arquivo Público Mineiro. SI 2816 (1907).

MINAS GERAIS. **Regulamento da Instrução Primaria e Normal do Estado de Minas**. Belo Horizonte, MG: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1906.

MOURÃO, Paulo K. C. **O Ensino em Minas Gerais no tempo da República (1889- 1930)**. Belo Horizonte. Ed. Centro Regional de Pesquisas Educacionais em Minas Gerais. s/d.

OLIVEIRA, Estevam de. **Reforma de Ensino Público e Normal em Minas**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1902.

OLIVEIRA, Estevam de. Relatório apresentado ao secretario do interior Delfim Moreira. 04/03/1903. Arquivo Público Mineiro. Fundo Secretária do Interior Série 4 : Instrução Pública SI 2776 – Papeis findos 1903 4ª seção.

RANGEL ,José. Relatório enviado por José Rangel ao Secretário do Interior-1907. Arquivo Público Mineiro.Série 4 : Instrução Pública, SI 2829. Grupos Escolares.

SANTIAGO,J. de. Correspondência recebida por Estevam de Oliveira, em 18/12/1900, de J. de Santiago, afirmando que a sessão desconhecia qualquer autorização para o funcionamento de grupos escolares e não cogitava a criação dos mesmos. 18/12/1900, SI 2746, Arquivo Público Mineiro (APM).

SILVA, João Pinheiro. **Mensagem dirigida ao Congresso Mineiro em sua 1ª sessão ordinária da 5ª legislatura. Belo Horizonte:** Imprensa do Estado de Minas Gerais, 1907. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u291/>>. Acesso em: 10 jun. 2011.

